Energisa S/A Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia"), com sede em Cataguases, estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objeto social principal é a participação no capital de outras empresas, além da prestação de serviços administrativos às suas controladas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, como também para as demais controladas diretas e indiretas.

A Energisa possui indiretamente o direito de explorar concessões e/ou autorização de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica. Sendo seus principais contratos:

Distribuição de energia elétrica	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A ("EMG")	Cataguases (MG)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A ("ENF")	Nova Friburgo (RJ)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ("ESS")	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ("ETO")	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A ("ESE")	Aracaju (SE)	23/12/1997	23/12/2027
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia ("EMT") (*)	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("EMS")	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A ("EBO")	Campina Grande (PB)	04/02/2000	04/02/2030
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A ("EPB")	João Pessoa (PB)	21/03/2001	21/03/2031
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A ("ERO")	Porto Velho (RO)	30/10/2018	29/10/2048
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A ("EAC")	Rio Brando (AC)	07/12/2018	06/12/2048

^(°) A controlada EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027, muito embora, possuindo 1 usina termelétrica para atendimento de sistemas isolado, a principal atividade da controlada EMT é a distribuição de energia elétrica. Desta forma, a administração da controlada EMT considera a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

As Distribuidoras controladas diretas e indiretas são empresas de capital aberto e fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias, revisão tarifária extraordinária, bandeiras tarifárias e outros assuntos regulatórios, sobrecontratação, ativos e passivos financeiros setoriais, outros créditos, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção, e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 10, 11, 12, 15.1, 16 e 31, respectivamente.

Transmissão de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento	Início de Operação
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ("EGO I") ^(a)	Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte.	Goiás	11/08/2017	11/08/2047	14/03/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ("EPA I") ^(b)	de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada		11/08/2017	11/08/2047	02/11/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ("EPA II")	Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego.	Pará	21/09/2018	21/09/2048	Em construção
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ("ETT")	Linha de Transmissão de 230 kV Dianápolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianápolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianápolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.	Bahia e Tocantins	22/03/2019	22/03/2049	Em construção
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ("EAM")	LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km. Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.	Amazonas	31/03/2021	31/03/2051	Em construção ^(c)
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A	Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA	Tocantins	30/09/2021	30/09/2051	Em construção ^(d)

⁽a) Início de operação: a obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.

⁽c) <u>Leilão de Transmissão nº 001/2020 -</u> em 17 de dezembro de 2020, a Energisa S.A. (controladora da ETE) sagrou-se vencedora do lote 11, de ativos de transmissão, conforme informações abaixo:

Lote	Local (UF)	Extensão	Investimento Estimado Aneel (R\$ Mil)	RAP¹ Máxima (R\$ Mil)	RAP Proposta (R\$ Mil)	Deságio	Benefício Fiscal Aplicável
11	АМ	33 Km novos e 385 km existentes	882.240	119.713	63.000	47,37%	SUDAM

O lote contratado representa incorporação de ativos em serviço designado da empresa Amazonas Geração e Transmissão (AmGT) pela Portaria MME no. 776 de 15 de dezembro de 2016 e a revitalização e continuidade da prestação do serviço público de transmissão das instalações existentes e a expansão e reforço do sistema para atendimento à região metropolitana de Manaus e à região de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, como segue:

⁽b) Início de operação: a obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão;

- (i) Novos Empreendimentos: LT 230 kV Lechuga Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; SE 230/138 kV Tarumã (6+1Res transformadores) x 100 MVA SE 230/69 kV Presidente Figueiredo capacidade 2 transformadores x 50 MVA; Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km.; e
- (ii) Empreendimento existentes incorporados e que serão revitalizados: Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016; Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.

Em 31 de março de 2021 o contrato de concessão foi celebrado pela EAM (concessionária de transmissão) e a ETE (acionista controladora) junto ao Poder Concedente onde os empreendimentos incorporados entraram em operação e os novos empreendimentos, conforme destacados nos itens i e ii acima, serão construídos conforme prazos estabelecidos no contrato de concessão.

As Transmissoras controladas indiretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

(d) <u>Leilão de Transmissão nº 01/2021</u> - em 30 de junho de 2021, a controlada direta ETE sagrou-se vencedora do lote 4 do leilão 01/2021 promovido pela ANEEL. A Receita Anual Permitida (RAP) definida no projeto é de R\$4.095.

Geração de energia elétrica	Descrição	Atividade	Localidade
Geração Hidráulica:			
Energisa Geração Usina Mauricio S/A			
CGH Usina Hans	Subsidiária possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.	Geração hidráulica	Nova Friburgo (RJ)
CGH Rio Vermelho	A subsidiária possui 2.560 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Vilhena (RO)
Usina Mauricio	A subsidiária possui 1.280 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Leopoldina (MG)
Geração Distribuída:			
Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol")	Cerca de 57,1 MWp de sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede e outros 46,5 MWp em fase de implementação, somando um portfólio total de 104,5 MWp, dos quais 72,2 MWp são de usinas próprias ALSOL.	Geração distribuída	Uberlândia (MG)
Projeto Geração Eólica:			
Complexo Parque Eólico Sobradinho:			
EOL Alecrim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Umbuzeiro Muquim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Mandacaru	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Boa Esperança	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)

As Geradoras controladas diretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo a produção e a comercialização de energia elétrica e de implantar e manter empreendimentos e equipamentos associados à eficientização energética e à geração distribuída via sistemas fotovoltaicos e armazenamento de energia.

Comercializadora de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data de autorização
Energisa Comercializadora de Energia Ltda. ("ECOM")	Subsidiária integral que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia.	Rio de Janeiro (RJ)	21/03/2006

Outros Serviços	Natureza Natureza
Energisa Soluções S/A ("ESOL")	Operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica.
Multi Energisa Serviços S/A ("MULTI")	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ("ESER")	Serviços Aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.
Voltz Capital S.A.	Participação, prestação e desempenho de atividades dos serviços de tecnologia da informação - TI e prestação de serviços, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamentos.

Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 as controladas Rede Energia Participações S/A ("REDE") publicaram fato relevante informando que ajuizaram pedido de Recuperação Judicial ("RJ"). Na mesma data, foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S/A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A. ("EEVP"), incorporada posteriormente pela Denerge em 22/11/2019 e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A. ("Denerge").

Em fevereiro de 2016, a administradora judicial protocolou petição informando que o plano de recuperação vinha sendo devidamente cumprido, requerendo o encerramento da Recuperação Judicial. Em agosto de 2016, o parecer da administradora foi acolhido, tendo sido proferida decisão decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período adequado. Alguns credores apresentaram embargos de declaração contra a decisão, os quais foram devidamente rejeitados pelo Juízo da recuperação. Na sequência, um dos credores interpôs Apelação contra a decisão de encerramento. Apesar do recurso, o Juízo da recuperação, autorizou a retirada da expressão "em recuperação judicial" da razão social das Recuperadas, o que já foi averbado junto às respectivas juntas comerciais. Em julgamento realizado no dia 29/07/2019, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento à Apelação, mantendo a sentença de encerramento. O credor interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido em exame de admissibilidade realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi interposto agravo em recurso especial pelo credor, respondido pela Energisa, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.

A posição em 30 de setembro de 2021 do saldo remanescente das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial totaliza R\$621.852, dos quais R\$481.912 refere-se a empréstimos, R\$71.591 a debêntures e R\$68.349 a fornecedores e outras contas a pagar é como segue:

Descrição	Rede Energia	Denerge	CTCE	Total
Saldos em 31 dezembro de 2019	208.714	283.982	56.205	548.901
(+) Atualização (1)	4.466	29.654	(626)	33.494
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	27.307	7.152	25.789	60.248
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.573)	(961)	(34.990)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	236.031	291.215	80.407	607.653
(+) Atualização (1)	1.099	7.272	236	8.607
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	7.462	2.162	(11.661)	(2.037)
Saldos em 31 de março de 2021	244.592	300.649	68.982	614.223
(+) Atualização (1)	1.111	7.353	244	8.708
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	7.723	2.161	2.441	12.325
Saldos em 30 de junho de 2021	253.426	310.163	71.667	635.256
(+) Atualização (1)	1.124	7.433	239	8.796
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	7.995	2.162	2.552	12.709
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.492)	(961)	(34.909)
Saldos em 30 de setembro de 2021	258.089	290.266	73.497	621.852

- (1) Atualização: ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado da Rede Energia, Denerge e CTCE. Na Energisa esses valores foram registrados no resultado financeiro na demonstração do resultado do período/exercício.
- (2) Ajustes a Valor Presente: registrado pelas controladas Rede Energia, Denerge e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos opções A e B. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das empresas.

Capital Circulante - controladora:

A Companhia apresentou, em 30 de setembro de 2021, capital circulante líquido negativo, no montante de R\$873.143 (R\$2.242.170 em 31 de dezembro de 2020) na controladora, sendo positivo no consolidado em R\$3.052.184 (R\$1.192.781 em 31 de dezembro de 2020). A Administração considera que os fluxos de dividendos futuros oriundos dos resultados das operações das controladas, associado ao processo de alongamento, liquidação da dívida de curto prazo e novas captações, deverão proporcionar os recursos financeiros necessários para fazer frente aos compromissos financeiros de curto prazo remanescentes da controladora.

1.1 Efeitos COVID-19:

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também veem publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados em 2021

Nos primeiros noves meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico

como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação.

O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicos da população brasileira.

A Administração da Companhia e suas controladas seguem monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia e suas controladas com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia e suas controladas estão listadas a seguir:

- A Companhia e suas controladas seguem atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021, alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia e suas controladas possuem expectativas que, aliado as ações tomadas com o reestabelecimento do corte de energia, iniciada em de 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. As controladas distribuidoras de energia realizaram os cálculos de perdas esperadas com inadimplência, em decorrência dos impactos da COVID-19 baseado em suas melhoras estimativas, tendo apurado no período findo em 30 de setembro de 2021 reversão para perda de R\$29.423 (R\$158.841 de provisão no mesmo período findo em 30 de setembro de 2020). Em 30 de setembro de 2021 o montante total reconhecido é de R\$120.482 (R\$149.905 em 31 de dezembro de 2020);
- Supervisão constante das obras em andamento das controladas com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração das controladas não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento.
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos Estados onde as controladas distribuem energia, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. O Grupo Energisa segue comprometido com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientado pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020"), publicadas na imprensa oficial em 11 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021 e no exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.1, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

2.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram impactos significativos em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	1° de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações financeiras intermediárias consolidadas

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Energisa e suas controladas. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o período/exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Energisa e das controladas.

		% de par	ticipação
	Ramo de atividade	30/09/2021	31/12/2020
Controladas diretas			
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A (ENF)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	Distribuição de energia	95,52	95,52
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	Distribuição de energia	95,09	95,09
Energisa Soluções S/A (ESOL)	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (ESER)	Inspeção termográfica aérea	100	100
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. (EPLA)	Corretagem de seguros	58,26	58,26
Energisa Comercializadora de Energia Ltda (ECOM)	Comercialização de energia	100	100
Parque Eólico Sobradinho Ltda. (2)	Geração eólica de energia	100	100

		% de participação		
	Ramo de atividade	30/09/2021	31/12/2020	
Energisa Geração Usina Maurício S/A (GUM)	Geração de energia elétrica	100	100	
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A (2)	Geração solar de energia	100	100	
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Central Eólica Alecrim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro - Muquim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Participações Minoritárias S/A	Holding	82,72	85,31	
FIM Zona da Mata	Fundo de Investimento exclusivo	100	100	
Caixa FI Energisa	Fundo de Investimento exclusivo	100	100	
Dinâmica Direitos Creditórios	Securitização de créditos	100	100	
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	Holding	99,97	99,97	
Energisa Transmissão de Energia S/A (1)	Holding	100	100	
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	Geração eólica de energia	100	100	
Energisa Amazonas Transmissora de Energisa S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia I S/A (2)	Transmissão de energia	-	100	
Energisa Transmissora de Energia II S/A (2)	Transmissão de energia	100	100	
Energisa Transmissora de Energia III S/A (2)	Transmissão de energia	100	100	
Alsol Energias Renováveis S/A	Geração de energia distribuída	89,48	89,21	
Voltz Capital S.A (2) (a)	Serviços	100	100	
Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) (4)	Fundo de investimento	25,48	-	
Controladas indiretas				
Rede Energia Participações S.A (1)	Holding	94,63	95,21	
Rede Power do Brasil S/A	Holding	94,62	95,2	
QMRA Participações S/A	Holding	94,62	95,2	
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	73,41	74,33	
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (1) (3)	Distribuição de energia	94,55	95,14	
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Distribuição de energia	72,54	72,99	
Multi Energisa Serviços S/A	Serviços	94,62	95,21	
Energisa Sul - Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia Serviços de geração e	93,91	94,49	
Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A	distribuição de energia	100	100	
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100	
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100	
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	Transmissão de energia	100	100	
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Transmissão de energia	100	100	
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A II	Transmissão de energia	100	-	
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia I S/A (2)	Transmissão de energia	100	-	
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda	Geração de energia distribuída	99,90	99,90	
URB - Energia Limpa Ltda	Geração de energia distribuída	100	-	

- (a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Voltz Capital S.A., realizada em 02 de julho de 2020 que obteve aprovação, do estatuto social, alteração de atividades econômicas (principal e secundaria) e a alteração do objeto social, protocolado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16 de julho de 2020.
- (1) Companhias abertas.
- (2) Em fase pré-operacional.
- (3) A Rede Power do Brasil S/A é controlada pela Rede Energia Participações S.A., e possui 35,92% de participação na EMS.
- (4) Fundo de Investimento e Cotas (FIC FIDC).

A Companhia e suas controladas realizaram em janeiro de 2021, a cessão de determinados créditos inadimplidos para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de

Investimento em Cotas (FIC - FIDC) o qual conta com participação de 74,25% do Banco BTG Pactual e 25,48% da Companhia. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs, conforme segue:

- (i) Títulos de precatórios foram avaliados conforme as suas respectivas posições nas filas de precatórios, capacidade fiscal e de pagamento dos entes federativos (municípios), sendo considerada a data de pagamento limite de 31 de dezembro de 2024 ou 2028. A taxa de recuperação dos precatórios foi classificada conforme a qualidade do crédito do ente federativo: os precatórios de municípios que possuem boa capacidade financeira atribuem-se a taxa de recuperação estimada de 39,0%, já os com baixa capacidade financeira tiveram a sua taxa de recuperação estimada em 19,0%;
- (ii) Títulos de empresas em recuperação judicial/falência: os créditos cedidos ao FIDC-NP consideraram os fluxos de pagamento e deságios previstos nos planos de recuperação judicial e, adicionalmente, taxas de recuperação estimadas, sendo de 50% para os créditos com planos de recuperação judicial homologados e 10% para os com planos de recuperação judicial não-homologados; já para os créditos das empresas em situação de falência, adotou-se a taxa de recuperação entre 5% a 8% do valor do crédito; e
- (iii) Créditos de ações judiciais Os créditos cedidos ao FIDC-NP foram separadas em dois blocos: no primeiro bloco estão os processos relevantes, cujas premissas para avaliação foram embasadas em análises de consultoria especializada; no segundo bloco têm-se duas subcategorias de processos judiciais na primeira subcategoria, a das ações contra a administração pública em fases anteriores a do trânsito em julgado, denominadas pré-precatórios, considerou-se a expectativa de pagamento do crédito ao final de 2030; na segunda subcategoria estão os demais processos judiciais, cuja expectativa média do trânsito em julgado de ações semelhantes é de 10 anos. A taxa de recuperação estimada para as ações judiciais deste FIDC-NP foi de 42.4%.

A Companhia passou a consolidar o fundo a partir de 31 de março de 2021, devido as atividades conduzidas pelo FIDC atenderem substancialmente as necessidades operacionais da Companhia, e também pelo fato da Companhia estar exposta a todos os riscos e benefícios atrelados ao fundo. O acordo de cotista prevê uma opção de venda contra a Energisa para a aquisição das cotas do banco BTG Pactual no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a parir do quarto exercício do acordo. A Companhia possui opção de compra para aquisição das cotas do banco BTG Pactual no FIDC nas mesmas condições da opção de venda, ou seja, com uma atualização de CDI + 2,35%.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

4. Informações por segmento - consolidado

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras intermediárias individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

	30/09/2021					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total
Receitas Externas	17.937.973	1.507	749.438	633.140	41.101	19.363.159
Receitas Intersegmentos	17.943	-	9.207	-	327.332	354.482
Total	17.955.916	1.507	758.645	633.140	368.433	19.717.641
Receitas Financeiras	1.043.065	73	3.782	1.306	390.469	1.438.695
Despesas Financeiras	(1.722.728)	2.972	(54.189)	(5.449)	(22.441)	(1.801.835)
Total	(679.663)	3.045	(50.407)	(4.143)	368.028	(363.140)
Amortização e depreciação	877.776	166	88	117	39.316	917.463
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	2.648.112	2.129	402.569	(4.588)	117.070	3.165.292

	30/09/2020							
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total		
Receitas Externas	12.856.566	25.555	361.779	660.969	174.193	14.079.062		
Receitas Intersegmentos	17.884	-	705	-	302.764	321.353		
Total	12.874.450	25.555	362.484	660.969	476.957	14.400.415		
Receitas Financeiras	591.313	360	993	1.450	141.598	735.714		
Despesas Financeiras	(373.701)	(2.321)	(12.157)	(3.259)	(504.377)	(895.815)		
Total	(217.612)	(1.961)	(11.164)	(1.809)	(362.779)	(160.101)		
Amortização e depreciação	856.004	1.073	25	68	44.776	901.946		
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	917.224	131.657	258.223	9.484	432.149	1.748.737		

	Distribuição	Geração	o O	Comercialização	outros	1	31/12/2020
Ativos dos segmentos	43.364.484	49.936	2.594.375	714.453	7.312.657	54.035.90 5	47.820.730
Ativo circulante	11.445.532	37.709	240.690	189.820	2.722.247	14.635.998	14.035.251
Ativo não circulante	31.918.952	12.227	2.353.685	524.633	4.590.410	39.399.907	33.785.479
Passivos dos segmentos	34.546.367	341	1.908.960	690.645	7.045.117	44.191.430	40.305.061
Passivo circulante	8.947.450	327	156.350	194.395	2.288.812	11.587.334	12.842.466
Passivo não circulante	25.598.917	14	1.752.610	496.250	4.756.305	32.604.096	27.462.595

b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita				
Receita líquida total de segmentos	7.931.913	19.717.641	5.008.912	14.400.415
Eliminação de receitas intersegmentos	(134.932)	(354.482)	(110.876)	(321.353)
Receita líquida consolidada	7.796.981	19.363.159	4.898.036	14.079.062
Amortização e depreciação				
Amortização e depreciação total de segmentos	307.284	917.463	300.725	901.946
Amortização e depreciação consolidada	307.284	917.463	300.725	901.946
Receita financeira				
Receita financeira total de segmentos	374.281	1.438.695	318.582	735.714
Eliminação de receitas intersegmentos	(134.548)	(339.591)	(71.446)	(211.183)
Receita financeira consolidada	239.733	1.099.104	247.136	524.531
Despesa financeira				
Despesa financeira total de segmentos	(722.500)	(1.801.835)	(160.796)	(895.815)
Eliminação de despesa intersegmentos	134.548	339.591	71.446	211.183
Despesa financeira consolidada	(587.952)	(1.462.244)	(89.350)	(684.632)
Total do resultado dos segmentos	1.097.908	3.165.292	1.091.847	1.748.737
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.097.908	3.165.292	1.091.847	1.748.737

	30/09/2021	31/12/2020	
Ativo			
Ativo total dos segmentos	54.035.905	47.820.730	
Outros valores não alocados	(2.343.248)	(2.257.923)	
Total Ativo consolidado	51.692.657	45.562.807	
Passivo			
Passivo total dos segmentos	44.191.430	40.305.061	
Outros valores não alocados	(2.343.248)	(2.257.923)	
Total passivo consolidado	41.848.182	38.047.138	

5. Caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2021 equivale a 100,9% do CDI (101,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020) na controladora e 85,8% do CDI (104,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020) no consolidado.

	Contro	ladora	Consolidado		
Descrição	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Caixa e depósitos bancários à vista	18.570	5.381	324.471	266.201	
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	49.980	13.248	429.262	795.901	
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	49.550	13.248	168.452	795.306	
Operações compromissadas	430	-	260.810	595	
Total de caixa e equivalentes de caixa - Circulante (1)	68.550	18.629	753.733	1.062.102	

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

5.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, operações compromissadas, debêntures, CDB´s, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 100,9% do CDI (150,4% do CDI em 31 de dezembro de 2020) na controladora e 125,0% do CDI (336,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020) no consolidado.

	Control	ladora	Consolidado		
Descrição	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
1) Avaliadas ao valor justo por meio do resultado					
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	11.793	11.510	75.519	128.081	
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) (1)	-	-	8.668	10.466	
Operações compromissadas em debêntures (2)	-	-	309	3.590	
Debêntures (3)	2.219.785	2.094.921	-	-	
Fundos de Investimentos (4)	35.399	30.409	42.491	75.876	
Fundos de Investimentos Exclusivos (5)	1.183.415	499.487	4.263.479	5.246.381	
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	16.006	5.829	99.402	52.291	
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	718	477	3.589	4.277	
Títulos públicos	-	51.946	-	572.226	
Fundo Multimercado	6.710	2.085	27.242	24.723	
Fundo de Renda Fixa	452.745	102.031	1.557.889	964.277	
Letra financeira do Tesouro (LFT)	358.918	106.798	1.009.514	1.110.326	
Letra financeira (LFS)	-	114.755	-	1.360.586	
Letra financeira (LF)	67.189	27.850	327.432	305.535	
Letra financeira (LFP)	743	-	3.018	-	
Letra financeira (LTN)	14.353	4.771	58.272	55.869	
Nota do tesouro nacional (NTNB)	259.893	76.127	1.152.192	720.805	
Nota do tesouro nacional (NTNF)	6.140	6.818	24.929	75.466	
Títulos CCBs	-	74.219	-	74.219	
(-) Provisão para perdas com os títulos CCBs	-	(74.219)	-	(74.219)	
Fundos de Investimentos em direitos creditórios (6)	-	-	89.606	96.887	
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (7)	3.450.392	2.636.327	4.480.072	5.561.281	
Circulante	1.020.210	315.399	3.630.808	4.944.045	
Não Circulante	2.430.182	2.320.928	849.264	617.236	

- (1) Certificado de Depósito Bancário (CDB) Garantias Comerciais são aplicações referentes aos recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica do passivo circulante e são remunerados de 99,5% a 100,5% (90% a 100% em 31 de dezembro de 2020) e média ponderada 99,8% (99,7% em 31 de dezembro de 2020) do CDI;
- (2) Operações compromissadas em debêntures são operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante de revenda assumido pelo comprador. São remuneradas de 60,0% a 80,0% (65% a 80% em 31 de dezembro de 2020) e média ponderada 80,0% (65,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI e estão lastreadas em debêntures;
- (3) Debêntures refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;
- (4) Fundos de Investimentos inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 45,4% a 205,6% (-35,5% a 160,9% em 31 de dezembro de 2020) e média ponderada 78,5% (102,6% em 31 de dezembro de 2020) do CDI.
- (5) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas (113,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo FI Energisa, 109,4% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 136,3% (83,8% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Cataguases e 122,5% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Zona da Mata.
- (6) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados: FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01 de outubro de 2034;
- (7) Inclui na controladora R\$16.326 (R\$15.478 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$187.013 (R\$276.991 em 31 de dezembro de 2020) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	Control	adora	Consolidado		
Recursos vinculados	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Depósito judicial credores	16.299	15.452	16.299	15.452	
Bloqueio Judicial	27	26	6.084	6.482	
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	-	-	89.606	96.887	
Programa Luz para todos	-	-	48.212	116.100	
Garantia com comercialização de energia	-	-	11.392	13.194	
Conselho do consumidor	-	-	2.473	4.433	
Outros	-	-	12.947	24.443	
Total	16.326	15.478	187.013	276.991	

6. Clientes, consumidores e concessionárias

Na controladora, inclui principalmente serviços especializados prestados as controladas, conforme detalhado na nota explicativa nº 13 - transações com partes relacionadas, enquanto no consolidado englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediarias.

				Consolidado								
	Controladora		Saldos a vencer		Saldos vencidos				Т	otal		
	30/09/2021	31/12/2020	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias		181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (7)	30/09/2021	31/12/2020	
Valores corrent	os: (1)											
Residencial		-	582.087	-	534.564	92.843	58.994	136.055	(298.250)	1.106.293	987.443	
Industrial	-	-	173.865	-	30.231	6.239	9,457	49.158	(48.961)	219.989	218.238	
Comercial	-	-	294.018	-	103.029	16.095	20.200	65.561	(88.012)	410.891	423.368	
Rural	-	-	175.234	-	83.764	19.062	28.370	21.718	(28.245)	299.903	249.933	
Poder público	-	-	118.043	-	10.386	1.277	3.243	13.214	(14.356)	131.807	109.631	
Iluminação pública	-	-	96.072	-	14.773	4.643	3.088	14.798	(16.329)	117.045	57.960	
Serviço público	-	-	68.625	-	10.545	4.637	14.642	102.572	(130.606)	70.415	69.631	
Fornecimento não faturado	-	-	1.740.962	-	-	-	-	-	-	1.740.962	1.241.052	

			Consolidado								
	Contro	Controladora Saldos a vencer			Saldos vencidos				To	otal	
	30/09/2021	31/12/2020	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (7)	30/09/2021	31/12/2020
Fornecimento Liminar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.598
Arrecadação Processo Classificação	-	-	(4.511)	-	-	-	-	-	-	(4.511)	23.241
Valores renegociados:											
Residencial	-	-	65.507	161.687	48.484	23.654	17.499	75.296	(186.267)	205.860	260.687
Industrial	-	-	8.532	24.787	4.236	1.326	2.496	22.665	(37.035)	27.007	41.280
Comercial	-	-	19.517	115.286	11.958	5.373	6.045	29.318	(73.991)	113.506	143.747
Rural	-	-	9.864	29.700	6.211	2.550	3.123	7.387	(25.956)	32.879	35.807
Poder público (2)	-	-	17.703	290.061	2.606	206	435	2.572	(9.279)	304.304	375.481
Iluminação pública	-	-	5.131	42.622	1.952	154	49	138	(568)	49.478	56.553
Serviço público	-	-	1.148	9.843	477	-	5	3.615	(3.678)	11.410	9.455
(-) Ajuste valor Presente (2) e (3)	-	-	(1.131)	(96.619)	-	-	-	-	-	(97.750)	(112.082)
Subtotal- clientes	-	-	3.370.666	577.367	863.216	178.059	167.646	544.067	(961.533)	4.739.488	4.193.023
Suprimento energia a concessionárias- moeda nacional											
(4)	-	-	511.264	-	-	-	-	34.589	(2.610)	543.243	500.547
Serviços Especializados Redução do uso	36.710	25.582	35.175	-	3.224	-	-	-	(2.545)	35.854	33.353
do sistema de distribuição (5) Energia Comercializador	-	-	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
a com clientes livres	_	_	96.861	_	_	_	_	_	_	96.861	138.125
Outros (6)			3.529	17.461	416.814	43.010	3.840	673.392	(105.177)	1.052.869	858.593
Total	36.710	25.582	4.017.495	594.828	1.283.254	221.069	171.486	1.264.249	(1.071.865)	6.480.516	5.735.842
Circulante Não circulante	36.710	25.582								5.063.506 1.417.010	4.474.964 1.260.878

- (1) Os vencimentos são programados para o 5° dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;
- (2) Poder Público inclui valores de créditos a receber pelas controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir das datas de emissão. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Em 19/12/2017, foi negociado acordo de pagamento do crédito que previa que a dívida renegociada totalizava em R\$100.000, com vencimento em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com juros calculados de acordo com as variações da taxa Selic. O referido acordo não se concretizou, sendo mantida a ação judicial de cobrança.

Ainda que frustrado o acordo, a Administração da controlada tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. A discussão nos autos persiste unicamente pelo índice de correção aplicável a determinado período do débito, sendo certo que o Tribunal Regional Federal, em sua última decisão, limitou-se a aplicar a jurisprudência do STF e STJ proferidos no âmbito da Repercussão Geral Tema 810 e Recurso Repetitivo, sendo altamente improvável qualquer alteração nos cálculos.

O pagamento do crédito se dará mediante a expedição de precatório federal, e o crédito deverá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos no Julgamento do Tribunal. O crédito tem perspectiva de recebimento em até 9 anos, sendo o prazo de 8 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente do índice de correção, mais 1 ano para expedição do precatório e pagamento.

Por se tratar da União Federal, o risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. De acordo com suas Demonstrações Financeiras, 90,66% de seus recursos financeiros são

provenientes da União Federal.

Em 30 de setembro de 2021 o valor a receber referente a esse crédito, com juros e correção monetária fixados no acordão do TRF, monta em R\$122.663 (R\$118.162 em 31 de dezembro de 2020), que inclui R\$21.425 (R\$17.024 em 31 de dezembro de 2020) de atualização monetária. No período findo de 30 de setembro de 2021 foram contabilizados R\$4.501 de atualização monetária reconhecidos na receita financeira - outros no consolidado. Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.046 (R\$23.332 em 31 de dezembro de 2020), tendo sido contabilizados R\$714 na demonstração de resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2,5% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações; e

- (ii) A controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042). Em 30 de setembro de 2021 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$85.952 (R\$86.271 em 31 de dezembro de 2020). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.381 (R\$21.263 em 31 de dezembro de 2020), tendo sido contabilizado R\$3.118 na demonstração de resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.
- (3) Ajuste a valor presente calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI de 5,40% a.a. (1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020);
- (4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercializção de Energia Elétrica CCEE, que se apresenta como segue:

	Consolidado		
Composição dos créditos da CCEE	30/09/2021	31/12/2020	
Saldos a vencer	511.264	470.840	
Créditos vinculados a liminares (a)	34.589	34.589	
Sub-total créditos CCEE (*)	545.853	505.429	
(-) Aquisição de energia na CCEE	(897.639)	(761.598)	
(-) Encargos de serviços do sistema	(69.958)	(49.617)	
Total débitos CCEE	(421.744)	(305.786)	

- (*) O subtotal de R\$545.853 (R\$505.429 em 31 de dezembro de 2020) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$2.610 (R\$4.882 em 31 de dezembro de 2020).
- (a) Créditos vinculados a liminares os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (5) Redução do uso do sistema de distribuição os valores objetivaram recompor a receita da controlada EMT referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2020), registrado no ativo não circulante, suspenso por liminares, tem-se o mesmo valor reconhecido em contrapartida na rubrica outras contas a pagar no passivo não circulante no consolidado;

(6) Outros - inclui serviços taxados, outros valores a receber de consumidores e: (i) o montante de R\$588.370 (R\$490.704 em 31 de dezembro de 2020) ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres incidentes sobre a demanda de energia, contabilizado no ativo não circulante e suspenso por liminares. Em contrapartida possui o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre criculação de mercadora e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante no consolidado; (ii) as controladas EMT, EPB, EBO, EMG e ENF, relacionadas ao recolhimento a menor do ICMS demanda e ICMS Geração Distribuída, realizaram o recolhimento dos tributos nos montantes de R\$211.849 conforme segue:

Controladas/Origem	ICMS
EMT - ICMS Demanda	89.350
EMT - Geração Distribuida	101.809
EPB - Geração Distribuida	16.744
EBO - Geração Distribuida	1.324
EMG - Geração Distribuida	2.489
ENF - Geração Distribuida	133
TOTAL	211.849

O processo referente ao ICMS Demanda movido pelo Estado de Mato Grosso contra a controlada EMT decorrentes de autuações sob o argumento de que a controlada cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada EMT firmou em 23 de setembro de 2021 o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021, do débito integral com a adesão ao Programa REFIS-MT. A controlada irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais para não recolhimento do ICMS. O montante dessa transação é de R\$89.350, como a Administração entende que a confirmação se dará pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, constituiu-se provisão para perda no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com perda efetiva contabilizado na rubrica de outros resultados, no consolidado. (Vide nota explicativa nº 33).

As controladas EMT, EPB, EBO, EMG e ENF efetuaram pagamento no período de ICMS Geração Distribuída incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuíção, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD), no valor de R\$122.499 tendo constituido provisão de perdas de R\$2.981, contabilizado em outras despesas financeiras no consolidado. As controladas realizarão cobranças dos respectivos montantes junto aos seus consumidores, e

(7) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - a provisão foi constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Movimentação das provisões	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante -31/12/2020 e 31/12/2019	1.126.406	872.812
(Provisões constituídas no período/exercício) (*)	160.300	380.390
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(99.166)	(126.796)
Saldo final - circulante -30/09/2021 e 31/12/2020	1.187.540	1.126.406
Alocação:		
Clientes, consumidores e concessionárias	1.071.865	845.345
Títulos de créditos a receber (nota explicativa nº 7)	8.188	71.151
Outros créditos (nota explicativa nº 12)	107.487	209.910
Saldo final	1.187.540	1.126.406

(*) Segue detalhamento da movimentação das provisões - consolidado:

	31/12/2020	Constituição	Reversão e baixas	Efeito líquido	30/09/2021
Clientes e consumidores (*)	845.345	301.232	(74.712)	226.520	1.071.865
Títulos e créditos (**)	71.151	2	(62.965)	(62.963)	8.188
Outros créditos (**)	209.910	5.104	(107.527)	(102.423)	107.487
Total	1.126.406	306.338	(245.204)	61.134	1.187.540

- (*) Inclui reversão de provisão apurados no período findo em 30 de setembro de 2021 de R\$29.423 (R\$158.841 de provisão em 30 de setembro de 2020), decorrente dos esforços e melhoras dos índices de cobrança, conforme indicado na nota explicativa nº 1.1 e provisão de perdas constituída pela controlada EMT no valor de R\$81.191 em controvérsia do contas a receber do ICMS de demanda, contabilizados em contra partida em outros resultados, (vide nota explicativa nº 33- Outros resultados) e R\$2.192 relacionado ao ICMS Geração Distribuída contabilizado em outras despesas financeiras no consolidado, respectivamente.
- (**) As operações do fundo não produziram efeitos no resultado da Companhia, todavia, em decorrência de melhores perspectivas de recebimento e outras formas estruturadas de monetização, proporcionadas pela contratação de uma estrutura dedicada, independente e especializada, através dos FIDCs que hoje detém esses ativos, permitiu uma ação contundente de cobrança junto aos créditos inadimplidos gerando uma nova expectativa de recuperabilidade desses ativos.

7. Títulos de créditos a receber

	Contro	oladora	Consol	idado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Processo execução de precatórios PM de Cuiabá (1)	-	-	1.665	5.981
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (1)	-	-	99.866	69.664
Títulos de créditos a receber (2 e 3) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	25	25	34.789	43.567
(1,2 e 3)	-	-	(8.188)	(71.151)
Ajuste a valor presente (1, 2 e 3)	-	-	(22.659)	(22.708)
Total	25	25	105.473	25.353
Circulante	25	25	5.630	13.591
Não circulante	-	-	99.843	11.762

Em 30 de setembro de 2021, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

	Controladora	Consolidado (*)		
Vencimento dos títulos	30/09/2021	30/09/2021		
Vencidos	-	4.864		
2021	25	2.027		
2022	-	1.328		
2023	-	8.347		
2024 em diante	-	97.095		
Total	25	113.661		

(*) Demonstrado líquido do ajuste a valor presente.

(1) Controlada indireta EMT

Processo execução de precatórios PM de Cuiabá - R\$1.665 (R\$5.981 em 31 de dezembro de 2020):

(i) Títulos precatórios referente a Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos de R\$1.665 (R\$5.981 em 31

de dezembro de 2020) encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 63 parcelas, restando 4 parcelas, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês. A Administração da controlada, constituiu ajuste a valor presente de R\$9 em 31 de dezembro de 2020, utilizando a taxa média anual de CDI 1,90% a.a.

Precatório de Órgãos Públicos Municipais

Precatório da Prefeitura Municipal de Juscimeira - R\$7.485 (R\$7.457 em 31 de dezembro de 2020):

Em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios, a Companhia renegociou os títulos precatórios da Prefeitura de Juscimeira. O valor acordado foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, tendo sido já recebidos 3 parcelas, restando 247 parcelas corrigidas pela taxa de 0,4% ao mês. Foram lançados juros/atualização das parcelas em atraso.

Precatório de Prefeituras Municipais - R\$92,381

Em janeiro de 2021, conforme maior detalhamento na nota explicativa nº 3, as controladas efetuaram cessão de títulos precatórios ao FIDC. Em 30 de setembro de 2021, o montante dos créditos de precatórios a valor justo nas demonstrações consolidadas é conforme segue:

Precatórios	30/09/2021
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.845
Prefeitura Municipal de Cáceres	1.310
Prefeitura Municipal de Alta Floresta	2.462
Serviço de Água e Esgoto de rio Branco	17.881
Prefeitura de Guarajá-Mirim	3.024
Prefeitura de Manhuaçu	2.248
Prefeitura Porto Nacional	1.212
Prefeitura de Taguatinga	1.070
Prefeitura de Mirinorte	322
Prefeitura de Cachoeirinha	230
Prefeitura de Divinópolis	146
Prefeitura de Santa Fé do Tocantins	87
Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus	63
Prefeitura de Colméia	34
Outros Municípios	6.447
Total	92.381

(2) Títulos de créditos a receber - R\$34.789 (R\$43.567 em 31 de dezembro de 2020):

Controlada indireta EMT

Aquisição de créditos de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a Companhia Técnica de Comercialização de Energia apresentando em 30 de setembro de 2021 saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 31 de dezembro de 2020) que se encontra totalmente provisionado.

Controlada indireta ESS:

- (i) A controlada ESS, adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 31 de dezembro de 2020), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A controlada ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1a Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a controlada ESS desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da controlada. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no consolidado no montante de R\$21.400 (R\$21.400 em 31 de dezembro de 2020) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 31 de dezembro de 2020).
- (ii) Inclui convênio de arrecadação, uso mútuo de postes e outros no montante de R\$3.113 (R\$3.111 em 31 de dezembro de 2020). A controlada indireta ESS constituiu perdas de valor recuperável de uso mútuo de postes de R\$762 (R\$762 em 31 de dezembro de 2020).

(iii) Refere-se a títulos precatórios de Prefeituras no montante de R\$851 em 31 de dezembro de 2020, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios. A controlada constituiu perda do valor recuperável do precatório no montante de R\$851 em 31 de dezembro de 2020.

Controlada indireta ETO:

A controlada indireta ETO registrou o montante de R\$1.850 (R\$8.992 em 31 de dezembro de 2020), é como segue:

- (i) R\$1.287 (R\$5.700 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios, conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica e o montante de R\$563 (R\$356 em 31 de dezembro de 2020) referente à outros títulos de créditos.
- (ii) Inclui R\$2.936 em 31 de dezembro de 2020, referente a créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016.

A Administração da controlada ETO, tem constituído perda de valor recuperável no montante de R\$1.300 (R\$2.756 em 31 de dezembro de 2020) e provisão de ajuste a valor presente sobre os títulos de crédito a receber no valor de R\$26 (R\$66 em 31 de dezembro de 2020) registrados em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período no consolidado.

(3) Controladora e demais controladas:

- (i) Na controladora o montante de R\$25 (R\$25 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à títulos a receber junto a Raizen do Brasil, enquanto no consolidado inclui R\$5.542 (R\$6.354 em 31 de dezembro de 2020) referente a outros títulos a receber junto a terceiros, das controladas CTCE, EPB, EMG, ESE, Dinâmica e ERO.
- (ii) A controlada ERO tem constituído provisão para perda do valor a recuperar de R\$4.501 (R\$4.501 em 31 de dezembro de 2020) e ajuste a valor presente de R\$105 em 31 de dezembro de 2020.

8. Dividendos a receber

Controladas	Controladora 31/12/2020
Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A	567
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda	304
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A	8.586
Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A	2.026
Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A	17.977
Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A	2.154
Energisa Soluções S/A	1.109
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	19.614
Energisa Participações Minoritários S/A	22.452
Total - Ativo Circulante	74.789

9. Tributos a recuperar

	Controlado	ra	Consoli	dado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	377.224	316.148
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	157.703	150.367	518.670	424.347
Contribuição social sobre o lucro - CSSL	9.343	7.410	95.341	77.271
Contribuições ao PIS e a COFINS	1.080	865	248.680	204.267
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	-	-	3.644.309	1.065.087
Outros	349	344	57.372	57.414
	168.475	158.986	4.941.596	2.144.534
Circulante	76.752	58.370	1.279.725	674.326
Não circulante	91.723	100.616	3.661.871	1.470.208

(*) Controladas	30/09/2021	31/12/2020
Ações judiciais com trânsito em julgado		
EPB	448.446	449.919
EBO	72.273	72.030
ETO	243.528	250.926
ESS	-	29.729
ESE	248.842	262.483
EMT (*)	1.241.111	-
Subtotal	2.254.200	1.065.087
Ações judiciais não transitada em julgado		
EMS	525.601	-
ESS	387.645	-
EMG	206.831	-
EAC	64.083	-
ERO	147.236	-
ENF	58.713	-
Subtotal	1.390.109	-
Total	3.644.309	1.065.087

As controladas diretas e indiretas de distribuição de energia elétrica possuem créditos de PIS e COFINS a recuperar em, 30 de setembro de 2021, no montante de R\$3.644.309 (R\$1.065.087 em 31 de dezembro de 2020), referente a exclusão do ICMS na base de cálculo daquelas contribuições após as ações judiciais terem trânsito em julgado e/ ou relacionado a decisão do Plenário do STF que em 13 de maio de 2021 decidiu que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS se é de fato válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE 574706, além de consolidar o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, proporcionando novos créditos no período de R\$2.152.282 (R\$295.328 em 30 de setembro de 2020) e no passivo não circulante no montante de R\$3.670.590, conforme nota explicativa nº 29 -Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS. Os respectivos valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$554.915 (R\$80.136 em 30 de setembro de 2020), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período no consolidado.

(*) Em 21 de setembro de 2021 transitou em julgado a ação judicial da controlada EMT.

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

10.1 Reajustes tarifários:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.722, de 07/07/2020	4,87%	12/07/2020
EMG	Resolução 2.696, de 17/06/2020	6,41%	22/06/2020
EBO	Resolução 2.665, de 28/01/2020	-1,78%	04/02/2020
ENF	Resolução 2.698, de 17/06/2020	2,39%	22/06/2020
EPB	Resolução 2.763, de 27/08/2020	4,28%	28/08/2020
ETO	Resolução 2.889, de 29/06/2021	4,04%	04/07/2021
ESE	Resolução 2.860, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
EMS	Resolução 2.855, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
EMT	Resolução 2.856, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
ERO	Resolução 2.648, de 10/12/2019	0,11%	13/12/2019
EAC	Resolução 2.649, de 10/12/2019	-4,24%	13/12/2019

10.2 Revisões tarifárias:

As revisões tarifárias periódicas das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EBO, EPB e, (ii) a cada cinco anos na ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ESS, ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. As Concessionárias também podem solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.893, de 06/07/2021	9,84%	12/07/2021
EBO	Resolução 2.832, de 02/02/2021	5,21%	04/02/2021
EMG	Resolução 2.884, de 21/06/2021	9,10%	22/06/2021
EMS	Resolução 2.380, de 03/04/2018	9,87%	08/04/2018
EMT	Resolução 2.379, de 03/04/2018	11,53%	08/04/2018
ENF	Resolução 2.885, de 22/06/2021	4,95%	22/06/2021
EPB	Resolução 2.929, de 24/08/2021	7,08%	28/08/2021
ESE	Resolução 2.387, de 17/04/2018	11,30%	22/04/2018
ETO	Resolução 2.720, de 03/07/2020	7,17%	04/07/2020
ERO (*)	Resolução 2.819 de 08/12/2020	-11,29%	13/12/2020
EAC (*)	Resolução 2.820 de 08/12/2020	2,95%	13/12/2020

^(*) Em 08 de dezembro de 2020, a ANEEL aprovou por meio das Resoluções 2.819 e 2.820, respectivamente a Revisão Tarifária Extraordinária das controladas diretas ERO, EAC, conforme estabelecido nos Contratos de Concessão 02/2018 e 03/2018.

10.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde; Bandeira Tarifária Amarela; Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução N° 3	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-		0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

^(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, que estarão em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

No período as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em

montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigerá por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

10.4 Outros assuntos regulatórios

10.4.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação das empresas distribuidoras de energia elétrica do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto n° 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de ganho do Grupo montam em R\$4.495 (R\$4.495 em 31 de dezembro de 2020) que deverão ser compensados.

Até o 3° trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, nenhuma das distribuidoras da controladora Energisa tem expectativa de prejuízo e permanecem buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia.

11. Ativos e Passivos financeiros setoriais - Consolidado

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

		Receita O	peracional		Resultado Financeiro			Valores			
Ativo financeiro setorial	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortizaçã o	Adesão Covid (12)	Remuneraçã o	Transferência	Saldos em 30/09/2021	em Amortiza ção	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
Itens da Parcela A (1)											
Energia elétrica comprada para revenda	72.016	541.788	(6.743)	(2.499)	(5.529)	303.604	902.637	19.455	883.182	391.792	510.845
Transporte de energia elétrica - Rede básica	88.721	161.818	(33.010)	(679)	1.731	(45.373)	173.208	37.507	135.701	102.347	70.861
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	8.163	26.732	(7.318)	(63)	337	(210)	27.641	18.303	9.338	26.069	1.572
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.421	4.599	(1.185)	-	82	(5.993)	2.924	4.324	(1.400)	2.501	423
Conta de desenvolvimento energético - CDE	52.462	69.708	(27.652)	(2.173)	708	(33.780)	59.273	54.140	5.133	56.700	2.573
Encargo de serviços de sistema ESS	158.380	268.582	(72.354)	(1.237)	4.414	(7.964)	349.821	181.167	168.654	272.767	77.054
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	13.368	52.196	(12.132)	-	439	(4.990)	48.881	9.444	39.437	23.474	25.407
Sobrecontratação de energia (4)	64.126	170.434	(398)	-	(5.617)	(210.544)	18.001	11.564	6.437	13.876	4.125
CUSD	5.582	5.250	(3.603)	-	30	(887)	6.372	6.325	47	6.329	43
Exposição de submercados (6)	55.513	158.421	(122.085)	(1.329)	777	33.258	124.555	83.100	41.455	106.754	17.801
RGR designadas (7)	727.130	-	-	-	(6.032)	(721.098)	-	-	-	-	-
Garantias financeiras (8)	4.855	3.480	(3.397)	-	64	2	5.004	2.891	2.113	3.819	1.185
Saldo a compensar (9)	16.163	15.431	(11.648)	-	418	1.424	21.788	7.014	14.774	12.533	9.255
Efeitos postergação tarifárias (10)	-	-	-	-	(189)	189	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (11)	676	464.689	(1)	_	4.585	14.164	484.113		484.113	230.168	253.945
Total Ativo	1.272.576	1.943.128	(301.526)	(7.980)	(3.782)	(678.198)	2.224.218	435.234	1.788.984	1.249.129	975.089

			eita Icional	Adesão	Resultado Financeiro			Valores em	Valores em		Não
Passivo financeiro setorial	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortizaç ão	Covid (12)	Remuneraç ão	Transferên cia	Saldos em 30/09/2021	Amortizaç ão	Constitui ção	Circulant e	Circulant e
Itens da Parcela A (1)											
Energia elétrica comprada para revenda	473.377	40.313	(482.811)	-	(2.597)	303.604	331.886	331.887	(1)	331.890	(4)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	50.495	(64)	13.091	-	(1.808)	(45.373)	16.341	10.542	5.799	14.728	1.613
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	11.560	(225)	(7.156)	-	(168)	(210)	3.801	3.801	-	3.801	-
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	54.211	(15.550)	(34.659)	-	4.457	(7.964)	495	495	-	495	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	64.810	7.885	9.801	-	(11.801)	(33.780)	36.915	9.060	27.855	25.639	11.276
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.878	2.038	759	-	(16)	(5.993)	1.666	1.499	167	1.553	113
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	84.600	(3.151)	(43.883)	-	(2)	(4.990)	32.574	32.526	48	32.780	(206)
Sobrecontratação de energia (4)	131.167	401.431	102.758	-	36.030	(210.544)	460.842	41.807	419.035	261.348	199.494
Devoluções Tarifárias (5)	291.000	33.210	(7.940)	-	2.701	-	318.971	25.875	293.096	34.541	284.430
CUSD	179	7.745	(1.378)	-	98	(887)	5.757	3.081	2.676	4.356	1.401
Exposição de submercados (6)	106.847	(8.721)	(61.500)	-	(36.557)	33.258	33.327	33.327	-	33.327	-
Garantias financeiras (8)	-	-	-	-	(2)	2	-	-	-	-	-
Saldo a compensar (9)	8.034	1.173	(5.493)	-	153	1.424	5.291	3.752	1.539	4.708	583
Efeitos postergação tarifárias (10)	11.239	(157)	-	-	(281)	(10.801)	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (11)	214.418	68.114	(68.751)	-	(299)	25.154	238.636	80.584	158.052	238.628	8
Total Passivo	1.506.815	534.041	(587.162)	-	(10.092)	42.900	1.486.502	578.236	908.266	987.794	498.708
Saldo líquido	(234.239)	1.409.087	285.636	(7.980)	6.310	(721.098)	737.716	(143.002)	880.718	261.335	476.381

- (1) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA) a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativo aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.
- (2) **Encargo de serviço do sistema ESS** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional.
- (3) **Neutralidade da Parcela A** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente) as distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;

- (5) **Devoluções tarifárias** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriadas em passivos financeiros setoriais e atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (6) **Exposição de submercados** representa o ganho financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrente da transferência de energia entre Submercados;
- (7) RGR designada em julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária AGE da Eletrobrás, deliberou pela não prorrogação das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia. Diante disso, o Ministério de Minas e Energia MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário e designou a Companhia como prestadora temporária de serviço público de distribuição, fazendo jus aos recursos da RGR para operar, corrigidos pela taxa de 111% da SELIC. A ANEEL por meio do ofício nº 242 de junho de 2018 definiu que o novo concessionário terá o direito de receber via tarifa os recursos referentes aos aportes da RGR, mediante a sinalização do regulador. A Companhia constituiu Ativo Regulatório no mesmo montante das parcelas recebidas até novembro de 2018. O contrato de concessão 003/2018 assinado em 6 de dezembro de 2018 prevê que os recursos recebidos da RGR serão pagos mensalmente, em parcelas iguais, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final do contrato de concessão;

A Companhia ofertou 21% para ERO e 31% para EAC, de deságio sobre o saldo devedor dos empréstimos da RGR no montante de R\$169.205, sendo R\$101.038 e R\$52.454, respectivamente captados até maio de 2018 conforme edital do leilão;

Em março de 2021 as controladas efetuaram a liquidação dos saldos de empréstimos e financiamentos tomados com recursos da reserva global de reversão (RGR) na totalidade de acordo com a Lei nº 14.120 de 01 de março de 2021 que extinguiu a obrigação de pagamento dos valores referentes aos Empréstimos a Designadas que fariam jus ao reconhecimento tarifário e foram realizados junto a Conta Reserva Global de Reversão (RGR), limitado ao montante correspondente à parcela com direito a reconhecimento tarifário e que não tenha sido objeto de deságio.

- (8) Garantias financeiras repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (9) Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (10) **Efeitos postergação tarifárias** devido a pandemia do COVID-19, as controladas EMT, EMS, ESE, EMG e ENF passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste à partir de 01 de julho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético CDE em iguais montantes financeiros:
- (11) Outros itens financeiros considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, diferimento do RTE 2018 da controlada ERO, cujo repasse tarifário foi aprovado para o RTE 2019, encontrando-se em amortização em 2020 e a compensação de créditos de ICMS, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica.

Compensação de créditos referente a exclusão do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - no processo tarifário de 2021 das controladas ETO, ESS e EPB foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS Ida base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. Durante o processo de cálculo das novas tarifas, do exercício de 2021, as controladas ETO, ESS e EPB efetuaram a compensação de R\$12.981, R\$29.180 e R\$22.795 respectivamente junto à receita federal do brasil. Os montantes foram considerados como componente financeiro negativo extraordinário nos processos tarifários aprovados pelas Resoluções Homologatórias de nº 2.889 e de nº 2.893 de 29 de junho e de 06 de julho de 2021, respectivamente.

Postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica - as controladas EMT e EMS, devido aos altos impactos dos processos tarifários tiveram sua data de aplicação das novas tarifas postergadas de 08 de abril para o dia 22 de abril de 2021, para que a ANEEL tivesse tempo hábil para analisar todas as ações de mitigação do impacto tarifário. Os respectivos valores de R\$8.646 e R\$7.660, serão repassados aos consumidores no próximo evento tarifário atualizado pela variação da taxa SELIC, e foram reconhecidos pelas controladas como ativo financeiro setorial.

(12) Adesão da conta COVID - as controladas distribuidoras de energia elétrica, protocolaram em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$1.359.388, dos quais R\$5.461 correspondem ao diferimentos e parcelamentos da demanda contratada do Grupo A, R\$121.089 de antecipação do ativo financeiro setorial relativo a Parcela B e R\$1.232.838 destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais e demais itens constantes.

Até 12 de janeiro de 2021, foram recebidos o montante de R\$1.359.388 da CONTA-COVID pelas controladas distribuidoras de energia.

Segue os valores contratados pelas controladas:

					Entrada de recursos								
Controladas	Parcelamentos de demanda (grupo A)	Adiantamento parcela B	Ativo financeiro setorial	Total	31/7/2020 (1)	12/8/2020 (2)	14/09/2020 (3)	13/10/2020 (4)	12/11/2020 (5)	14/12/2020 (6)	28/12/2020 (7)	12/01/2021 (8)	
Energisa Mato Grosso	-	-	377.985	377.985	206.454	31.347	41.691	11.994	39.830	22.284	24.385	-	
Energisa Mato do Grosso do Sul	-	-	296.268	296.268	231.492	24.574	21.279	9.293	9.630	-	-	-	
Energisa Tocantins	-	-	36.560	36.560	23.163	4.046	-	-	142	3.723	5.487	-	
Energisa Sul Sudeste	-	-	97.396	97.396	97.396	-	-	-	-	-	-	-	
Energisa Paraíba	-	-	86.992	86.992	61.996	11.637	8.348	5.011	-	-	-	-	
Energisa Sergipe	-	-	46.995	46.995	46.995	-	-			-			
Energisa Minas Gerais	-	-	49.949	49.949	49.315	634	-	-	-	-	-	-	
Energisa Borborema	-	-	13.158	13.158	5.795	1.404	1.708	1.279	1.636	1.335	-	-	
Energisa Nova Friburgo	-	-	6.963	6.963	6.738	225	-	-	-	-	-	-	
Energisa Rondônia	3.964	71.410	205.425	280.799	201.402	8.011	19.902	13.384	2.801	27.319	-	7.980	
Energisa Acre	1.497	49.679	15.147	66.323	66.323	-	-	-	-	-	-		
Total	5.461	121.089	1.232.838	1.359.388	997.069	81.878	92.928	40.961	54.039	54.661	29.872	7.980	

- (1) Despacho ANEEL nº 2.177, de 24 de julho de 2020;
- (2) Despacho ANEEL nº 2.353, de 11 de agosto de 2020;
- (3) Despacho ANEEL nº 2.640, de 11 de setembro de 2020;
- (4) Despacho ANEEL nº 2.914, de 09 de outubro de 2020;
- (5) Despacho ANEEL nº 3.197, de 11 de novembro de 2020;
- (6) Despacho ANEEL nº 3.490, de 10 de dezembro de 2020;
- (7) Despacho ANEEL nº 3.621, de 21 de dezembro de 2020; e
- (8) Despacho ANEEL nº 46, de 11 de janeiro de 2021.

A criação da CONTA-COVID, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID foram incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras exceto das controladas diretas ERO e EAC que serão inseridos nos processos tarifários até o final de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

12. Outros créditos

	Control	adora	Conso	lidado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção créditos CCC				
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	-	-	31.023	15.902
Aquisição de combustível p/ conta CCC (2)	-	-	9.049	4.417
CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009 (3)	-	-	200.851	174.307
Créditos CCC - ICMS a receber EAC (4)			55.817	55.817
Subtotal	-	-	296.740	250.443
Subvenção Baixa Renda (5)	-	-	113.153	89.303
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	-	-	200.588	178.650
Ordens de serviço em curso - outros	-	-	34.425	18.573
Ordens de desativação em curso	-	-	1.464	7.526
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	-	-	8.957	1.341
Adiantamentos a fornecedores e empregados	3.641	1.319	84.916	63.654
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (6)	-	-	242.193	176.171
Banco Daycoval (7)	-	-	-	176.791
Outros créditos a receber - CELPA (8)	-	-	56.508	56.716
Padrão de baixa renda	-	-	3.260	3.260
Adiantamento de benefícios pós-emprego	-	-	8.254	8.254
Despesas pagas antecipadamente	6.606	8.361	67.320	63.379
Contas a receber de venda das empresas de geração (9)	-	150.497	-	150.497
Créditos a receber de terceiros (10)	-	-	69.827	48.547
Créditos a receber da Eletrobrás - LPT (11)	-	-	2.220	20.390
Depósito para reinvestimentos - incentivo fiscais	-	-	10.843	3.962
Adiantamentos - Inergus (12)	-	-	81.829	79.354
Indenização à concessão - AIC indenizável (13)	-	-	332.428	328.745
Indenização à concessão - sobras Físicas (14)	-	-	92.167	98.054
Títulos de créditos cedidos ao FIDC (15)	200.000	-	86.304	-
Outros (16)	57.815	33.019	114.645	89.694
Subtotal	268.062	193.196	1.908.041	1.913.304
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(176.791)
Total	268.062	193.196	1.908.041	1.736.513
Circulante	68.062	42.699	1.338.731	1.167.201
Não circulante	200.000	150.497	569.310	569.312

(1) **Sub rogação CCC** - a controlada indireta EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor	Valor sub-	Recebido	Atualização	A receber		
OSHU	Status	aplicado	rogado	Recepted	Acuanzação	30/09/2021	31/12/2020	
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	23.298	18.779	27.735	12.795	
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	(39)	-	39	
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	2.262	635	3.288	3.068	
Total		53.125	41.782	30.134	19.375	31.023	15.902	
Circulante Não Circulante						10.459 20.564	5.374 10.528	

- (2) Aquisição de combustível da conta CCC a controlada indireta EMT possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis CCC, sendo que à ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019 detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e efetuou o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. O saldo a receber nessa rubrica em 30 de setembro de 2021 é de R\$9.049 (R\$4.417 em 31 de dezembro de 2020).
- (3) CCC custo total de geração Lei nº 12.111/2009 os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC estão apresentados no ativo circulante e não circulante. Estes são reconhecidos com base na Lei nº 12.111/2009, cujas informações são prestadas pelas controladas ERO e EAC junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, que é gestora da Conta CDE. Esses valores após aprovados pela gestora são repassados as controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. Em setembro de 2021 foi contabilizada pela controlada EAC provisão de Fundo CDE e CCC no montante de R\$241.546 tendo sido recebido o montante de R\$230.181 correspondente aos aos meses de janeiro a setembro/2021.
- (4) **réditos CCC ICMS a receber EAC -** refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A administração tem expectativa de estar realizando o recebimento dos valores nos próximos exercícios.
- (5) **Subvenção Baixa renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR Reserva Global de Reversão e da CDE Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de agosto e setembro de 2021, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção baixa renda	EMG	ENF	ESE	ЕРВ	ЕВО	ЕМТ	ЕТО	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos consolidados em 31/12/2019	4.482	340	8.456	16.135	1.740	8.307	6.974	7.609	4.332	3.200	11.165	72.740
Subvenção baixa renda	29.321	3.336	72.750	144.605	15.680	81.049	65.108	72.225	31.526	31.452	24.416	571.468
Ressarcimento realizados pela CCEE	(28.435)	(3.229)	(71.701)	(141.526)	(15.307)	(79.286)	(63.555)	(70.305)	(30.740)	(26.802)	(24.019)	(554.905)
Saldos consolidados	5.368	447	9.505	19.214	2.113	10.070	8.527	9.529	5.118	7.850	11.562	89.303
Subvenção baixa renda	19.088	2.213	44.131	86.812	9.750	47.699	38.849	45.821	19.255	18.872	14.803	347.293
Ressarcimento realizados pela CCEE	(18.560)	(1.625)	(43.815)	(86.552)	(9.718)	(46.694)	(38.440)	(44.805)	(18.705)	-	(14.529)	(323.443)
Saldos consolidados	5.896	1.035	9.821	19.474	2.145	11.075	8.936	10.545	5.668	26.722	11.836	113.153

(6) Subvenção CDE - Desconto Tarifário - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ÁNEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	EMG	ENF	ESE	ЕРВ	ЕВО	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos consolidados em 31/12/2019	7.880	591	1.955	17.087	(68)	39.656	14.518	20.249	29.921	4.312	587	136.688
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	54.044	3.436	39.912	92.244	6.358	314.254	75.935	156.379	88.861	68.499	14.350	914.272
Ressarcimento realizados pela CCEE	(50.522)	(3.583)	(41.611)	(91.607)	(7.462)	(282.205)	(73.947)	(161.630)	(99.360)	(50.251)	(12.845)	(875.023)
) Saldos consolidados em 31/12/2020	11.402	444	256	17.724	-1.172	71.705	16.506	14.998	19.422	22.560	2.092	175.937
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	40.616	3.296	29.991	67.468	5.271	243.836	63.230	120.532	71.827	43.851	9.094	699.012
Ressarcimento realizados pela CCEE	(40.234)	(1.903)	(28.065)	(65.377)	(3.567)	(238.010)	(57.334)	(114.074)	(73.832)	(319)	(10.041)	(632.756)
Saldos consolidados em 30/09/2021	11.784	1.837	2.182	19.815	532	77.531	22.402	21.456	17.417	66.092	1.145	242.193

- (7) Banco Daycoval refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da Rede Energia Participações S.A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração das controladas EMT, ESS e EMS consideram essas transferências indevidas e ajuizaram uma medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração das controladas. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3, as Controladas realizaram no mês de janeiro de 2021, cessão de títulos no montante de R\$176.791 referente ao Banco Daycoval que se encontrava totalmente provisionado e que foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIDC"), o qual possui somente créditos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos, de uma instituição financeira que, conjuntamente com a controladora Energisa S/A aportaram recursos no fundo.
- (8) Outros créditos a receber da Celpa são valores que a Rede Energia e as controladas indiretas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensarem, que passará a responder perante as Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034.
- (9) Contas a receber de venda das empresas de geração a Energisa possui o montante a receber de R\$113.500, contabilizados a valores históricos em seu ativo não circulante pela venda de seus ativos de geração de energia elétrica ocorrido no ano de 2015, referente a valor adicional de ajustes de preços sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme consta nos contratos de compra e venda, firmados com a compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners.

Desde o ano de 2015, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5, em curso perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), com expectativa de encerramento para o ano de 2021.

O objeto da controvérsia refere-se ao direito contratual puro e simples de um evento completo e acabado (a compra e venda das SPEs) e que não tem caráter contingente na discussão arbitral, somente uma mediação de uma divergência contratual, sendo a sentença arbitral inequívoca e inquestionável. Além disso, a decisão arbitral é a melhor avaliação disponível para o cumprimento dos requisitos do contrato de compra e venda

Em 20 de agosto de 2020, as partes apresentaram manifestação acerca do cálculo de liquidação do valor da condenação e em 16 de dezembro de 2020, foi proferida Ordem Processual encerrando a fase instrutória da liquidação de sentença, e, portanto, declarando não haver necessidade de produção de novas provas e informando que a sentença será proferida no prazo previsto no Termo de Arbitragem, contado a partir de 15 de dezembro de 2020, data da última manifestação das partes.

Em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o reconhecimento pela empresa compradora em sua manifestação de que o valor devido seria de R\$150.497, correspondente ao valor mínimo a ser recebido pela Companhia, a Administração procedeu a reversão da incontroversa de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2020, considerando o valor mínimo a ser recebido. Em 30 de abril de 2021 o tribunal arbitral

condenou a compradora a pagar a Energisa S/A o valor histórico a ser corrigido pelo IPCA acrescido de juros de 1% a.m. desde 22 de outubro de 2016.

A Companhia recebeu em 31 de maio de 2021 da compradora São João Energética S/A o montante de R\$207.741 referente ao cumprimento integral da Sentença proferida em procedimento arbitral sigiloso, por consequência fez reconhecer o valor adicional de R\$48.467 dos quais cerca de R\$1.545 é referente a parcela de ressarcimento de custas judiciais, R\$6.186 de custos com honorários de êxito de advogados e R\$55.698 de atualização monetária, e este deduzido de R\$2.590 referente a tributação do Pis e Cofins contabilizados em operações descontinuadas na demonstração do resultado do período na controladora e consolidado.

- (10) Créditos a receber de terceiros refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste e venda de sucatas.
- (11) Créditos a receber das Centrais Elétrica Brasileiras a controlada indireta EMT possui créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A Eletrobrás, em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.
- (12) Adiantamento INERGUS refere-se a recursos antecipados pela controlada Energisa Sergipe ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Os valores transferidos ao Plano BD têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico, e que será objeto de Contrato de Confissão de Dívida, a ser celebrado entre a controlada ESE e o INERGUS.
- (13) Indenização a concessão Ativo Imobilizado em curso refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Segue abaixo a composição dos recebíveis.

	ER	lO .	EA	ıC .	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Saldo inicial	240.908	-	87.837	-	328.745	-	
Constituição	-	232.496	-	84.770	-	317.266	
Atualização financeira (*)	13.981	8.412	4.510	3.067	18.491	11.479	
Recebimento (**)	<u> </u>		(14.808)		(14.808)	-	
Saldo final	254.889	240.908	77.539	87.837	332.428	328.745	

- (*) Valores atualizados pelo IPCA até novembro de 2021 e a partir desta data com aplicação da taxa Selic.
- (**) Recebimento dos valores ocorrerão em até 36 parcelas mensais.
- (14) Indenização a concessão Sobras físicas refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão RGR, autorizado pela Portaria nº 438, de 07 de dezembro de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel, , através das Notas Técnicas nº 219/2020 e n°220/2020-SFF/ANEEL que aprovou a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Segue abaixo a composição dos recebíveis.

	ER	lO .	EA	C	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Saldo inicial	54.349	-	43.705	-	98.054	-	
Constituição	-	53.817	-	43.278	-	97.095	
Atualização financeira (*)	1.254	532	1.018	427	2.272	959	
Recebimento (**)	-	-	(8.159)	-	(8.159)	-	
Saldo final	55.603	54.349	36.564	43.705	92.167	98.054	

- (*) Valores atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic.
- (**) Recebimento dos valores ocorrerão em até 36 parcelas mensais.
- (15) Títulos créditos cedidos ao FIDC (conforme operação divulgada na nota explicativa nº3) ações judiciais e títulos de recuperação líquido de perdas esperadas de R\$86.304 no consolidado.
- (16) Outros inclui, na controladora R\$771 (R\$1.066 em 31 de dezembro de 2020) referente a transações entre as partes relacionadas dos serviços prestados de comissão de aval e no consolidado, R\$21.806 (R\$33.119 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa.

13. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela Gipar S/A (30,56% do capital total) que por sua vez é controlada pela Nova Gipar (91,03% do capital total). Esta última é controlada pela Itacatu S/A (67,27% do capital total) e pela Multisetor S/A (32,73% do capital total). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital total).

A Multisetor é controlada por Ivan Muller Botelho (78,83% do capital votante).

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

Controladora	30/09/2021	30/09/2021	31/12/2020
	Ativo	Passivo	Ativo
Clientes, consumidores e concessionárias - Serviços especializados	36.710	-	25.582
Outros Créditos - outros -Comissão de aval	771	-	1.066
Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados-Debêntures	2.219.785	-	2.094.921
Mútuos (1):			
. Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A (1)	3.830	-	2.625
. Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A (2)	42.048	-	36.866
. Rede Energia Participações S/A (2) e (3)	92.355	-	80.458
. Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (1)	147.425	-	140.488
. Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (1)	1.110.414	-	539.968
. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (1)	106.274	-	102.552
. Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (1)	2.141	-	2.066
. Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (1)	53.216	-	51.352
. Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (1)	95.852	-	16.490
. Energisa Comercializadora de Energia Ltda (1)	37.453	-	35.771
. Denerge Desenvolvimento Energético S/A (1)	285.350	-	269.289
. Energisa Participações Minoritárias S/A (1)	-	415.379	-
Total - não circulante	1.976.358	415.379	1.277.925
Investimentos - Recursos destinados a futuro aumento de capital (4):			
. Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	100	-	10
. Parque Eólico Sobradinho S/A	300	-	370
. Energisa Geração Usina Maurício S/A	-	-	1.080
. Energisa Geração Central Eólica Boa Esperança S/A	15	-	6
. Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A	15	-	6
. Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A	15	-	6
. Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro Muquim S/A	15	-	6
. Energisa Transmissora de Energia S/A	7.380	-	3.475
. Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	-	-	470
. Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	-	-	150
. Energisa serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A	1.079	-	747
. Voltz Capital S.A.	10.731	-	1.313
. Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A	15	-	-
	19.665		7.639
Total	4.253.289	415.379	3.407.133

⁽¹⁾ Mútuos - os contratos de mútuos possuem prazo de 24 meses, exceto ERO e EAC, que possuem prazo de 36 meses e EPM, que possui prazo de 48 meses, nos termos de contratos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Os contratos de mútuos com partes relacionadas são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros, que no período foi em média de CDI + 0,5122 a.a. (CDI + 0,4084 a.a. em 31 de dezembro de 2020), exceto para ECOM, remunerado pela taxa de juros CDI + 2,65 a.a., para ERO e EAC são remunerados a juros CDI + 2,5 a.a. e para EPM são remunerados a juros CDI + 2,30 a.a., respectivamente, e incluem o Instrumento particular de Cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças firmado pela Energisa em 31 de dezembro de 2016 com as controladas Rede Energia Participações e Rede Power;

⁽²⁾ Aquisição de créditos cedidos no processo de recuperação judicial da controlada indireta;

- (3) Os créditos a receber da Rede Energia Participações S/A, adquiridos dos credores, seriam pagos inicialmente pela Recuperanda nas seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total dos créditos cedidos seriam pagos em parcela única em até 1 ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% ao ano incidentes a partir da data da cessão; e (ii) o valor remanescente correspondente a 75% do montante total dos créditos cedidos serão pagos ao fim do prazo de 22 anos em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% ao ano incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Em 2014, foi acordada entre as partes a postergação pelo prazo de 10 anos o vencimento da parcela única que teria vencimento em julho de 2015, correspondente a 25% do montante total da dívida, entretanto ficou mantido o prazo de 22 anos para pagamento do valor remanescente correspondente a 75% do montante total da dívida com juros capitalizados de 0,5% ao ano, incidentes a partir da data de pagamento. No final do exercício as partes repactuaram a divida com aplicação de taxa de juros equivalentes ao CDI + 2% ao ano com amortizações semestrais vencidas nas datas de 26 de junho e dezembro de cada ano; e
- (4) Os recursos destinados para futuro aumento de capital não são remunerados, estão registrados na rubrica investimentos.

Condições de contratos:

Controladas	Taxa	Vencimento
. Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	12/09/2022
. Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	Juros CDI + 2,5 a.a.	04/05/2022
. Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	Juros CDI + 2,5 a.a.	04/05/2022
. Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	Juros CDI + 2,65 a.a.	25/06/2022
. Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	01/12/2021
. Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	01/12/2021
. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	01/12/2021
. Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	01/12/2021
. Denerge Desenvolvimento Energético S/A	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI	01/05/2022
. Energisa Participações Minoritárias S/A	Juros CDI + 2,30 a.a.	01/04/2025

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia e suas controladas:

Controladas diretas, indiretas e sua controladora	Serviços administrativos prestados (1)	Atualização mútuos/Comissão aval e rendimento de títulos (Receita (Despesa) financeira) (2 e 3)	Operação com FIDC -	Saldo a receber (Clientes, consumidores e concessionárias)	Saldo a receber Comissão de Aval e debentures (5)
. Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A	11.122	11.272	33.790	1.549	96.374
. Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	27.164	24.030	146	5.540	234.520
. Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	13.614	15.435	96	2.395	129.328
. Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A	4.143	2.659	-	1.311	16.768
. Energisa Soluções S/A	2.127	-	-	547	=
. Energisa Nova Friburgo -Distribuidora de Energia S/A	1.043	2.164	-	182	11.182
. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	43.051	24.954	100.142	6.743	301.966
. Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	25.449	12.579	27.404	10.095	194.865
. Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	18.297	20.459	17.778	2.809	259.067
. Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A.	21.496	20.895	3.535	3.044	256.999
. Energisa Soluções Construções e Serv em Linhas e Rede S.A.	1.077	-	-	165	-
. Companhia Técnica de Comercialização de Energia	-	5.321	-	-	-
. Multi Energisa Serviços S/A	1.686	-	-	278	-
. Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.	6	-	-	5	-
. Energisa Serviços Aéreos e Aero Inspeção S/A	4	-	-	-	-
. Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	593	1.633	257	110	-
. Energisa Geração Usina Mauricio S/A	1	-	-	1	-
. Gipar S/A (2)	-	(6.113)	-	-	-
. Rede Energia Participações S/A	-	11.897	-	-	-
. Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	17.314	84.757	45.205	2.629	471.845
. Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	9.435	30.701	26.354	2.024	247.642
. Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	-	97	-	-	-
. Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	-	4.803	-	-	-
. Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	-	2.405	-	-	-
. Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	-	1.285	-	-	-
. Dinâmica Direitos Creditórios S/A	-	-	-	2	-
. Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.	-	12.726	-	-	-
. Alsol Energias Renováveis S/A	59	-	-	19	-
. Voltz Capital S/A	158	-	-	34	-
. Energisa Participações Minoritárias S/A	-	(12.844)	-	-	-
30/09/2021	197.839	271.115	254.707	39.482	2.220.556
31/12/2020	-	-	-	28.350	2.095.987
30/09/2020	187.838	127.983	-	-	-

⁽¹⁾ Refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos, prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos foram aprovados pela ANEEL. Os contratos de compartilhamento foram firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL;

⁽²⁾ Refere-se a comissão de aval sobre empréstimos com cobrança de 1,5% a.a. para as empresas controladas - Distribuidoras de energia elétrica e para a controladora Gipar com taxa de juros 1% a.a.;

Os valores de comissão de Aval referente ao contrato firmado com a Gipar S/A, possuem juros de 1% a.a. e prevê pagamentos antecipados. No mês de agosto de 2021, foram pagos e considerados como antecipação o montante de R\$4.633, registrados na rubrica de "despesas pagas antecipadamente" e reconhecidos no resultado a razão de 1/12 avos mês. O saldo a apropriar em 30 de setembro de 2021 é de R\$4.246 que será reconhecido até agosto de 2022. No período findo em 30 de setembro de 2021 foram contabilizados R\$6.113 (R\$11.212 em 31 de dezembro de 2020) registrados em outras despesas financeiras - comissão de aval no resultado do período na controladora.;

⁽³⁾ Refere-se aos custos dos juros dos contratos de mútuos, firmados com as controladas, referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 os quais compõe os respectivos saldos de cada contrato;

- (4) Fundo de Investimentos FIDC referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos comentados na nota explicativa nº 3, e
- (5) A Companhia adquiriu a totalidade de Debêntures de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries incentivadas emitidas pelas controladas, conforme segue:

		Debêntures emitidas pelas controladas													
Descrição	ЕМТ	EMS	ЕТО	ESS	ЕРВ	ESE	EMG	ЕВО	ENF	ERO	EAC	Total			
Taxa de remuneração média	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 5,6601% a.a IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 5,1074% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 4,48857% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 5,1074% a.a à IPCA 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 4,6601% a.a à IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 4,6601% a.a à IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,240% a.a à IPCA + 4,744% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 4,6601% a.a à IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,2464% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 5,6601% a.a à IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 5,1074% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,7441% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 5,60% a.a à IPCA + 4,6601% a.a à IPCA + 4,4885% a.a à IPCA + 4,7110% a.a à IPCA + 5,1074% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a e 107,75% do CDI	IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,4744% a.a	IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a	IPCA + 4,62497% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a	IPCA + 4,62497% a.a à IPCA + 4,2297% a.a à IPCA + 4,744% a.a	-			
Vencimentos	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024 e 2027	Out/2022 , 2024, 2027 e 2030	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024, 2027 e	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024, 2027 e	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024, 2027 e	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024, 2027 e	Jun/202 2 e 2024 e out/2022 , 2024, 2027 e	Out/202 7 e 2030	Out/202 7 e 2030	Abr/2026 e out/2027 e 2030	Abr/2026 e Out/2027 e 2030	-			
Saldos em 30/09/2021 Saldos em 31/12/2020	301.966 287.354	194.864 183.834	259.068 244.870	256.999 242.779	234.065	129.113	96.369 90.735	16.712 15.389		471.845 443.324	247.642	2.219.785			

Inclui, custo do contrato de comissão de aval, de garantias da controladora para contratos das controladas de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 monta em R\$771 (R\$1.066 em 31 de dezembro de 2020).

Remuneração dos administradores

	Contro	ladora	Conso	lidado
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual ^(a)	8.139	8.911	72.116	80.193
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	993	616	3.498	3.507
Remuneração da Diretoria	2.889	944	19.655	14.455
Outros Benefícios (b)	3.027	1.174	22.094	11.178

- (a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2021. Para o exercício de 2020 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2020.
- (b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída a dirigente e conselheiros, relativas ao mês de setembro de 2021, foram de R\$176 e R\$1 na controladora e R\$200 e R\$4 no consolidado (R\$101 e R\$2 na controladora e R\$199 e R\$2 no consolidado em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de

setembro de 2021 foi de R\$29 na controladora e R\$40 no consolidado (R\$13 na controladora e R\$44 no consolidado em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 *units*, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, as controladas possuem um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Controladora				Consolidado			
	1° programa ILP	2° programa ILP	3° programa ILP	4° programa ILP	1° programa ILP	2° programa ILP	3° programa ILP	4° programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo							
Total de opções de ações outorgadas	68.961	56.366	58.277	65.537	253.063	210.754	206.204	269.963
Data da aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021
Data de início vesting	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021
Opções de ações prescritas	6.377	5.452	2.600	2.895	18.360	15.500	11.556	2.895
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco (a)	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade (b)	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

⁽a) Para 1º programa taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021).

Para 2º programa taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022.

Para 3º programa taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023.

Para 4º programa taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023).

⁽b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return* (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo conforme segue:

Companhia e controladas	Liquidação do 1º Programa do Plano	Liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo			
	Valor - Units Tesouraria (*)	Número de Units			
Energisa S/A	2.169	46.112			
Energisa Minas	360	7.659			
Energisa Nova Friburgo	106	2.252			
Energisa Sergipe	284	6.032			
Energisa Borborema	171	3.639			
Energisa Paraíba	798	16.968			
Energisa Mato Grosso	1.385	29.444			
Energisa Mato Grosso Sul	665	14.119			
Energisa Tocantins	800	17.011			
Energisa Sul Sudeste	370	7.866			
Energisa Rondônia	284	6.038			
Energisa Acre	205	4.354			
Energisa Soluções	282	5.982			
Energisa Soluções Construções	129	2.737			
Energisa Pará I	63	1.347			
Energisa Goiás I	63	1.347			
Energisa Comercializadora	91	1.934			
Alsol	61	1.325			
Total	8.286	176.166			

^(*) líquido de IRRF de responsabilidade do beneficiário.

A transferência ocorreu em 07 de junho de 2021 em que a Companhia transferiu a propriedade de 176.166 Units, mantidas em tesouraria para os beneficiários do 1º Programa da Companhia e de suas controladas diretas e/ ou indiretas.

Para os demais programas não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuaram o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo de 30 de setembro de 2021, foram contabilizados R\$5.333 (R\$3.056 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP) no consolidado, sendo R\$2.068 (R\$729 em 30 de setembro de 2020) e R\$3.265 (R\$2.327 em 30 de setembro de 2020) na controladora e no consolidado, respectivamente. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2021 foi de R\$19.101 (R\$14.591 em 31 de dezembro de 2020).

14. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediarias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada período e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas informações financeiras intermediarias de R\$122.606 (R\$106.847 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$3.213.744 (R\$3.123.983 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado.

	Consol	idado
	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Prejuízos fiscais	188.919	195.977
Base negativa da contribuição social	69.031	72.852
Diferenças temporárias	1.021.037	1.156.797
Total - ativo não circulante	1.278.987	1.425.626

	Contr	Controladora		ado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Passivo				
Diferenças Temporárias:				
Imposto de Renda	305.669	235.300	3.404.401	3.396.204
Contribuição Social	110.041	84.708	1.225.584	1.222.633
Total - passivo não circulante	415.710	320.008	4.629.985	4.618.837
Total líquido - ativo e (passivo) não circulante	(415.710)	(320.008)	(3.350.998)	(3.193.211)

A diferenças temporárias são como segue:

		Controladora					
	30/09/	2021	31/12/	/2020			
	Base de cálculo (*) IRPJ + CSLL (*)			IRPJ + CSLL			
Ativo/Passivo							
Ganho auferido na combinação de negócios	(818.693)	(278.356)	(818.693)	(278.356)			
Ganho/perda investimentos	(124.352)	(42.280)	(124.352)	(42.280)			
Marcação a mercado da dívida	-	-	2.178	741			
Instrumentos financeiros - empréstimos	(274.863)	(93.453)	-	-			
Outras exclusões/adições	(4.766)	(1.621)	(331)	(113)			
Total - Passivo Não Circulante	(1.222.674)	(415.710)	(941.198)	(320.008)			

^(*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

	Consolidado				
	30/09/2021		31/12	/2020	
	Base de Cálculo	IRPJ + CSSL	Base de Cálculo (*)	IRPJ + CSSL	
Ativo/Passivo					
Prejuízos fiscais	755.675	188.919	783.907	195.977	
Base negativa da contribuição social	767.013	69.031	809.462	72.852	
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD e Daycoval)	672.440	228.630	792.870	269.576	
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	861.002	292.741	889.724	302.506	
Créditos fiscais - ágio (1)	197.233	67.059	215.700	73.338	
Provisão ajuste atuarial	769.253	261.546	730.151	248.251	
Outras provisões (PEE, P&D, Honorários e Outras)	456.103	155.075	465.744	158.353	
Marcação a mercado da dívida	(208.608)	(70.927)	237.407	80.718	
Outras adições temporárias	47.022	15.986	70.751	24.055	
Intangível - mais valia (2)	(7.080.616)	(2.407.409)	(7.295.739)	(2.480.551)	
Resultado auferido na combinação de negócios (*)	(1.007.100)	(342.414)	(1.007.100)	(342.414)	
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações (3)	(1.740.689)	(591.834)	(1.315.186)	(447.163)	
Ajustes a valor presente (4)	(2.265.088)	(770.130)	(2.302.384)	(782.811)	
Marcação a mercados - derivativos'	(840.433)	(285.747)	(1.246.315)	(423.747)	
Encargos sobre reservas de reavaliação	(75.978)	(25.833)	(89.317)	(30.368)	
Remuneração do ativo de contrato	(274.743)	(93.411)	(127.755)	(43.435)	
Ganho/perda investimentos Ganhos pelo valor de indenização	(124.352) -	(42.280) -	(124.352) (76.672)	(42.280) (26.068)	
Total	(9.091.866)	(3.350.998)	(8.589.104)	(3.193.211)	
Total - Ativo Não Circulante	4.525.741	1.278.987	4.995.716	1.425.626	
Total - Passivo Não Circulante	(13.617.607)	(4.629.985)	(13.584.820)	(4.618.837)	

- (*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.
- (1) Os créditos fiscais ágio no montante de R\$67.059 (R\$73.338 em 31 de dezembro de 2020) está sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões das controladas: EBO (12 anos) e EPB (13 anos) pelo método linear.
- (2) Intangível mais valia inclui R\$1.762.920 (R\$1.811.690 em 31 de dezembro de 2020) de tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios de ERO e EAC, deduzido de R\$48.770 (R\$65.027 em 31 de dezembro de 2020) de amortização realizada no período.
- (3) Parcela do VNR ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão VNR das controladas EMG, ENF, ESS e ETO que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura daqueles aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos que serão realizados com base na amortização.
- (4) Ajuste a valor presente refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas Rede Energia Participações e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções A e B.

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Consolidado
2021	40.867
2022	131.579
2023	112.391
2024	99.796
2025	98.603
2026 a 2027	214.448
2028 a 2030	581.303
Total	1.278.987

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Controladora					
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020		
Resultados antes dos tributos sobre o lucro (*) Resultado de operação descontinuadas	786.164 -	2.343.281 48.467	861.169	1.328.140		
Base de cálculo	786.164	2.391.748	861.169	1.328.140		
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%		
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(267.296)	(813.194)	(292.797)	(451.568)		
Ajustes:						
Itens permanentes:						
Equivalência patrimonial	253.879	670.491	231.642	355.899		
Marcação a mercado - bônus de subscrição (**)	19.906	63.507	71.211	118.556		
Créditos tributários não constituído no período	6.003	(14.299)	(10.245)	(21.605)		
Efeito do imposto de renda e contribuição soicial sobre JCP	(2.207)	(2.207)	-	-		
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	10.286	(95.702)	(189)	1.282		
Alíquota efetiva	1,30%	3.99%	0,02%	0,10%		

^(*) Exclui R\$48.467 referente as operações descontinuadas, conforme nota explicativa nº 39. (**) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 22.

	Consolidado				
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	
Resultado antes dos tributos sobre o lucro (*)	1.097.908	3.165.292	1.091.847	1.748.737	
Resultado de operação descontinuadas	-	48.467	-	-	
Base de cálculo	1.097.908	3.213.759	1.091.847	1.748.737	
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(373.289)	(1.092.678)	(371.228)	(594.571)	
Ajustes:					
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas e etc.)	(808)	(4.166)	(1.798)	(3.483)	
Incentivos fiscais regionais - Redução IRPJ (SUDENE e SUDAM (1)	125.740	341.770	97.427	159.848	
Créditos tributários não constituídos no período	(17.257)	(66.582)	(15.190)	(85.554)	
Incentivos fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	-	22.450	19.202	19.202	
Marcação a mercado - bônus de subscrição (**)	63.507	63.507	71.211	118.556	
Efeito do regime tributário - lucro presumido	8.109	23.756	11.385	34.374	
Outras exclusões / (adições) permanentes (2)	(40.033)	(15.600)	18.838	18.317	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(234.031)	(727.543)	(170.153)	(333.311)	
Alíquota efetiva	20,59%	22,64%	15,58%	19,06%	

^(*) Exclui R\$48.467 referente as operações descontinuadas, conforme nota explicativa nº 39.

(**) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 22.

(1) Em 2012 a ESE, EPB e EBO obtiveram aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE dos novos pedidos de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2021. Já as controladas ETO e EMT obtiveram aprovação de seus pleitos de redução do imposto de renda e adicionais (em 75%) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em dezembro/2014 para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Em 2018, as controladas, amparadas pela legislação vigente, formalizaram novos pedidos para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de 10 anos, a contar do momento da sua aprovação.

As controladas ESE, EBO e EPB tiveram seus respectivos benefícios ampliados para 31/12/2027, 31/12/2028 e 31/12/2029, junto a SUDEN, enquanto as controladas EMT e ETO, ainda aguardam a análise de seus pedidos que foram formalizados junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Com a publicação da Lei n° 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos das controladas EMT e ETO, tenham os benefícios garantidos por parte da SUDAM até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, ampliando o prazo de fruição em mais 7 anos.

Em dezembro de 2020 as controladas ERO e EAC protocolaram pedido junto a Superintendência de Desenvolvimento da Amazonas - SUDAM, solicitando a concessão de redução de até 75% do imposto de renda incidente sobre o lucro de exploração.

Em julho e outubro de 2021, as controladas tiveram seus pleitos deferidos na SUDAM. O pedido de reconhecimento do direito da EAC, encontra-se em análise na RFB e quanto a ERO deverá ser protocolado no decorrer do mês de outubro.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais reconhecidos pelas controladas correspondem a R\$341.770 (R\$159.848 em 30 de setembro de 2020). Esses valores foram registrados diretamente no resultado do período no consolidado na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" e serão destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda no patrimônio líquido das controladas (nota explicativa nº 30.3).

(2) Outras exclusões/adições permanentes - referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia e controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia e suas controladas em agosto de 2021 impetraram Mandados de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados nos Mandados de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

O Grupo Energisa avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade do valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

15. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) - consolidado

15.1 Ativo financeiro indenizável da concessão (Distribuição de energia elétrica)

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$445.863 (R\$62.840 em 30 de setembro de 2020).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	Saldos em 31/12/2020	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Saldos em 30/09/2021
Energisa Minas Gerais (EMG)	46.005	1.647	(89)	3.310	50.873
Energisa Paraíba (EPB)	762.906	68.469	(1.168)	54.964	885.171
Energisa Sergipe (ESE)	543.617	31.479	(993)	38.377	612.480
Energisa Nova Friburgo (ENF)	6.714	375	(4)	1.073	8.158
Energisa Borborema (EBO)	83.806	6.661	(716)	9.480	99.231
Energisa Mato Grosso (EMT)	3.183.825	195.000	(18.864)	225.296	3.585.257
Energisa Tocantins (ETO)	40.155	1.792	(3)	2.807	44.751
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.251.680	105.614	(3.458)	88.451	1.442.287
Energisa Sul Sudeste (ESS)	101.425	15.013	(166)	8.826	125.098
Energisa Rondônia (ERO)	31.546	14.144	(1)	11.886	57.575
Energisa Acre (EAC)	10.717	18.524	-	1.393	30.634
Saldo Não Circulante	6.062.396	458.718	(25.462)	445.863	6.941.515

- (1) Adições: refere-se à transferência originadas do ativo contratual infraestrutura da construção.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

	Saldos em 31/12/2019	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Saldos em 31/12/2020
Energisa Minas Gerais (EMG)	31.232	13.486	(10)	1.297	46.005
Energisa Paraíba (EPB)	640.976	96.162	(680)	26.448	762.906
Energisa Sergipe (ESE)	466.695	56.622	(1.010)	21.310	543.617
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.927	2.649	(23)	161	6.714
Energisa Borborema (EBO)	74.014	6.967	(151)	2.976	83.806
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.689.436	395.689	(15.059)	113.759	3.183.825
Energisa Tocantins (ETO)	28.297	6.792	(110)	5.176	40.155
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.095.447	114.844	(2.740)	44.129	1.251.680
Energisa Sul Sudeste (ESS)	62.080	36.561	(23)	2.807	101.425
Energisa Rondônia (ERO)	29.027	5.275	(5.405)	2.649	31.546
Energisa Acre (EAC)	9.829	662	(1.668)	1.894	10.717
Saldo Não Circulante	5.130.960	735.709	(26.879)	222.606	6.062.396

- (1) Adições: refere-se à transferência originadas do ativo contratual infraestrutura da construção.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

15.2 Concessão do serviço público - ativo de contrato - (Transmissão de energia elétrica)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa

futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue as movimentações do ativo de contrato ocorrida no período/exercício:

Controladas indiretas								
Descrição	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	EAM (*)	Consolidado		
Linhas de Transmissão	LT 230 kV Rio Verde Norte - Jatai	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia	LT 500 kV, Serra Pelada; LT 230 KV Sossego - Xinguara II	LT 230 kV Dianópolis II - Barreiras II; LT 230 KV Dianópolis - Gurupi; LT 230 KV Dianópolis - Palma	LT 230 kV Lechuga /Tarumã -SE 230/138 kV Tarumã-SE 230/69 kV Pres. Figueiredo -LT 230 kV SE Pres. Figueiredo-LT Balbina -SE 230 kV Manaus-SE Balbina 230kV- SE nova 230kV	-		
Margem de construção	67,38%	67,27%	22,31%	51,03%	43,52%	-		
Margem de operação e manutenção	11,39%	10,00%	10,33%	9,52%	16,17%	-		
Taxa de remuneração	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	6% a 10% a.a.	-		
Índice de correção dos contratos	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	-		
Custos incorridos RAP anual	255.912 44.438	318.257 43.781	372.030 33.515	337.219 62.854	10.164 63.000	1.293.582 247.588		
Ativo de contrato em 31/12/2020	477.049	610.807	278.454	78.335	-	1.444.645		
Aquisição de infraestrutura de transmissão	-	-	-	-	239.300	239.300		
Receita de remuneração do ativo de contrato Receita das margens da obrigação	36.676	47.026	25.058	13.499	7.450	129.709		
de performance de construção	-	-	29.360	117.623	3.863	150.846		
Receita de operação e manutenção Receita de construção da	4.125	4.512	264	-	10.486	19.387		
infraestrutura	-	-	164.560	317.412	10.548	492.520		
Recebimento RAP	(32.346)	(39.554)	(2.008)	-	(10.486)	(84.394)		
Ativo de contrato em 30/09/2021	485.504	622.791	495.688	526.869	261.161	2.392.013		
Circulante Não Circulante	39.162 446.342	50.397 572.394	27.542 468.146	- 526.869	20.444 240.717	137.545 2.254.468		

^(°) Na data de 31/03/2021 a controlada direta Energisa Amazonas pagou o montante de R\$239.300 pela assunção dos ativos já existentes e realizou a celebração do contrato de concessão junto ao Poder Concedente onde os empreendimentos incorporados entraram em operação, proporcionando o direito de recebimento de 30% da Receita Anual Permita (RAP) prevista, e construção de novos empreendimentos conforme destacado na nota explicativa nº 17.

16. Ativo contratual - Infraestrutura em construção - Consolidado

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	1.745.441	2.068.095	(851.761)	(519.095)	2.442.680
Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	811.517	146.837	(159.376)	(60.377)	738.601
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	933.924	1.921.258	(692.385)	(458.718)	1.704.079

	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção Em construção Obrigações Vinculadas à Concessão	1.701.625	2.138.427	(1.308.861)	(785.750)	1.745.441
Em construção Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	232.712 1.468.913	700.277 1.438.150	(71.431) (1.237.430)	(50.041) (735.709)	811.517 933.924

- (1) Do montante de R\$692.385 (R\$1.237.430 em 31 de dezembro de 2020) cerca de R\$698.160 (R\$1.232.319 em 31 de dezembro de 2020) foram transferidos para o intangível enquanto o montante de R\$(528) (R\$2.007 em 31 de dezembro de 2020) foi reclassificado para o intangível softwares e outros e R\$(5.247) (R\$3.104 em 31 de dezembro de 2020) para o imobilizado;
- (2) As baixas no montante de R\$458.718 (R\$735.709 em 31 de dezembro de 2020) referem-se as bifurcações do ativo contratual líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão.

17. Investimentos

	Control	adora	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Participação em controladas	9.479.496	9.139.523	-	-	
Outros	114.038	52.345	62.625	64.154	
Total	9.593.534 9.191.868		62.625	64.154	

Participação em controladas:

			30/09/	2021					
	Info	ormações sobre	as controlada	as				investi	ões sobre o mento da oladora
Controladas	%	Nº ações / cotas detidas / mil	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimôni o Líquido	Resultado do período	Equivalênc ia Patrimoni al	Investimento s
Distribuição de Energia Elétrica								534.453	3.120.418
Energisa Minas Gerais (EMG)	100	819	228.428	1.366.696	1.096.825	269.871	60.175	60.175	269.871
Energisa Sergipe (SE)	100	196	417.604	2.366.142	1.807.321	558.821	221.185	221.185	558.821
Energisa Paraíba (EPB)	100	918	576.055	3.409.053	2.333.040	1.076.013	346.832	346.832	1.076.013
Energisa Borborema (EBO)	100	293	82.902	460.158	302.742	157.416	38.172	38.172	157.416
Energisa Nova Friburgo (ENF)	100	30	63.343	291.136	200.283	90.853	9.068	9.068	90.853
Energisa Acre (EAC)	95,09	230.096.300	863.943	3.714.936	2.697.539	1.017.397	13.474	12.813	967.444
Energisa Rondônia (ERO) (1)	95,52	4.004.678	3.440.348	8.483.954	8.803.125	(319.171)	(160.997)	(153.792)	-
Geração de Energia Elétrica								6.178	147.634
Parque Eólico Sobradinho	100	10.241	10.241	4.924	49	4.875	(337)	(337)	4.875
Energisa Geração Usina Maurício	100	6.784	6.784	6.348	149	6.199	(94)	(94)	6.199
Energisa Geração Solar Coremas	100	1.034	1.034	405	-	405	(14)	(14)	405
Energisa Geração Eólica Boa Esperança (1)	100	86	77	1	23	(22)	(38)	(38)	-
Energisa Geração Eólica Mandacaru (1)	100	86	77	1	23	(22)	(38)	(38)	-
Energisa Geração Eólica Alecrim (1)	100	86	77	1	23	(22)	(38)	(38)	-
Energisa Geração Eólica Umbuzeiro - Muquim (1)	100	86	77	1	23	(22)	(38)	(38)	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	100	18.000	18.000	19.095	30	19.065	1.352	1.352	19.065
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	100	18.000	18.000	19.154	21	19.133	1.339	1.339	19.133
Alsol Energias Renováveis S/A	89,48	38	110.634	409.584	300.116	109.468	4.567	4.084	97.957
Transmissão de Energia Elétrica								(5)	20
Energisa Transmissora de Energia I S/A (*)	100	11	-	-	-	-	-	-	-
Energisa Transmissora de Energia II S/A	100	11	-	-	-	-	-	(2)	15
Energisa Transmissora de Energia III S/A	100	11	11	5	-	5	(3)	(3)	5
Comercialização de Energia Elétrica								(3.161)	23.809
Energisa Comercializadora	100	5.119	5.119	714.453	690.644	23.809	(3.161)	(3.161)	23.809
Prestação de Serviços								6.164	144.857
Energisa Soluções	100	127.819	127.819	250.040	108.966	141.074	6.375	6.375	141.074
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	100	7.410	7.410	1.204	728	476	(1.132)	(1.132)	476
Energisa Planejamento	58,26	1.686	4.109	6.538	863	5.675	1.581	921	3.307
Holdings e demais Companhias								1.428.404	5.893.989
Dinâmica Direitos Creditórios	100	1.955	1.877	1.742	-	1.742	(117)	(117)	1.742
Denerge S/A	99,97	776	2.063.475	2.601.869	711.028	1.890.841	770.485	770.299	1.890.383
Rede Energia	0,18	3.789	3.223.219	4.738.133	1.076.494	3.661.639	1.158.197	1.240	6.577
Energisa Transmissora de Energia S/A (3)	100	36.182	36.182	18	-	18	154.075	154.075	685.400
Energisa Participações Minoritárias S/A	82,72	427.958	5.209.167	4.107.712	3.006	4.104.706	717.047	598.895	3.395.568
Fundo de Investimento FIDC (2)	25,48	68.365.960	268.366	268.366	-	268.366	-	-	-
Voltz Capital S.A (1)	100	1.314	1.314	1.688	2.072	(384)	(10.310)	(10.307)	-
Resultado não realizado em controladas (**)								(85.681)	(85.681)
Ágio pago na aquisição de controladas Total								(11.339) 1.960.694	148.769 9.479.496
								.,,,,,,,	., ., ,, 1,0

^(*) Na ata da AGE realizada em 13 de janeiro 2021 da Energisa Transmissora de Energia I S/A, ocorreram deliberações, tais como: (i) consignar que a Energisa S.A. alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia para a Energisa Transmissão de Energia S.A. ("ETE"), passando a Companhia a ser uma subsidiária integral da ETE e (ii) aprovou a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada como "Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A.".

^(**) Refere-se a resultados não realizados nas operações do FIDC contabilizados em outros resultados operacionais.

- (1) A Companhia constituiu provisão referente ao passivo a descoberto no montante de R\$305.360 (R\$152.133 em 31 de dezembro de 2020) das suas controladas Energisa Rondônia Distribuidora de Energisa S/A no valor de R\$304.888 (R\$151.330 em 31 de dezembro de 2020), R\$384 (R\$803 em 31 de dezembro de 2020) da Voltz Capital S.A. e R\$22 Energisa Geração Eólica Boa Esperança, R\$22 Energisa Geração Eólica Mandacaru, R\$22 Energisa Geração Eólica Alecrim e R\$22 Energisa Geração Eólica Umbuzeiro Muquim, respectivamente, registrados em provisões para perdas em participação societária no passivo não circulante.
- (2) Inclui o investimento da Energisa S.A. no Fundo de Investimento FIDC, conforme descrito na nota explicativa nº 3.
- (3) Controlada indireta Energisa Transmissão Amazonas a Energisa S.A, ao vencer o leilão do lote 11, após assinatura do contrato de concessão passou a ser detentora de ativos já existentes que compreendem, dentre outros, subestações avaliadas previamente pela ANEEL. Na data de 30/03/2021 a Energisa Transmissora de Energia (ETE) pagou R\$239.300 pela assunção dos ativos já existentes. Devido às características do setor de transmissão de energia, a controlada adota contabilmente o "Ativo de Contrato de Concessão", advindo da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 Receita de contratos com clientes. Considerando que a concessão é firmada com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL e que o contrato de concessão estabelece um direito de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP Receita Anual Permitida), a Companhia identificou e avaliou o valor justo dos ativos e passivos com base no pronunciamento técnico CPC 15 (R1) Combinações de Negócios. Os ativos de contrato de concessão foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos foram reconhecidos. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão.

Descrição	Valores apurados
Data da aquisição	30/03/2021
Preço pago	239.300
Valor contábil	257.000
Valor justo pelo fluxo de caixa	239.300
Mais (menos) valia apurada	(17.700)

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A controlada ETE apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer.

Durante o período de mensuração, a controlada ETE poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. A controlada ETE não possui expectativa de alterações que possam modificar de forma relevante a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Os ativos adquiridos na data das aquisições foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo pelo fluxo de caixa
Ativos Ativo de contrato de concessão	257.000	(4.844)	252.156
Passivos Fornecedores - materiais e serviços		(12.856)	(12.856)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	257.000	(17.700)	239.300

			31/12/2	020					
	Informaç	ões sobre as c	ontroladas					investin	ões sobre o nento da oladora
Controladas	%	Nº ações / cotas detidas / mil	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos
Distribuição de Energia Elétrica								327.726	3.099.432
Energisa Minas Gerais (EMG)	100	819	228.428	1.114.436	828.870	285.566	45.725	45.725	285.566
Energisa Sergipe (SE)	100	196	417.604	2.424.403	1.938.764	485.639	163.477	163.477	485.639
Energisa Paraíba (EPB)	100	918	576.055	3.293.088	2.171.139	1.121.949	366.935	366.935	1.121.949
Energisa Borborema (EBO)	100	293	82.532	449.105	290.748	158.357	34.369	34.369	158.357
Energisa Nova Friburgo (ENF)	100	30	63.343	247.080	153.579	93.501	10.775	10.775	93.501
Energisa Acre (EAC)	95,09	230.096.300	863.943	3.896.700	2.892.999	1.003.701	9.541	9.072	954.420
Energisa Rondônia (ERO) (1)	95,52	4.004.678	3.440.348	7.949.888	8.108.307	(158.419)	(316.805)	(302.627)	-
Geração de Energia Elétrica								(1.963)	52.979
Parque Eólico Sobradinho	100	9.871	9.871	4.958	46	4.912	(139)	(139)	4.912
Energisa Geração Usina Maurício	100	5.704	5.704	6.380	87	6.293	444	444	6.293
Energisa Geração Solar Coremas	100	1.024	1.024	319	-	319	(7)	(7)	319
Energisa Geração Eólica Boa Esperança	100	79	70	1	-	1	(6)	(6)	1
Energisa Geração Eólica Mandacaru	100	80	71	1	-	1	(6)	(6)	1
Energisa Geração Eólica Alecrim	100	80	71	1	-	1	(6)	(6)	1
Energisa Geração Eólica Umbuzeiro - Muquim	100	80	71	1	-	1	(6)	(6)	1
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	100	1.136	1.136	1.353	34	1.319	(242)	(242)	1.319
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	100	190	190	145	10	135	(164)	(164)	135
Alsol Energias Renováveis S/A	89,21	16	50.634	222.622	177.781	44.841	(2.052)	(1.831)	39.997
Transmissão de Energia Elétrica								(6)	24
Energisa Transmissora de Energia I S/A	100	1	11	8	-	8	(2)	(2)	8
Energisa Transmissora de Energia II S/A	100	1	11	8	-	8	(2)	(2)	8
Energisa Transmissora de Energia III S/A	100	1	11	8	-	8	(2)	(2)	8
Comercialização de Energia Elétrica								(5.492)	27.020
Energisa Comercializadora	100	5.119	5.119	597.618	570.598	27.020	(5.492)	(5.492)	27.020
Prestação de Serviços								4.449	138.668
Energisa Soluções	100	127.819	127.819	220.062	85.221	134.841	4.486	4.486	134.841
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	100	6.663	6.663	1.533	1.004	529	(1.144)	(1.144)	529
Energisa Planejamento	58,26	1.686	4.109	7.158	1.497	5.661	1.901	1.107	3.298
Holdings e demais Companhias								1.244.872	5.661.292
Dinâmica Direitos Creditórios	100,00	1.955	1.877	1.860	1	1.859	(18)	(18)	1.859
Denerge S/A	99,97	776	2.063.475	2.952.218	717.623	2.234.595	605.421	603.031	2.234.053
Energisa Transmissora de Energia S/A	100	32.707	32.706	1.707.446	1.183.580	523.866	175.531	175.531	523.866
Energisa Participações Minoritárias S/A	85,31	427.958	5.009.167	3.428.799	27.823	3.400.976	549.083	468.445	2.901.514
Voltz Capital S.A. (1)	99,90	1	1	27	832	(805)	(2.119)	(2.117)	-
Ágio pago na aquisição de controladas								(15.118)	160.108
Total								1.554.468	9.139.523

⁽¹⁾ A Companhia constituiu provisão referente ao passivo a descoberto no montante de R\$152.133 das suas controladas Energisa Rondônia Distribuidora de Energisa S/A no valor de R\$151.330 e R\$803 da Voltz Capital S.A., respectivamente, registrados em provisões para perdas em participação societária no passivo não circulante.

Movimentação dos investimentos realizadas no período:

	Calda am	Aquisição/Adi antamento para futuro	Ganho/Perda	Outros		Dividendos e Juros sobre	Farris al âmaia	Calda am
Controladas	Saldo em 31/12/2020	aumento de capital	aquisição de ações (1)	Resultados Abrangentes	Transferência	capital próprio (2)	Equivalência Patrimonial	Saldo em 30/09/2021
Distribuição de Energia Elétrica	3.099.432	-	1.967	(3.653)	-	(665.339)	534.453	3.120.418
Energisa Minas Gerais (EMG)	285.566	-	138	-	-	(76.008)	60.175	269.871
Energisa Sergipe (ESE)	485.639	-	236	(3.653)	-	(144.586)	221.185	558.821
Energisa Paraíba (EPB)	1.121.949	-	909	-	-	(393.677)	346.832	1.076.013
Energisa Borborema (EBO)	158.357	-	240	-	-	(39.353)	38.172	157.416
Energisa Nova Friburgo (ENF)	93.501	-	(1)	-	-	(11.715)	9.068	90.853
Energisa Acre (EAC)	954.420	-	211	-	-	-	12.813	967.444
Energisa Rondônia (ERO)	-	-	234		-	-	(153.792)	
Geração de Energia Elétrica	52.979	88.331	58	-	-	-	6.178	147.634
Parque Eólico Sobradinho	4.912	300	-	-	-	-	(337)	4.875
Energisa Geração Usina Maurício	6.293	-	-	-	-	-	(94)	6.199
Energisa Geração Solar Coremas	319	100	-	-	-	-	(14)	405
Energisa Geração Eólica Boa Esperança	1	15	-	-	-	-	(38)	-
Energisa Geração Eólica Mandacaru	1	15	-	-	-	-	(38)	-
Energisa Geração Eólica Alecrim	1	15	-	-	-	-	(38)	-
Energisa Geração Eólica Umbuzeiro - Muquim	1	15	-	-	-	-	(38)	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	1.319	16.394	-	-	-	-	1.352	19.065
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	135	17.659	-	-	-	-	1.339	19.133
Alsol Energias Renováveis S.A.	39.997	53.818	58	-	-	-	4.084	97.957
Transmissora de Energia Elétrica	24	15	-	-	(14)	-	(5)	20
Energisa Transmissora de Energia I S/A (*)	8	-	-	-	(8)	-	-	-
Energisa Transmissora de Energia II S/A	8	15	-	-	(6)	-	(2)	15
Energisa Transmissora de Energia III S/A	8	-				-	(3)	5
Comercialização de Energia Elétrica	27.020	-	(50)	-	-	-	(3.161)	23.809
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	27.020	-	(50)	-	_	-	(3.161)	23.809
Prestação de Serviços	138.668	1.079	(142)	-	-	(912)	6,164	144.857
Energisa Soluções S.A	134.841	-	(142)			-	6.375	141.074
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	529	1.079	-	-	-	-	(1.132)	476
Energisa Planejamento e								
Corretagem de Seguros Ltda.	3.298	-		-	-	(912)	921	3.307
Holdings e demais Companhias Dinâmica Direitos Creditórios	5.661.292 1.859	48.894	105.038	-	-	(1.349.220)	1.428.404 (117)	5.893.989 1.742
Denerge - Desenvolvimento								
Energético S.A.	2.234.053	-	5.195	-	-	(1.119.164)	770.299	1.890.383
Rede Energia	-	30.783	(23.637)			(1.809)	1.240	6.577
Energisa Transmissora de Energia S/A	523.866	7.380	79	-	-	-	154.075	685.400
Energisa Participações Minoritárias S/A	2.901.514		123.406	-	-	(228.247)	598.895	3.395.568
Voltz Capital S.A	-	10.731	(5)	-	-	-	(10.307)	-
Resultado não realizado em controladas (**)	_						(85.681)	(85.681)
Agio pago na aquisição de controladas	160.108	129 240	104 974	(2.452)	- (4.4)	(2 04F 474)	(11.339)	148.769
Total	9.139.523	138.319	106.871	(3.653)	(14)	(2.015.471)	1.960.694	9.479.496

^(*) Na ata da AGE realizada em 13 de janeiro 2021 da Energisa Transmissora de Energia I S/A, ocorreram deliberações, tais como: (i) consignar que a Energisa S.A. alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia para a Energisa Transmissão de Energia S.A. ("ETE"), passando a Companhia a ser uma subsidiária integral da ETE e (ii) aprovou a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada como "Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A.".

- (1) Transações entre sócios apurada no investimento junto as controladas Denerge, Energisa Participações Minoritárias, Alsol Energisa Renováveis, Rede Energia e Voltz Capital S.A, reflexos de ganho no montante de R\$103.606, refere-se a: (i) R\$122.866 ganho da Energisa Participações minoritárias, refere-se R\$100.637 perda na distribuição de dividendos para as ações preferenciais,R\$93.680 de perda por mudança de percentual de participação, R\$330.895 ganho por aumento de capital e R\$13.712 de perda de custos do aumento de capital; (ii) R\$2 de perdas com a controlada Alsol Energisa Renováveis por conta do reflexo da mudança de percentual; (iii) R\$4.384, ganho apurado pela Denerge, referente a parcela de equivalência reflexa na controladora Rede Energia e a distribuição de dividendos para as ações preferenciais da EMT; (iv) R\$23.637 de perda nas compras de ações da Rede Energia e; (v) R\$5 de perda por mudança de percentual de participação.
- (2) Inclui o valor de R\$5.633 e R\$857 da Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo, respectivamente, referente a juros de capital de próprio.

Adicionalmente foram apurados por equivalência patrimonial, créditos de R\$3.265 referente a implementação do programa de remuneração variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido pelas controladas.

Movimentação dos investimentos realizadas no exercício:

Controladas	Saldo em 31/12/2019	Aquisição/Adiantamen to para futuro aumento de capital	Ganho/Perd a aquisição de ações (1)	Dividendos	Outros Resultados Abrangent es (2)	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2020
Distribuição de Energia Elétrica	3.027.209	-	(160.584)	(277.412)	31.163	327.726	3.099.432
Energisa Minas Gerais (EMG)	256.367		488	(17.911)	897	45.725	285.566
Energisa Sergipe (ESE)	355.372	-	405	(60.417)	26.802	163.477	485.639
Energisa Paraíba (EPB)	930.563	-	1.049	(182.070)	5.472	366.935	1.121.949
Energisa Borborema (EBO)	135.612	-	223	(11.866)	19	34.369	158.357
Energisa Nova Friburgo (ENF)	87.715	-	128	(5.148)	31	10.775	93.501
Energisa Acre (EAC)	987.672	-	(41.958)		(366)	9.072	954.420
Energisa Rondônia (ERO)	273.908	-	(120.919)		(1.692)	(302.627)	-
Geração de Energia Elétrica	52.719	2.104	65	-	54	(1.963)	52.979
Parque Eólico Sobradinho	4.598	370	-	-	83	(139)	4.912
Energisa Geração Usina Maurício	4.769	1.080	-	-	-	444	6.293
Energisa Geração Solar Coremas	316	10	-	-	-	(7)	319
Energisa Geração Eólica Boa Esperança	1	6	-	-	-	(6)	1
Energisa Geração Eólica Mandacaru	1	6	-	-	-	(6)	1
Energisa Geração Eólica Alecrim	1	6	-	-	-	(6)	1
Energisa Geração Eólica Umbuzeiro - Muquim	1	6	-	-	-	(6)	1
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	1.091	470	-	-	-	(242)	1.319
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	149	150	-	-	-	(164)	135
Alsol Energias Renováveis S.A.	41.792	-	65	-	(29)	(1.831)	39.997
Transmissora de Energia Elétrica	30	-	-	-	-	(6)	24
Energisa Transmissora de Energia I S/A	10					(2)	8
Energisa Transmissora de Energia II S/A	10	-	-	-	-	(2)	8
Energisa Transmissora de Energia III S/A	10	-	-	-	-	(2)	8
Comercialização de Energia Elétrica	32.272	-	107	-	133	(5.492)	27.020
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	32.272		107		133	(5.492)	27.020
Prestação de Serviços	133.234	747	426	(2.126)	1.938	4.449	138.668
Energisa Soluções S.A.	129.262	-	426	(1.110)	1.777	4.486	134.841
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção	760	747	-	-	166	(1.144)	529
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.	3.212	-	-	(1.016)	(5)	1.107	3.298
Holdings e demais Companhias	4.660.371	4.815	(24.435)	(241.269)	16.135	1.244.872	5.661.292
Dinâmica Direitos Creditórios	1.955			(78)		(18)	1.859
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.	1.782.341	27	(3.754)	(156.425)	8.833	603.031	2.234.053
Energisa Transmissora de Energia S/A	344.592	3.475	163	-	105	175.531	523.866
Energisa Participações Minoritárias S/A	2.531.482	-	(20.844)	(84.766)	7.197	468.445	2.901.514
Voltz Capital S.A.	1	1.313	-	-	-	(2.117)	-
Ágio pago na aquisição de controladas	155.513	19.713	-	-		(15.118)	160.108
Total	8.061.348	27.379	(184.421)	(520.807)	49.423	1.554.468	9.139.523

(1) Transações entre sócios - apurada no investimento junto as controladas Denerge, Energisa Participações Minoritárias e Energisa Transmissora de Energia, reflexos de (perdas) no montante de R\$27.921, refere-se a: (i) R\$22.136 da Energisa Participações minoritárias, cerca de R\$21.364 refere-se perda na distribuição de dividendos para as ações preferenciais e R\$772 de perdas-reflexo de redução de participação apurada pelo o aumento de capital realizado pela controlada indireta EMT; (ii) R\$7 de ganho com a controlada Energisa Transmissora de Energia S/A por conta do reflexo da mudança de percentual da controlada Energisa Tocantins Transmissora e; (iii) R\$5.792, apurado pela Denerge, referente a parcela de equivalência reflexa na controladora Rede Energia e a aumento de capital da EMT.

Adicionalmente foram apurados por equivalência patrimonial, créditos de R\$7.104 referente a implementação do programa de remuneração variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido pelas controladas.

Inclui, como redução dos investimentos os montantes de R\$111.046 e R\$40.304 das controladas ERO e EAC, respectivamente, referente a obrigação de ressarcimento a Eletrobrás por conta dos valores contabilizado no Ativo Imobilizado em Curso (AIC) na data base de fevereiro de 2017. Originalmente a Companhia havia reconhecido o montante R\$163.604 a ser ressarcido a Eletrobrás calculado de acordo com a melhor estimativa da administração. Com a aprovação da Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas, foram apurados os novos valores de indenização que montaram R\$151.350, resultado das aplicações de participação em cada controlada que passaram a ser responsável pelo pagamento da indenização, por consequência a Companhia reverteu a diferença de R\$12.254 diretamente contra a mais valida dos ativos, conforme detalhamento na nota explicativa nº 29.

(2) Refere-se aos valores reflexo de Outros Resultado abrangentes (ORA) contabilizado diretamente no patrimônio líquido pelas controladas.

Outras informações das participações:

Mais valia dos ativos intangíveis e ágio

A Companhia reconheceu a amortização dos bens intangíveis no período findo em 30 de setembro 2021, que tem sua contabilização efetuada na demonstração de resultado nas rubricas de amortização e depreciação e imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, são originados, conforme segue:

					Tot	tal
	EMT	EMS	ERO	EAC	30/09/2021	31/12/2020
Amortização no período/exercício	(47.900)	(53.556)	(96.298)	(47.143)	(244.897)	(331.834)
IR e CSSL	16.286	18.209	32.741	16.029	83.265	112.823
Amortização Líquida de tributos	(31.614)	(35.347)	(63.557)	(31,114)	(161.632)	(219.011)

Participações indiretas:

A Companhia detém participações indiretas nas empresas distribuidoras de energia elétrica e serviços, controlada diretamente pela Rede Energia S/A, conforme segue:

30/09/2021									
Controladas indiretas	% indireto	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do período				
Distribuição de Energia Elétrica									
Energisa Tocantins	72,54	3.248.611	2.182.067	1.066.544	222.081				
Energisa Mato Grosso	73,41	11.474.586	8.403.671	3.070.915	853.894				
Energisa Mato Grosso do Sul	94,55	5.368.697	4.121.385	1.247.312	392.302				
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	93,91	2.892.999	2.310.852	582.147	115.336				
Multi Energisa Serviços S/A	94,62	25.210	9.607	15.603	6.694				
QMRA Participações S.A.	94,62	2.769	377	2.392	29				
Rede Power do Brasil S.A.	94,62	509.197	52.825	456.372	142.014				
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	94,62	5.590	205.351	(199.761)	3.073				

	31/12/2020				
Controladas indiretas	% indireto	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
Distribuição de Energia Elétrica					
Energisa Tocantins	72,99	3.254.520	2.357.856	896.664	123.737
Energisa Mato Grosso	74,33	9.575.653	6.619.979	2.955.674	378.166
Energisa Mato Grosso do Sul	95,14	4.231.365	2.914.660	1.316.705	210.409
Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	94,49	2.397.394	1.774.998	622.396	83.293
Multi Energisa Serviços S/A	95,21	25.033	11.828	13.205	4.931
QMRA Participações S.A.	95,20	2.707	348	2.359	9
Rede Power do Brasil S.A.	95,20	497.373	52.160	445.213	75.605
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	95,21	5.338	205.611	(200.273)	(16.362)

18. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

	Controladora						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 30/09/2021	
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	606	-	-	-	606	
Edificações e benfeitorias	3,38%	28.065	-	-	-	28.065	
Máquinas e equipamentos	14,66%	26.146	-	14.792	-	40.938	
Veículos	14,29%	17.486	-	333	-	17.819	
Móveis e utensílios	6,47%	16.483	-	214	-	16.697	
Total do imobilizado em serviço	,	88.786	-	15.339	-	104.125	
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(4.752)	-	-	(706)	(5.458)	
Máquinas e equipamentos		(13.924)	-	-	(3.012)	(16.936)	
Veículos		(12.336)	-	-	(1.032)	(13.368)	
Móveis e utensílios		(13.730)	-	-	(198)	(13.928)	
Total Depreciação acumulada	•	(44.742)	-		(4.948)	(49.690)	
Subtotal Imobilizado	,	44.044	-	15.339	(4.948)	54.435	
Imobilizado em curso		22.120	12.762	(15.339)	-	19.543	
Total do Imobilizado	·	66.164	12.762		(4.948)	73.978	

	Controladora						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências	Baixa	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
lmobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	606	-	-	-	-	606
Edificações e benfeitorias	3,38%	28.065	-	-	-	-	28.065
Máquinas e equipamentos	14,07%	25.072	-	1.074	-	-	26.146
Veículos	14,29%	16.990	-	574	(78)	-	17.486
Móveis e utensílios	6,89%	16.161	-	322	-	-	16.483
Total do imobilizado em serviço		86.894	-	1.970	(78)	-	88.786
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(3.807)	-	-	-	(945)	(4.752)
Máquinas e equipamentos		(10.766)	-	-	-	(3.158)	(13.924)
Veículos		(11.022)	-	-	58	(1.372)	(12.336)
Móveis e utensílios		(13.426)	-	-	-	(304)	(13.730)
Total Depreciação acumulada		(39.021)	-	-	58	(5.779)	(44.742)
Subtotal Imobilizado		47.873	-	1.970	(20)	(5.779)	44.044
Imobilizado em curso		16.049	8.041	(1.970)	-	-	22.120
Total do Imobilizado		63.922	8.041	-	(20)	(5.779)	66.164

	Consolidado						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição (1)	Transferências (2)	Baixas (3)	Depreciação	Saldos em 30/09/2021
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	3.962	-	(1.919)	-	-	2.043
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,96%	4.552	-	-	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	3,74%	67.153	-	(7.347)	-	-	59.806
Máquinas e equipamentos	11,83%	351.738	7.124	147.541	(16)	-	506.387
Veículos	14,47%	81.114	-	1.837	(2.678)	-	80.273
Móveis e utensílios	6,33%	91.021	-	1.008	-	-	92.029
Total do Imobilizado em Serviço		599.540	7.124	141.120	(2.694)	-	745.090
Depreciação acumulada:							
Reservatório, Barragens e Adutoras		(956)	-	-	-	(56)	(1.012)
Edificações e benfeitorias		(26.643)	-	16.637	7	(1.080)	(11.079)
Máquinas e equipamentos		(194.547)	(47)	(18.905)	5	(21.167)	(234.661)
Veículos		(54.963)	-	1.979	2.343	(5.759)	(56.400)
Móveis e utensílios		(61.800)	-	408	-	(2.309)	(63.701)
Total Depreciação acumulada		(338.909)	(47)	119	2.355	(30.371)	(366.853)
Subtotal Imobilizado		260.631	7.077	141.239	(339)	(30.371)	378.237
Imobilizado em curso		157.009	208.918	(146.486)	-	-	219.441
Total do Imobilizado	=	417.640	215.995	(5.247)	(339)	(30.371)	597.678

- (1) Do montante de R\$215.995, R\$7.077 refere-se ao ativo adquirido pela controlada direta ALSOL.
- (2) O montante de R\$5.247 (R\$13.946 em 31 de dezembro de 2020) refere-se às reclassificações para o ativo contratual infraestrutura em construção.

(3) O montante de R\$339 (R\$3.958 em 31 de dezembro de 2020), refere-se às baixas realizadas no período que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do perídio na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

	Consolidado						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	3.962	-	-	-	-	3.962
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,96%	4.552	-	-	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	3,30%	66.260	=	955	(62)	-	67.153
Máquinas e equipamentos	13,07%	264.985	=	89.874	(3.121)	-	351.738
Veículos	14,27%	77.557	-	5.585	(2.028)	-	81.114
Móveis e utensílios	6,49%	90.921	-	248	(148)	-	91.021
Total do Imobilizado em Serviço		508.237	-	96.662	(5.359)	-	599.540
Depreciação acumulada:							
Reservatório, Barragens e Adutoras		(881)	-	-	-	(75)	(956)
Edificações e benfeitorias		(24.961)	=	-	66	(1.748)	(26.643)
Máquinas e equipamentos		(166.870)	=	(33)	(4.716)	(22.928)	(194.547)
Veículos		(49.032)	-	(45)	2.034	(7.920)	(54.963)
Móveis e utensílios		(63.222)	-	529	4.017	(3.124)	(61.800)
Total Depreciação acumulada		(304.966)	-	451	1.401	(35.795)	(338.909)
Subtotal Imobilizado		203.271	-	97.113	(3.958)	(35.795)	260.631
Imobilizado em curso		81.296	186.772	(111.059)	-	-	157.009
Total do Imobilizado	<u>-</u>	284.567	186.772	(13.946)	(3.958)	(35.795)	417.640

19. Intangível

	Contro	oladora	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Intangível - contrato de concessão	-	-	13.986.183	14.171.278	
Direito de concessão	-	-	284.204	314.013	
Direto de uso	414	838	46.391	60.372	
Intangível - Software e Outros	55.283	45.419	255.267	231.184	
Total	55.697	46.257	14.572.045	14.776.847	

19.1 Intangível - contrato de concessão - Consolidado

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/09/2021
Intangível						
Em serviço:	10,23%	29.190.203	863.361	(176.786)	-	29.876.778
Amortização Acumulada		(12.045.256)	(5.835)	118.428	(1.022.943)	(12.955.606)
Total Intangível		17.144.947	857.526	(58.358)	(1.022.943)	16.921.172
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,70%	5.844.484	159.378	-	-	6.003.862
Amortização Acumulada		(2.870.815)	(12)	-	(198.046)	(3.068.873)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		2.973.669	159.366	-	(198.046)	2.934.989
Total Intangível		14.171.278	698.160	(58.358)	(824.897)	13.986.183

(1) O montante de R\$698.160 são transferências oriundas do ativo contratual - Infraestrutura em construção;

- (2) O montante de R\$58.358 refere-se às baixas realizadas no período, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) As controladas registraram no período créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$28.925 (R\$37.206 em 31 de dezembro de 2020), não inclui o montante de R\$5.749 referente a despesa de depreciação de provisão de incorporação de redes.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Intangível						
Em serviço:	10,80%	28.441.118	1.302.215	(553.130)	-	29.190.203
Amortização Acumulada		(11.000.550)	577	317.730	(1.363.013)	(12.045.256)
Total Intangível		17.440.568	1.302.792	(235.400)	(1.363.013)	17.144.947
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,80%	5.773.053	71.431	-	-	5.844.484
Amortização Acumulada		(2.633.727)	(13)	-	(237.075)	(2.870.815)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		3.139.326	71.418		(237.075)	2.973.669
Total Intangível		14.301.242	1.231.374	(235.400)	(1.125.938)	14.171.278

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691/2015, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 10,23% (10,80% em 31 de dezembro de 2020).

Obrigações vinculadas a concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	30/09/2021	31/12/2020
Contribuições do consumidor (1)	4.955.138	4.869.007
Participação da União - recursos CDE (2)	1.908.233	1.856.097
Participação do Governo do Estado (2)	336.031	336.031
Participação da União - recursos RGR (3)	317.267	317.267
Reserva para reversão (4)	7.104	7.678
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	338.858	329.713
(-) Amortização acumulada	(3.068.873)	(2.870.815)
Total	4.793.758	4.844.978
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.120.168	1.059.792
Infraestrutura - Intangível em serviço	2.934.989	2.973.669
Ativo contratual - infraestrutura em construção e intangível em curso	738.601	811.517
Total	4.793.758	4.844.978

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos. O saldo contempla o efeito da devolução da 4ª Tranche de LPT da controlada EAC em dezembro/2019.

- (3) Indenização a concessão ativo imobilizado em curso parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel, através das Notas Técnicas N°219/2020 e n° 220/2020-SFF/ANEEL (nota explicativa n°15).
- (4) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

19.2 Direito de concessão - consolidado

	Consoli	dado
	30/09/2021	31/12/2020
Reconhecido por controladas (1)	538.012	538.012
Reconhecido pela controladora (2)	298.589	298.589
Aquisição participação (3)	96.825	96.825
Amortização acumulada	(649.222)	(619.413)
Subtotal	284.204	314.013

A movimentação é como segue:

	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	
Saldo inicial	314.013	334.046	
Aquisição participação	-	19.713	
Amortização no período/exercício	(29.809)	(39.746)	
Saldo final	284.204	314.013	

(1) Intangível reconhecido por controlada:

Corresponde ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado a partir de abril de1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027.

A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 30 de setembro de 2021, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$135.437 (R\$153.908 em 31 de dezembro de 2020).

(2) Intangíveis reconhecidos pela controladora:

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas EBO, ESE e EPB, no montante de R\$88.817 (R\$96.210 em 31 de dezembro de 2020). Desde 01 de janeiro de 2017, a Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho - BA, que é detentora de projetos eólicos, pelo montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 31 de dezembro de 2020). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

(3) Combinação de negócio - Aquisição de participação

(i) O Grupo Rede - em 11 de abril de 2014, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 foi reconhecido na rubrica "investimentos" na controladora e no "intangível" no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas

premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. No período findo em 30 de setembro de 2021 foram amortizados R\$43.897 (R\$39.952 em 31 de dezembro de 2020).

- (ii) Dinâmica Diretos Creditórios em 14 de maio de 2015, a Companhia adquiriu o controle acionário da controlada Dinâmica Direitos Creditórios apurando um ágio de R\$4.512 e:
- (iii) Alsol Energia Renováveis S.A. em 17 de junho de 2019, formalizou a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S.A, com apuração de ágio de R\$29.467.

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

Período de amortização	Consolidado	Redução do imposto de renda e contribuição social
2021 e 2022	44.600	10.466
2023 e 2024	74.289	16.745
2025 e 2026	74.289	16.745
2027 e 2028	30.412	2.093
2029 e 2030	22.402	-
2031 e 2032	5.872	-
2033 em diante	32.340	<u> </u>
Total	284.204	46.049

19.3 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

		Controladora					
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Baixa	Amortização	Saldos em 30/09/2021	
Direito de Uso - Imóveis							
Custo	8,38%	1.170	427	(801)	-	796	
Amortização Acumulada	_	(332)			(50)	(382)	
Total	•	838	427	(801)	(50)	414	

			Controladora		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Direito de Uso - Imóveis					
Custo	21,63%	795	375	-	1.170
Amortização Acumulada		(101)	-	(231)	(332)
Total	=	694	375	(231)	838

				C	onsolidado		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferência	Baixa	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Direito de Uso - Imóveis							
Custo	18,75%	91.534	18.708	673	(19.887)	-	91.028
Amortização Acumulada		(31.162)	-	(673)	-	(12.802)	(44.637)
Total		60.372	18.708	-	(19.887)	(12.802)	46.391

			Con	solidado		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Direito de Uso - Imóveis						
Custo	20,31%	66.588	31.551	(6.605)	-	91.534
Amortização Acumulada		(15.776)		-	(15.386)	(31.162)
Total		50.812	31.551	(6.605)	(15.386)	60.372

19.4 Intangível - software e outros

			Contro	ladora		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adições	Transferências	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Custo dos softwares						
Em serviço	20,00%	41.399	-	25.772	-	67.171
Amortização Acumulada		(24.484)	-	-	(7.670)	(32.154)
Em Curso		28.504	17.534	(25.772)		20.266
Total		45.419	17.534		(7.670)	55.283

			Control	adora		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adições	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Custo dos softwares						
Em serviço	20,00%	36.983	-	4.416	-	41.399
Amortização Acumulada		(18.146)	-	-	(6.338)	(24.484)
Em Curso		6.479	26.441	(4.416)	-	28.504
Total		25.316	26.441		(6.338)	45.419

			Conso	lidado		
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Custo dos Softwares						
Em serviço	20,00%	487.482	122	62.975	-	550.579
Amortização Acumulada		(341.407)	-	22	(42.760)	(384.145)
Em curso		85.109	67.249	(63.525)	<u> </u>	88.833
Total		231.184	67.371	(528)	(42.760)	255.267

		Consolidado									
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2020				
Custo dos Softwares											
Em serviço	20,00%	440.222	711	47.768	(1.219)	-	487.482				
Amortização Acumulada		(295.858)	-	(430)	538	(45.657)	(341.407)				
Em curso		10.460	101.985	(27.336)			85.109				
Total		154.824	102.696	20.002	(681)	(45.657)	231.184				

⁽¹⁾ O montante de R\$528 (R\$20.002 em 31 de dezembro de 2020) refere-se às reclassificações para o Intangível - Infraestrura em contrução.

20. Fornecedores

	Control	adora	Con	solidado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ampla - CUSD	-	-	5.672	4.499
CCEE (1)	-	-	897.639	761.598
Contratos Bilaterais (2)	-	-	1.360.184	1.266.962
Uso de rede básica (2)	-	-	101.657	103.553
Conexão à rede (2)	-	-	21.616	23.062
Encargo de serviços do sistema (3)	-	-	69.958	49.617
Uso do sistema de distribuição (CUSD) (2)	-	-	30.122	33.278
Materiais, serviços e outros (4)	3.391	12.643	448.557	314.233
Total	3.391	12.643	2.935.405	2.556.802
Circulante	3.391	12.643	2.813.069	2.445.104
Não Circulante	-	-	122.336	111.698

⁽¹⁾ CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando os meses de agosto e setembro de 2021 com novembro e dezembro de 2021. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário

⁽²⁾ Contratos bilaterais - corresponde as aquisições de energia elétrica ocorrida no exercício, firmados com geradores apresentando variação expressiva do dólar, impactando de forma direta na despesa dos contratos de Itaipu e devido aos reajustes de preços dos demais de contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC);

- (3) Encargos do serviço do sistema a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.
- (4) Materiais, serviços e outros referem-se a aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de geração, distribuição, transmissão, comercialização e demais serviços de energia elétrica, cujo prazo médio de liquidação é de 30 dias.

21. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

				Cont	roladora						
	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021			
Mensuradas ao custo Moeda nacional											
Pós Fixado											
CDI	1.008.331	1.045.000	(547.050)	(36.604)	45.357	-	-	1.515.034			
Gastos com captação	(1.938)	-	-	-	2.018	(7.115)	-	(7.035)			
Total do custo	1.006.393	1.045.000	(547.050)	(36.604)	47.375	(7.115)	-	1.507.999			
Mensuradas ao valor justo											
Moeda estrangeira											
Dólar	208.910	247.040	(212.108)	(5.093)	34.954	-	-	273.703			
Gastos com captação	-	-	-	-	61	(741)	-	(680)			
Marcação a mercado	2.178	-	-	-	-	-	(6.078)	(3.900)			
Total ao valor justo	211.088	247.040	(212.108)	(5.093)	35.015	(741)	(6.078)	269.123			
Total	1.217.481	1.292.040	(759.158)	(41.697)	82.390	(7.856)	(6.078)	1.777.122			
Circulante	817.691	-					_	103.561			
Não Circulante	399.790							1.673.561			
		Controladora									
			Pagamento		Encargos, atualização monetária,		Marcação				

				Cont	roladora			
	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pós Fixado								
CDI	460.574	535.000	(2.950)	(9.373)	25.080	-	-	1.008.331
Gastos com captação	(424)	-	-	-	3.040	(4.554)	-	(1.938)
Total do custo	460.150	535.000	(2.950)	(9.373)	28.120	(4.554)	-	1.006.393
Mensuradas ao valor justo Moeda estrangeira								
Dólar	324.115	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	-	208.910
Marcação a mercado	4.058	-	-	-	-	-	(1.880)	2.178
Total ao valor justo	328.173	-	(219.088)	(15.901)	119.784	-	(1.880)	211.088
Total	788.323	535.000	(222.038)	(25.274)	147.904	(4.554)	(1.880)	1.217.481
Passivo Circulante	175.190							817.691
Passivo Não Circulante	613.133							399.790

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pré Fixado	960.315	-	(746.671)	(1.941)	8.240	-	-	219.943
Pós Fixado								
TJLP e TLP	1.255	-	(1.250)	(43)	38	-	-	-
INPC	3.143	106.870	(4.987)	(4.151)	11.218	-	-	112.093
IPCA	337.230	1.626.768	(11.912)	(50.925)	100.640	-	-	2.001.801
Selic	486	-	(489)	(9)	12	-	-	-
CDI	3.939.460	1.929.000	(1.558.954)	(159.470)	143.763	-	-	4.293.799
TR	936.284	-	-	(61.567)	60.443	-	-	935.160
Cesta de moedas	26	-	(30)	-	4	-	-	-
Gastos com captação	(6.172)	=	-	-	3.778	(13.657)	-	(16.051)
Outros	12.163	856	11	(699)	1.287	-	-	13.618
Total do custo	6.184.190	3.663.494	(2.324.282)	(278.805)	329.423	(13.657)	-	7.560.363
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	2.754.291	1.495.138	(1.535.274)	(39.148)	186.102	-	-	2.861.109
Euro	999.402	-	(123.483)	(9.174)	(1.156)	-	-	865.589
Gastos com captação	(1.096)	-	-	-	627	(741)	-	(1.210)
Marcação a mercado	26.365	-	-	-	-	-	(14.775)	11.590
Total ao valor justo	3.778.962	1.495.138	(1.658.757)	(48.322)	185.573	(741)	(14.775)	3.737.078
Total	9.963.152	5.158.632	(3.983.039)	(327.127)	514.996	(14.398)	(14.775)	11.297.441
Circulante	4.049.956			-				1.964.792
Não Circulante	5.913.196							9.332.649

				(Consolidado			
	Saldos em 31/12/ 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional								
Pré Fixado	932.744	-	(17.497)	(3.129)	48.197	-	-	960.315
TJLP e TLP	3.263	-	(1.999)	(219)	210	-	-	1.255
Selic	890	-	(424)	(34)	54	-	-	486
CDI	2.384.337	2.161.667	(698.075)	(62.081)	153.612	-	-	3.939.460
TR	928.876	-	-	(72.749)	80.157	-	-	936.284
Cesta de moedas	405	-	(489)	(26)	136	-	-	26
Gastos com captação	(3.024)	-	-	-	5.668	(8.816)	-	(6.172)
Outros	259.042	103.590	(17.548)	(16.793)	24.245	-	-	352.536
Total do custo	4.506.53 3	2.265.25 7	(736.032)	(155.031)	312.279	(8.816)	-	6.184.190
Mensuradas ao valor justo								
Moeda estrangeira								
Dólar	3.119.021	473.725	(1.696.767)	(106.502)	964.814	-	-	2.754.291
Euro	598.586	122.972	(13.207)	(12.017)	303.068	-	-	999.402
Gastos com captação	(1.850)	-	-	-	754	-	-	(1.096)
Marcação a mercado	27.691	-	-	-	-	-	(1.326)	26.365
Total ao valor justo	3.743.44 8	596.697	(1.709.974)	(118.519)	1.268.636	-	(1.326)	3.778.962
Total	8.249.98	2.861.95 4	(2.446.006)	(273.550)	1.580.915	(8.816)	(1.326)	9.963.152
Passivo Circulante	1.413.791							4.049.956

	Consolidado						
31/	dos em 1/12/ 2019 Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos		Marcação Mercado da Dívida	Saldos er

Passivo Não Circulante 6.836.190 5.913.196

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue

	To	otal	Encargos	Vencime	Amortização do	(Taxa	a efetiv	a do -	Garanti
Empresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Financeiros Anuais	nto	principal		ros) (3)		as (*)
Energisa S/A									
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	-	320.370	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final		2,93%		-
FRN Santander - 4130335 (1)	71.465	70.260	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final		3,19%		-
FRN Santander - 4132130 (1)	81.352	80.081	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21		3,19%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 4ª Série	-	99.136	CDI +2,75% a.a	abr/21	Final		4,58%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 3ª Série	-	1.451	CDI +2,75% a.a	jan/21	Final	4,58 %			-
ESA X PACTUAL - CCB91/20	-	151.431	CDI +2,50% a.a	abr/21	Final		4,39%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 1ª Série (1)	70.051	67.188	CDI +2,30% a.a	dez/23	Final		4,24%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série (1) ESA X BANCO DA CHINA BRASIL -CCB -	139.057	133.373	CDI +2,30% a.a	dez/24	Final		4,24%		-
L0036-2020 (1)	86.577	85.041	CDI +2,15% a.a	dez/23	Final		4,28%		-
ESA X SANTANDER - CCB - 1035848	149.152	-	CDI +1,70% a.a	abr/23	Final		3,79%		-
ESA X BTG - FIDC (6)	208.355	-	CDI +2,35% a.a	jan/25	Final		4,28%		-
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	709.025	-	CDI +1,80% a.a	jul/24	Final	3,87 %			-
Custo de captação incorrido na contratação	(7.035)	(1.938)							
Total em Moeda Nacional Resolucão 4131 - Itaú (1)	1.507.999	1.006.393 208.910	4,0375% a.a.	mai/21	Anual		7,68%		Α
ESA X ICBC - CCB -	273.703	200.710	1,85% a.a.	jun/24	Final		6,05%		A
ICBCBRPANAMAWK2021001 Custo de captação incorrido na		-	1,05% a.a.	Jul.17 2 1	Tillac		0,03/0		
contratação	(680)	2.470							
Marcação à Mercado de Dívida (2) Total em Moeda Estrangeira	(3.900)	2.178	-	-	-				-
Total Energisa S/A	1.777.122	1.217.481							
Energisa Sergipe									
FINAME - Itaú BBA (8)	-	5.584	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	1,87 %	a	6,46 %	Α
Parcelamento INERGUS	13.618	12.162	IPC +5,41% a.a	jul/44	Mensal	1	11,30%	70	A
Parcelamento INERGUS - Migração Nota Promissória 6ª Emissão (1)	83.248 157.057	94.033 152.307	IPCA +5,78% a.a CDI + 0,80% a.a	jun/26 mar/22	Mensal Final		11,20% 3,12%		A A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A (1)	45.682	-	IPCA +4,83% a.a	out/27	Mensal a partir de abr/22		10,50%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B (1)	58.922	-	IPCA +4,83% a.a	dez/34	Mensal a partir de nov/27	1	10,50%		Α
Custo de captação incorrido na contratação	(535)	(171)	-	-	-		-		-
Total em Moeda Nacional	357.992	263.915							
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	178.877	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final		5,72%		Α
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	-	18.786	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final		5,79%		Α
Marcação à Mercado de Dívida (2)		(582)	-	-	-		-		-
Total em Moeda Estrangeira Total Energisa Sergipe	357.992	197.081 460.996							
Energisa Paraíba									
FINAME - Itaú (8)	-	10.029	2,50% a 8,70%	jan/25	Mensal	1,87 %	a	6,46 %	Α
Parcelamento FUNASA	2.610	3.143	a.a. (Pré) INPC + 5,28%	dez/29	Mensal	, .	11,14%	/0	Α
CCB Bradesco 24032020 (1)	132.407	139.414	CDI + 1,6698% a.a	mar/23	Final		3,77%		Α
CCB Itaú 25032020	-	20.333	a.a CDI + 4,10% a.a	mar/21	Final	5,58 %			Α
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A (1)	109.754		IPCA + 5,03%	abr/31	Mensal a partir de abr/22		10,65%		A + R

Empresa / Operação	То		Encargos Financeiros	Vencime	Amortização do		ka efeti		Gara
Zimpresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Anuais	nto	principal	j	uros) (3	3)	as
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B (1)	49.977	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de fev/31		10,65%		A +
EPB X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	4.692	-	INPC + 5,28%	jun/33	Mensal		11,14%		Α
EPB X ENERGISA PREV - Déficit 2020 (7)	86.461	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal		11,14%		Δ
EPBXENERGISA PREV- Déficit 2015 2018 2019 (7)	1.881	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal		11,14%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(22)	(179)	-	-	-		-		
Total em Moeda Nacional Total Energisa Paraíba	387.760 387.760	172.740 172.740							
Energisa Minas Gerais									
Repasse BNDES I - Itaú BBA	-	39	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal		6,58%		A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	-	26	umbnD + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal		2,90%		,
Repasse BNDES III - Itaú BBA	-	16	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal		7,47%		A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	-	25	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal		4,10%		A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	4.261	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	1,87 %	a	6,46 %	A
CCB Bradesco 24032020 (1)	-	79.212	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	6,10 %			,
CCB Itaú 25032020	-	40.671	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,51 %			,
SANTANDER FRN 4137169 SANTANDER FRN 4137171	- 40.571	38.336 38.336	CDI + 4,10% CDI + 4,10%	jun/21 dez/21	Final Final		5,58% 5,58%		,
EMG X BTG PACTUAL - BNDES 2/20 (1)	71.584	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22		10,65%		Α.
EMG X SANTANDER - CCB -1035866	25.716	-	CDI + 1,70%	abr/23	Final		3,79%		,
Custo de captação incorrido na contratação	(10)	(93)	-	-	-		-		
Total em Moeda Nacional	137.861	200.829							
EMG X SCOTIABANK - LOAN 4131 -	43.202		1,5173%a.a.	jun/24	Final		5,81%		,
17062021 Posolucão 4131 - RRM Loan (4)	13.202	81.249	(Pré) 2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final		6,74%		,
Resolução 4131 - BBM Loan (4) EMG X BAML - LOAN 4131 - 28012021	99.655	01.247	1,83%a.a. (Pré)	fev/24	Final		6,04%		,
Marcação à Mercado de Dívida (2)	590	269	-		_		_		
Total em Moeda Estrangeira	143,447	81.518							
Total Energisa Minas Gerais	281.308	282.347							
Energisa Nova Friburgo									
FINAME - Itaú (8)	-	466	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	1,87 %	a	4,47 %	,
FRN 4131519 (1)	15.269	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21		3,12%		,
FRN 4137167	12.909	12.198	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final		5,58%		- 1
FRN 4137163 CCB Safra 001660057	20.352	12.198 20.454	CDI + 4,10% a.a. CDI + 1,80% a.a.	jun/21 jun/23	Final Final		5,58% 3,87%		1
Custo de captação incorrido na contratação	(89)	(20)	-	-	-		-		
Total em Moeda Nacional	48.441	60.325							
Total Energisa Nova Friburgo	48.441	60.325							
Energisa Borborema			2 50% - 9 70%			1 07		6 46	
FINAME - Itaú BBA (8)	-	955	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	1,87 %	a	6,46 %	,
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.269	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21		3,12%		,
Safra CCB 001660031	20.352	20.454	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final		3,87%		4
Santander FRN 4137155 Santander FRN 4137161 Santander FRN 4137241	14.753	13.940 13.940	CDI + 4,10% a.a. CDI + 4,10% a.a.	jun/21 dez/21	Final Final Final		5,58% 5,58%		<i>I</i>
Custo de captação incorrido na	(89)	20.904 (20)	CDI + 4,10% a.a.	jul/21 -	FIIIat -		5,58%		
contratação Total em Moeda Nacional	50.285	85.202							
EBO X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021	43.202	- 03.202	1,5173%a.a. (Pré)	jun/24	Final		5,81%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(422)		(110)						
Total em Moeda Estrangeira	42.780 93.065	85,202							
Total Energisa Borborema									

- 10	То	tal	Encargos	Vencime	Amortização do	(Taxa efetiva de	Garant	
Empresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Financeiros Anuais	nto	principal	juros) (3)	as (*	
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.402	353.498	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	458.331	481.684	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de	3,04%	R	
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	313.852	304.361	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	abr/21 Final	3,12%	A	
Santander FRN 4133870 (1)	190.712	192.161	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de	3,23%	Α	
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	137.301	CDI + 4,8005%	mar/21	fev/22 Final	6,10	А	
,	-		a.a.			% 5,58		
CCB ITAÚ 1011200300114	_	30.499	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	% 5,95	Α	
Santander FRN 4135786		332.290	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	%	Α.	
Santander FRN 4137163 Santander FRN 4137165	73.765	69.701 69.700	CDI + 4,10% a.a. CDI + 4,10% a.a.	jun/21 dez/21	Final Final	5,58% 5,58%	A A	
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	140.830		IPCA + 4,83%	out/27	Mensal a partir de	10,50%	A +	
(1) EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	181.804	-	a.a. IPCA + 4,83%	dez/34	abr/22 Mensal a partir de	10,50%	A +	
(1) EMT X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	5.046	-	a.a. INPC + 5,460%	dez/31	nov/27 Mensal	11,28%	Α	
- , , , , ,		-	a.a. INPC + 5,45%					
EMT X ENERGISA PREV - Déficit de 2017 (7)	190	-	a.a.	nov/33	Mensal	11,27%	Α	
EMT X ENERGISA PREV - Déficit 2015 A 2019 (7)	2.579	-	INPC + 5,47% a.a.	out/39	Mensal	11,29%	Α	
Custo de captação incorrido na contratacão	(1.555)	(518)						
Fotal em Moeda Nacional	1.718.956	1.970.677						
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	-	128.375	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	5,72 a 6,02 %	Α	
Citibank Loan - 4131 (1)	39.051	74.624	Libor + 1,70%	jun/22	Anual a partir de 2021	6,09%	А	
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	39.049	74.619	a.a. Libor + 1,80%	jun/22	Anual a partir de 2021	6,17%	А	
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 -	127.989	7	a.a. 1,2070% a.a.	•	·			
11062021		-	1,2070% a.a. Libor + 1,05%	jun/24	Final	5,58%	А	
J P MORGAN Loan (1)	145.556	139.083	a.a.	nov/21	Final	5,61%	A	
Merryl Lynch Loan (1) Scotiabank Loan (1)	67.265 269.388	68.115 255.699	0,6870% a.a. 2,1964% a.a.	dez/22 dez/22	Final Final	-0,73% 6,32%	A A	
Citibank Loan 56416 (1)	63.156	60.347	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	5,27%	Α	
Merryl Lynch Loan 12062020 (1)	-	88.973	2,83% a.a.	jan/21	Final	6,79%	Α	
Merryl Lynch Loan 25082021 (1)	249.962		Libor + 1,70% a.a.	set/23	Final	6,09%	Α	
Citibank Loan 59606 (1)	108.941	_	Libor + 1,18% a.a.	ago/23	Final	5,70%	Α	
Custo de captação incorrido na	(164)	(328)	a.a.					
contratação Marcação à Mercado de Dívida (2)	7.308	8.059						
Total em Moeda Estrangeira	1.117.501	897.566						
Total Energisa Mato Grosso	2.836.457	2.868.243						
Energisa Mato Grosso do Sul								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.492	291.571	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	209.139	219.794	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,04%	R	
Nota Promissória (1)	74.191		CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,23%	Α	
CCB Safra 001660014 EMS X SANTANDER FRN 4137245	81.408		CDI + 1,80% a.a. CDI + 4,10% a.a.	jun/23 ago/21	Final Final	3,87% 5,58%	A	
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	114.969	07.737	IPCA + 4,83%	out/27	Mensal a partir de	10,50%	A +	
(1) EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	148.290	-	a.a. IPCA + 4,83%	dez/34	abr/22 Mensal a partir de	10,50%	A +	
(1) FMS Y ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	417	-	a.a. INPC + 5,00%	abr/29	nov/27 Mensal	10,94%		
EMS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)		-	a.a.				Α.	
Nota Promissória 3ª emissão (1)	50.652	-	CDI + 1,75% a.a.	jul/24	Final	3,83%	Α.	
EMS X SANTANDER CCB 1038715 Custo de captação incorrido na	151.775 (1.618)	(230)	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final	3,79%	А	
contratação Fotal em Moeda Nacional	1.120.715	732.754						
	39.323		Libor + 1,70%	mai/22	Anual após 2021	6.00%		
Loan Citi - 4131 (1)		75.142	a.a. Libor + 1,80%		•	6,09%	Α.	
Loan Citi EDC - 4131 (1)	39.315	75.125	a.a.	mai/22	Anual após 2021	6,17%	A	
Loan Citi - 4131 (1,4)	-		Libor + 0,825%	set/21	Final	5,44%	Α	
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	71.376	72.278	a.a. 0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	-0,51%		

F / O	То	tal	Encargos	Vencime	Amortização do	(Taxa efetiva de	Gara
Empresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Financeiros Anuais	nto	principal	juros) (3)	as (
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021	83.908		1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	6,04%	A
Loan Citi - 59382 (1)	147.556	-	Libor + 1,16%	jul/24	Final	5,69%	Α
Custo de captação incorrido na	(148)	(314)	a.a.	,	-	-	
contratação Marcacão à Mercado de Dívida (2)	(78)	1.202	-		-	-	
Total em Moeda Estrangeira	381.252	223.433					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	1.501.967	956.187					
Energisa Tocantins Luz paraTodos I - Eletrobrás	1.878	4.293	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	4,47%	R
CCB ITAÚ 101120030007500	1.070	20.335	CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	5,51	R
ETO X BNDES - 20.2.0496-1	174,199		IPCA + 4,83%	dez/34	Mensal a partir de	% 10,50%	A +
ETO X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7	1.103	-	a.a. INPC + 4,964%	jun/30	abr/22 Mensal	10,91%	A
•	17	-	a.a. INPC + 5,45%	nov/33	Mensal		
ETO X ENERGISA PREV - Déficit DE 2017 (7) ETO X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018		-	a.a. INPC + 4,75%			11,27%	Α .
2019 (7) Custo de captação incorrido na	59	•	a.a.	ago/23	Mensal	10,75%	А
contratação	(821)	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	176.435	24.628 270.261	4,352% a.a.	÷ /21	Final	7.02%	п
Resolução 4131 - Itaú (1)	20.522		(Pré) Libor + 1,70%	jun/21	Final	7,92%	R
Loan Citi - 4131 (1)	30.533	58.349	a.a. Libor + 1,80%	mai/22	Anual a partir de 2021	6,09%	А
Loan Citi EDC - 4131 (1)	30.524	58.331	a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	6,17%	A
Merrill lynch Loan (1)	-	161.733	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	5,72%	A
ETO X BAML - LOAN 4131 - 28012021	83.908	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	6,04%	Α
Custo de captação incorrido na contratação	(140)	(297)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.145	3.349	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira Total Energisa Tocantins	145.970 322.405	551.726 576.354					
Energisa Sul Sudeste							
CCB ITAÚ 101120030007400	-	40.672	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,51 %	А
ESS X BNDES - 20.2.0497-1 (1)	134.105		IPCA + 5,10%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	10,70%	A +
ESS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	6.518		INPC + 4,906%	abr/31	Mensal	10,87%	А
ESS X ENERGISA PREV - Déficit 2017 (7)	82	-	INPC + 5,45%	nov/33	Mensal	11,27%	А
ESS X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018		-					
2019 (7) ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 1ª	438	•	INPC + 4,75%	ago/29	Mensal	10,75% 3,64	Α.
SERIE ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª	9.054	•	CDI + 1,50%	ago/22	Final	% 3,64	А
SERIE	9.588	-	CDI + 1,50%	ago/23	Final	%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE	92.035	-	CDI + 1,50%	ago/24	Final	3,64 %	Α
Custo de captação incorrido na contratação	(868)	-					
Total em Moeda Nacional	250.952	40.672	Libor + 1 70%				
Loan Citi - 4131 (1)	18.658	35.654	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,09%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	18.662	35.656	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,17%	A
Merrill lynch Loan (1)	-	102.546	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	5,72%	A
Merrill lynch Loan (1) Scotiabank Loan (1)	153.985 67.347	155.944 63.925	0,87% Pré a.a 2,1964% Pré a.a	jun/22 dez/22	Final Final	-0,60% 6,32%	A
Merrill lynch Loan (1)	168.298	170.425	0,7257% Pré a.a	jan/23	Final	5,22%	A
	(78)	(157)					
Custo de captação incorrido na contratação			-	-	-	-	-
contratação Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.543 429 415	4.042 568 035					
contratação	2.543 429.415 680.367	4.042 568.035 608.707					
contratação Marcação à Mercado de Dívida (2) Fotal em Moeda Estrangeira	429.415	568.035					

Empresa / Operação		tal	Encargos	Vencime	Amortização do	(Tax	a efeti	va de	Garan	
Lilipresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Financeiros Anuais	nto	principal	j	uros) (3	3)	as (
FRN 4131614 (1)	50.665	49.911	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de		3,19		A	
ERO X BTG PACTUAL - BNDES 4/200	203.260		IPCA + 5,03%	dez/34	dez/21 Mensal a partir de		% 10,6		A +	
ERO X SANTANDER - CCB - 1035862	46.289	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	abr/22 Semestral a partir de		5% 3,79		Α	
ERO X SANTANDER - CCB -	105.634	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	dez/21 Final		% 3,79		Δ	
Total em Moeda Nacional	535.622	731.891	CD1 1,70% a.u.	jul. 23	T max		%		,	
Scotiabank Loan (1)	67.347	63.925	2,1964% a.a.	dez/22	Final		6,32 %		A	
Citibank Loan 56545 (1)	74.487	71.172	Libor + 0,60%	fev/23	Final		5,27 %		4	
Citibank Loan 56737 (1)	157.774	150.744	a.a. Libor + 0,75%	mar/23	Final		5,38		4	
Citibank Loan 59105 (1)	206.064		a.a. Libor + 1,24%	mai/24	Final		% 5, 7 5		,	
Marcação à Mercado de Dívida (2)	3.021	2.914	a.a.	man 2 i	Tinat		%		,	
Total em Moeda Estrangeira	508.693	288.755								
Total Energisa Rondônia	1.044.315	1.020.646								
Energisa Acre	=-		F		Mensal a partir de		3,73			
CCEE - Eletrobrás (5)	61.705	225.730	5,00% a.a CDI + 4,8005%	dez/48	2024		% 6,10		F	
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	66.538	a.a.	mar/21	Final		%		F	
EAC X BTG PACTUAL - BNDES 1/20	101.551	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22		10,6 5%		Α-	
EAC X SANTANDER - CCB 1035864	102.864	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	Final		3,79 %		F	
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE	12.953	-	CDI + 1,80% a.a.	jul/22	Final		3,87 %		A	
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 4ª SÉRIE	13.131	_	CDI + 1,81% a.a.	jul/23	Final		3,87 %		A	
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE	11.465	_	CDI + 1,81% a.a.	jan/22	Final		3,87		A	
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 3ª SÉRIE	13.222		CDI + 1,81% a.a.	jan/23	Final		3,87 %		,	
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 5ª	12.689	•	CDI + 1,81% a.a.	jan/24	Final		3,87		,	
SÉRIE EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 6ª	240.696	-	CDI + 1,81% a.a.	jul/24	Final		% 3,87		,	
SÉRIE Custo de captação incorrido na	(641)	(78)	.,	,			%		-	
contratação Total em Moeda Nacional	569.635	292.190								
Merrill lynch Loan (1)	364.224	491.770	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de		- 0,20		R -	
werritt tyrich Loan (1)	304.224	471.770	1,40% a.a.	ue2/23	2020		%		IX 7	
Merrill lynch Loan (1)	40.359	40.870	0,7619% a.a.	dez/21	Final		0,68		R +	
Marcação à Mercado de Dívida (2)	3.013	6.329					%			
Total em Moeda Estrangeira Total Energisa Acre	407.596 977.231	538.969 831.159								
	711.231	031.139								
Energisa Soluções FINAME - Itaú BBA (8)		1.086	2,50 a 6,00%	set/24	Mensal	1,87	3	4,47 %		
FINAME - Itau BBA (8) Total em Moeda Nacional		1.086	a.a. (Pré)	SEL/ 24	mensal	%	a	%	A	
Banco BBM Loan 4131		27.637	2,96% a.a.	mar/21	Final		6,88		,	
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56735	19.224		1,74% a.a.	fev/24	Final		% 5,97			
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56890	26.968	-	1,77% a.a.	jun/24	Final		% 5,99		,	
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(469)	- 19	1,7770 a.a.	Juli/ 27	i mac		%		,	
Total em Moeda Estrangeira	45.723	27.656								
Total Energisa Soluções	45.723	28.742								
Energisa Soluções Construções FINAME - Itaú BBA (8)		795	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal		4,47%			
FINAME - Itaú BBA (8)	-	486	SELIC + 5,14% a	abr/22	Mensal	6,27	a,47/0	6,32	1	
FINAME - Itaú BBA (8)	-	1.200	5,20% TJLP + 4,80% a	abr/22	Mensal	% 6,62	a	% 6,67	A	
Total em Moeda Nacional		2.481	4,87% a.a.	~~! / <u>LL</u>	mensat	%	u	%	,	
Total Energisa Soluções Construções		2.481								

	Тс	tal	Encargos	Vencime	Amortização do	(Taxa efetiva de	Garanti
Empresa / Operação	30/09/2021	31/12/2020	Financeiros Anuais	nto	principal	juros) (3)	as (*)
Energisa Transmissão							
ETE X CITIBANK LOAN 56417 (1)	170.522	162.939	Libor + 0,60%	fev/23	Final	5,27%	A + R + S
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(598)	(1.046)	a.a.				3
Total em Moeda Estrangeira	169.924	161.893					
Total Energisa Transmissão	169.924	161.893					
Energisa Pará I							
BASA - CCB 048-19/0002-0 (4)	195.987	168.174	IPCA + 1,8854% a.a	jul/39	Mensal a partir de 2023	8,31%	A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.265)	(1.362)					
Total em Moeda Nacional	194.722	166.812					
Total Energisa Pará I	194.722	166.812					
Energisa Pará II							
BASA - CCB 128-20/0050-8 (4)	187.639	75.024	IPCA + 1,6834%	jul/40	Mensal a partir de	8,16%	A + R + S
Custo de captação incorrido na	(1.503)	(1.563)	a.a		08/24		5
contratação		73.461					
Total em Moeda Nacional Total Energisa Pará II	186.136 186.136	73.461					
Energisa Comercializadora SANTANDER FRN 4127249		41.808	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	5,58%	Α
Total em Moeda Nacional		41.808		•			
ECOM X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56889	43.132	-	1,76% a.a. (Pré)	jun/24	Anual a partir de 06/23	5,99%	Α
ECOM X BBM LOAN AGREEMENT N° 56339	33.085	31.610	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	5,24%	Α
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(563)	(368)	a.a.				
Total em Moeda Estrangeira Total Energisa Comercializadora	75.654 75.654	31.242 73.050					
Total Energisa Contercializadora	73.034	73.030					
Rede Energia S.A. Credores "RJ" - Bicbanco	6.691	6.320	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	0,75%	R
Credores "RJ" - BNB	14.747	13.929	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	0,75%	R
Total Pada Francia S.A.	21.438 21.438	20.249					
Total Rede Energia S.A.	21.430	20.249					
Denerge	200.244	204 245	TD . 4.000/	/25	Final	2.00%	
FI-FGTS (Reestruturado) Total em Moeda Nacional	290.266 290.266	291.215 291.215	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	2,99%	-
Total Denerge	290.266	291.215					
Cia Téc.de Comercialização de Energia							
Credores "RJ" - BMG	5.148	4.862	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	0,75%	-
Total em Moeda Nacional Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	5.148 5.148	4.862 4.862					
Total Gia recide conference Energia	3.140	7.002					
Em Moeda Nacional	7.560.363	6.184.190					
Em Moeda Estrangeira Energisa Consolidada	3.737.078 11.297.441	3.778.962 9.963.152					
	11,271,771	7.703.132					

^(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

(1) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento Para o empréstimo via FRN entre a Energisa S.A. e o Santander, com vencimento em novembro/22 e para o empréstimo via FRN entre Energisa S.A. e Santander com vencimento em novembro/24.	Trimestral e Anual
	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento	
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Para 6ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em dezembro/24, 7ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em julho/24, empréstimo via CCB entre o Bank of China e a Energisa S/A, com vencimento em Dezembro/23 e o empréstimo via CCB entre o ICBC e a Energisa S/A com vencimento em Junho/24.	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 35 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 35 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 35 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (4) Em julho de 2019 e em junho de 2020 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I) e a Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia o qual possui apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de covenants:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

- (5) De acordo com a Lei nº 14.120 de 1ª de março de 2021 foi efetuado baixa no saldo dos financiamentos junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE o valor de R\$728.40, sendo R\$560.949 para Energisa Rondônia e R\$167.455 para Energisa Acre.
- (6) O valor do empréstimo com o Banco BTG Pactual, refere-se ao acordo de cotista que prevê uma opção de venda contra a Energisa para a aquisição das cotas do banco no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a parir do quarto exercício do acordo.
- (7) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.
- (8) Em 15 de Abril, 17 de maio e 15 de junho de 2021 as controladas diretas efetuaram a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, conforme quadro abaixo.

Emissora	Data da Liquidação	Valor Contratado
EMG	15/04/2021	3.645
EBO	15/04/2021	853
ENF	15/04/2021	418
ESOL	15/04/2021	1.007
EPB	17/05/2021	8.627
ESE	17/05/2021	4.834
ESOLC	15/06/2021	1.777
Total		21.161

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$89.606

(R\$96.887 em 31 de dezembro de 2020), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 35 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
TJLP	3,04%	4,87%
SELIC	2,44%	2,76%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
LIBOR	0,15%	0,28%
UMBNB	0,10%	0,10%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	7,27%	5,64%
Euro	-1,25%	40,78%
INPC	7,21%	5,45%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2022 2023 2024 2025	34.080 317.129 1.122.352 200.000	623.717 2.603.191 2.639.340 450.393
Após 2025	<u>-</u>	3.016.008
Total	1.673.561	9.332.649

22. Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora							
	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Saldos em 30/09/2021			
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI .	1.309.695	(220.570)	(31.017)	41.898	1.100.006			
IPCA	2.466.139	(447.716)	(140.872)	281.459	2.159.010			
Gastos com captação	(3.996)		` <u>-</u> ′	1.339	(2.657)			
Total ao custo	3.771.838	(668.286)	(171.889)	324.696	3.256.359			
Circulante	968.050				1.006.641			
Não Circulante	2.803.788				2.249.718			

	Controladora									
	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Saldos em 31//12/2020			
Mensuradas ao custo - pós fixados										
CDI	1.230.730	639.896	(561.340)	(43.589)	43.998	-	1.309.695			
IPCA	2.306.799	480.000	(410.768)	(165.330)	255.438	-	2.466.139			
Gastos com captação	(2.514)	-	-	-	2.105	(3.587)	(3.996)			
Total ao custo	3.535.015	1.119.896	(972.108)	(208.919)	301.541	(3.587)	3.771.838			
Passivo Circulante	969.384					-	968.050			
Passivo Não Circulante	2.565.631						2.803.788			

		Consolidado									
	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021			
Mensuradas ao custo - pós fixado											
Pré Fixado	60.606	-	-	(3.339)	6.894	-	-	64.161			
Pós Fixado											
CDI	5.839.183	730.000	(880.590)	(170.933)	208.740	-	-	5.726.400			
IPCA	4.224.232	-	(447.716)	(212.129)	472.181	-	-	4.036.568			
Gastos com captação	(70.649)	-	-	-	13.702	(3.969)	-	(60.916)			
Marcação a mercado	323.445	-	-	-	=	-	(261.021)	62.424			
Total ao custo	10.376.817	730.000	(1.328.306)	(386.401)	701.517	(3.969)	(261.021)	9.828.637			
Circulante	1.780.414							1.696.096			
Não Circulante	8.596.403							8.132.541			

$(\mbox{\ensuremath{^{\star}}})$ Emissão de debêntures realizadas pelas controladas no período, conforme segue:

		Consolidado									
	Saldos em 31/12/2019	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 31/12/2020			
Mensuradas ao custo - pós fixados											
Pré fixado	55.507	-	-	(3.339)	8.438	-	-	60.606			
Pós fixado											
CDI	4.917.344	2.328.954	(1.392.084)	(225.386)	210.355	-	-	5.839.183			
IPCA	3.736.006	750.000	(410.768)	(250.211)	399.205	-	-	4.224.232			
Gastos com captação	(53.566)	-	-	-	17.524	(34.607)	-	(70.649)			
Marcação a mercado	283.335	-	-	-	-	-	40.110	323.445			
Total ao custo	8.938.626	3.078.954	(1.802.852)	(478.936)	635.522	(34.607)	40.110	10.376.817			
Passivo Circulante	1.167.067							1.780.414			
Passivo Não Circulante	7.771.559							8.596.403			

(*) A Companhia e suas controladas ao longo do ano de 2020 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa ef	etiva de juros
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11ª		3,23%
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13ª		3,07%
EBO	20.000	15/02/2020	Única	1 ^a		3,23%
ENF	41.300	15/02/2020	1ª e 2ª	1 ^a	3,23%	e 3,38%
EPB	60.000	15/02/2020	Única	7 ^a		3,23%
ESE	275.000	15/02/2020	Única	8 ^a		3,23%
EMG	60.000	15/02/2020	Única	12ª		3,23%
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5 ^a		3,38%
ESA	63.500	05/05/2020	Única	12 ^a		5,36%
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12ª		4,24%
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14 ^a		4,24%
EPB	146.933	25/08/2020	Única	8 ^a		4,24%
ESA	576.396	25/08/2020	Única	13ª		4,24%
ESA	480.000	15/10/2020	1ª e 2ª	14 ^a	10,06%	e 10,23%
ETE	140.000	15/10/2020	1ª e 2ª	2 ^a	10,06%	e 10,23%
EMT	130.000	15/10/2020	1ª e 2ª	13ª	10,06%	e 10,23%
ERO	100.000	18/11/2020	Única	4 ^a		4,17%
EAC	200.000	18/11/2020	Única	13ª		4,17%
Total	3.078.954					

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações -	Total			N° de				Taxa	
	30/09/2021	31/12/2020	Emissão	Titulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	efetiva de juros	Garantias (*)
ENERGISA S/A									
Debêntures 7ª Emissão/2ª Série (*)	-	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,39%	F
Debêntures 7ª Emissão/3ª Série (*)	229.261	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,39%	F
Debêntures 7ª Emissão/5ª Série	-	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,49%	F
Debêntures 7ª Emissão/6ª Série	229.660	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,49%	F
Debêntures 8ª Emissão/1ª Série	245.315	232.219	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	11,07%	R
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	220.213	208.486	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	11,12%	R
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	78.106	70.585	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	10,25%	R
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	14.588	13.162	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	10,41%	R
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	27.244	24.513	15/10/17	2.472 /2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	10,71%	R
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	519.314	505.641	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	R
Debêntures 10ª Emissão	-	157.200	20/06/18	70.000 / 47.121	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	3,34%	SG
Debêntures 11ª Emissão	580.154	547.811	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	10,35%	SG
Debêntures 12ª Emissão	-	64.054	05/05/20	63.500 / 63.500	CDI+3,80% a.a	mai / 21	Final	5,36%	SG
Debêntures 13ª Emissão	580.692	582.800	25/08/20	576.396 / 573.396	CDI+2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	SG
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	61.183	56.460	15/10/20	55.000 / 55.000	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	10,06%	SG
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	473.286	436.465	15/10/20	425.000 / 425.000	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	SG
Custos de captação	(2.657)	(3.996)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	3.256.359	3.771.838							

	Total			N° de Titulos				Taxa efetiva	
Operações	30/09/2021	31/12/2020	Emissão	Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	de juros	Garant (*)
6ª Emissão	75.617	71.491	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	Α
7ª Emissão	50.834	50.073	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	Α
Debêntures 8ª Emissão	277.144	277.916	15/02/20	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	Α
Custos de captação	(1.139)	(1.514)							
Total ENERGISA SERGIPE	402.456	397.966							
ENERGISA PARAÍBA									
Debêntures 4ª Emissão	-	33.882	15/02/18	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	3,27%	SG
Debêntures 5ª Emissão	157.051	148.483	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 6ª Emissão 1º Série	73.203	72.104	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 6ª Emissão 2º Série	48.817	48.072	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,14%	Α
Debêntures 7ª Emissão	60.468	60.636	15/02/20	60.000 /	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	A
Debêntures 8ª Emissão	148.028	148.566	25/08/20	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	A
Custos de captação	(1.496)	(1.899)							
Total ENERGISA PARAÍBA	486.071	509.844							
REDE ENERGIA 4ª Emissão	(4.4/4		22/12/09	370.000 /	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%	SG
T-+-I DEDE ENEDCIA	64.161	60.606							
Total REDE ENERGIA	64.161	60.606							
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL									
Debêntures 8ª Emissão	100.276	201.202	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,71%	Α
Debêntures 10ª Emissão	-	11.066	15/02/18	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	3,23%	SG
Debêntures 11ª Emissão	180.318	170.480	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	Α
Debêntures 12ª Emissão	111.836	110.160	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	Α
Debêntures 13ª Emissão	18.956	56.905	22/01/20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	3,07%	A
Debêntures 14ª Emissão	140.511	141.021	25/08/20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	A
Custos de captação Total ENERGISA MATO GROSSO	(1.701)	(2.171)	-	-	-	-	-	-	-
DO SUL	550.196	688.663							
ENERGISA MATO GROSSO Debêntures 8ª Emissão		87.547	15/02/18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	3,34%	SG
Debêntures 9ª Emissão	447.886	423.451	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	119.460	117.668	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	Α
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.075	32.553	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	3,31%	А
Debêntures 11ª Emissão	131.013	131.378	15/02/20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	А
Debêntures 12ª Emissão	384.196	385.591	25/08/20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	Α
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	66.856	61.696	15/10/20	60.100 /	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	10,06%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	77.842	71.786	15/10/20	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	Α
Custos de captação Total EMTENERGISA MATO GROSSO	(4.908)	(6.157)							
GROSSO	1.255.420	1.305.513							

	Tot	al		N° de Titulos				Taxa efetiva	
Operações	30/09/2021	31/12/2020	Emissão	Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	de juros	Garantia (*)
Debêntures 10ª Emissão	58.167	54.994	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 11ª Emissão 1º Série	34.567	34.050	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	Α
Debêntures 11ª Emissão 2º Série	36.612	36.055	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,14%	Α
Debêntures 12ª Emissão	60.468	60.636	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	А
Custos de captação	(821)	(999)							
Total ENERGISA MINAS GERAIS	188.993	184.736							
ENERGISA TOCANTINS									
Debêntures 4ª Emissão	279.201	263.969	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	Α
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	241.726	237.970	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	3,23%	Α
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	165.330	162.677	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	3,38%	А
Custos de captação	(3.684)	(4.495)							
Total ENERGISA TOCANTINS	682.573	660,121							
ENERGISA SUL SUDESTE									
Debêntures 4ª Emissão	81.435	76.992	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	Α
Debêntures 5ª Emissão	60.483	60.681	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a	fev / 25	Final	3,38%	А
Custos de captação	(881)	(1.075)							
Total ENERGISA SUL SUDESTE	141.037	136.598							
ENERGISA TRANSMISSÃO									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	88.733	81.840	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	10,57%	Α
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	60.520	55.788	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	10,73%	A
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	148.095	133.371	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	10,61%	Α
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	63.852	58.924	15/10/20	57.400 / 57.400	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	10,06%	Α
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	91.985	84.828	15/10/20	82.600 / 82.600	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	Α
Debêntures 3ª Emissão	301.437	-	05/03/21	300.000 / 300.000	CDI + 1,80% a.a	mar / 24	Final	3,87%	Α
Custos de captação	(6.845)	(6.389)							
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	747.777	408.362							
ENERGISA NOVA FRIBURGO Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	4F 447	15.159	15/02/20	15.000 /	CDI + 0,95%	fev / 23	Final	3,23%	Α
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	15.117	26.598	15/02/20	15.000 26.300 /	a.a CDI + 1,15%	fev / 25	Final	3,38%	Α
Custos do captação	26.512			26.300	a.a				
Custos de captação	(118)	(155)							
Total ENERGISA NOVA FRIBURGO	41.511	41.602							
ENERGISA BORBOREMA									
Debêntures 4ª Emissão	20.158	20.213	15/02/20	20.000 /	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	Α
Custos de captação	(40)	(61)							
Total ENERGISA BORBOREMA	20.118	20.152							
ENERGISA RONDÔNIA									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	1.120.468	1.507.576	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	3,75%	Α
Debêntures 4ª Emissão	102.490	100.274	18/11/20	100.000 /100.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,17%	Α
Debêntures 5ª Emissão	305.219	-	18/06/21	300.000 /300.000	CDI+1,90% a.a	jun / 24	Final	3,94%	А
Custos de captação	(1.407)	(1.896)							
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.526.770	1.605.954							

	Tot	tal		N° de				Taxa	
Operações	30/09/2021	31/12/2020	Emissão	Titulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	efetiva de juros	Garantias (*)
Debêntures 3ª Emissão	204.980	200.548	18/11/20	200.000 / 200.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,17%	А
Custos de captação	(748)	(1.006)							
Total ENEGISA ACRE	204.232	199.542							
ALSOL									
Debêntures 1ª Emissão	102.568	100.711	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	3,42%	Α
Debêntures 2ª Emissão	130.442	-	15/03/21	130.000 / 130.000	CDI+2,25% a.a	mar / 25	Anual após fev/23	4,20%	Α
Custos de captação	(925)	(293)							
Total ALSOL	232.085	100.418							
TOTAL	9.827.129	10.124.021							
Custos de captação	(33.546)	(38.543)							
Custos de captação	(27.370)	(32.106)							
Total dos custos de captação	(60.916)	(70.649)							
Marcação à Mercado de Dívida	62.424	323.445							
Total em moeda nacional	9.828.637	10.376.817							
CONSOLIDADO	9.828.637	10.376.817							

(*) O montante de R\$73.853 (R\$129.368 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição. (**) F= Fiança Gipar, R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa 1ª, 2ª e 3ª) o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. A 1ª e 2ª séries já finalizaram em agosto de 2020 e agosto de 2021, respectivamente, o valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira. No período findo em 30 de setembro de 2021 foram reconhecidos ganhos com os títulos da ordem de R\$186.785 (perda R\$45.196 em 31 de dezembro de 2020) registrados na demonstração do resultado do período em despesa financeira - Marcação a mercado derivativo, totalizando o saldo do instrumento financeiro em R\$909.140 (R\$1.095.925 em 31 de dezembro de 2020).

O direito do período do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,41, enquanto teve preço de fechamento de R\$43,84/unit em 29 de setembro de 2021. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de energia elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 a fevereiro de 2022 e 3,5 de março de 2022 em diante. Para a 7ª emissão de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 até o vencimento. Para a 8ª, a 9ª e a 11ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento Para a 13ª e a 14ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2021, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Ano	Controladora	Consolidado
2022		326.490	454.039
2023		191.541	2.172.940
2024		422.086	2.404.059
2025		191.738	1.295.212
Após 2025		1.117.863	1.806.291
Total		2.249.718	8.132.541

23. Arrendamentos operacionais

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em contratos referentes imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Os arrendamentos referentes aos terrenos são referentes a controlada Alsol que contrata para construção dos projetos de usinas fotovoltaicas.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento, e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode ocasionar distorções relevantes na informação a serem prestadas, por conta disto. A Companhia e suas controladas avaliaram estes efeitos e concluíram quanto sua imaterialidade para as informações financeiras intermediarias. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do período são como segue:

Controladora									
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldos em 30/09/2021	
Arrendamentos operacionais - imóveis	6	8,89	883	427	(153)	64	(801)	420	
Total			883	427	(153)	64	(801)	420	
Passivo Circulante			168					100	
Passivo Não Circulante			715					320	

		Controladora								
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Saldos em 31/12/2020			
Arrendamentos operacionais - imóveis	6	8,89	719	375	(264)	53	883			
Total			719	375	(264)	53	883			
Passivo Circulante			112				168			
Passivo Não Circulante			607				715			

			Consolidado					
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldos em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais - imóveis	4.57	8,89	48.198	15.052	(16.851)	4.099	(19.887)	30.611
Arrendamentos operacionais - terrenos	25	8,89	14.378	3.656	1.055	(936)	-	18.153
Total		•	62.576	18.708	(15.796)	3.163	(19.887)	48.764
Passivo Circulante Passivo Não Circulante		- -	20.095 42.481					18.042 30.722

	Consolidado							
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldos em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais - imóveis	4.57	8,89	48.208	20.933	(12.556)	(1.782)	(6.605)	48.198
Arrendamentos operacionais - terrenos	25	8,89	4.260	10.618	(1.138)	638	-	14.378
Total		•	52.468	31.551	(13.694)	(1.144)	(6.605)	62.576
Passivo Circulante		•	22.407	-			_	20.095
Passivo Não Circulante			30.061					42.481

No período findo em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora 30/09/2021	Consolidado 30/09/2021
2022	59	6.981
2023	59	4.296
Após 2024	202	19.445
Total	320	30.722

24. Impostos e contribuições sociais

	Control	adora	Consc	olidado
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	1	-	1.147.789	975.515
Encargos Sociais	6.146	5.239	80.727	60.330
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	67.274	46.301
Contribuição Social s/ o Lucro - CSSL	-	-	36.645	31.056
Contribuições ao PIS e a COFINS (b)	3.462	4.336	445.605	255.621
PIS e COFINS- sobre atualização efeitos da redução do ICMS na base de cálculo	-	-	991	10.668
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.205	985	21.428	18.964
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	4.269	2.334	5.780	3.461
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.655	1.734	16.580	14.518
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - CPRB	-	-	901	591
Outros	903	1.152	28.214	27.102
Total	17.641	15.780	1.851.934	1.444.127
Circulante	14.572	13.501	1.057.823	812.733
Não Circulante	3.069	2.279	794.111	631.394

- (a) Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS A controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$40.355 (R\$37.043 em 31 de dezembro de 2020), com depósito judicial, enquanto as controladas EMT, ESS, ETO, EMS, EPB, ESE, EBO, EMG e ENF possuem R\$588.370 (R\$490.704 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspenso por liminares dos consumidores (vide nota explicativa nº 6, item nº 6). Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante com contrapartida na rubrica fornecimento no ativo não circulante.
- (b) A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS e contribuições previdenciárias, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

Programa e Planos de Recuperação de Créditos -Programa REFIS-MT, Plano Recomeça Minas e Plano Especial de Parcelamento - PEP/RJ

As controladas aderiram ao Programa e Planos de Recuperação de Créditos-Programa REFIS-MT, Plano Recomeça Minas e Plano Especial de Parcelamento - PEP/RJ relacionadas ao recolhimento a menor do ICMS demanda, parcela de ICMS de diferencial de alíquota e ICMS incidente sobre a Tarifa de Uso de Geração Distribuída vencidos até 30 de novembro de 2020, 31 de dezembro de 2020 e 31 de agosto de 2020, respectivamente, tendo optado pelo pagamento em parcela única dos débitos fiscais no montante de R\$302.662, conforme segue:

Controladas/Origem	ICMS	Atualização	Juros	Multa	TOTAL
ICMS demanda (1)					
EMT - Programa REFIS-MT	89.350	134.488	-	-	223.838
TOTAL - ICMS demanda	89.350	134.488	-	-	223.838
ICMS Diferencial de alíquota (2)					
EMT- Programa REFIS-MT	1.000	440	22	15	1.477
TOTAL - ICMS Diferencial de alíquota	1.000	440	22	15	1.477
ICMS Geração Distribuída (3)					
EMT - Programa REFIS-MT	58.381	17.395	644	758	77.178
EMG - Programa Recomeça Minas	33	-	-	1	34
ENF - Plano Especial de Parcelamento	132	=	1	3	135
TOTAL - ICMS Geração Distribuída	58.546	17.395	645	761	77.347
TOTAL	148.896	152,323	667	776	302.662

ICMS recolhido por espontaneidade:

As controladas após análise efetuada pelos seus consultores jurídicos e tributários tomaram decisão de efetuar recolhimento de forma espontânea relacionado ao ICMS da Geração distribuída, a controlada EMT corresponde ao período de dezembro de 2020 a março de 2021 e para as controladas EPB, EBO e EMG o período foi de setembro a julho de 2021, conforme segue:

Origem	ICMS	Atualização	Juros	Multa	TOTAL
ICMS Geração Distribuída (GD)					
EMT	22.213	1.628	1.548	4.768	30.157
ЕРВ	16.183	-	561	-	16.744
EBO	1.277	-	47	-	1.324
EMG	2.276	-	180	270	2.726
TOTAL - ICMS Geração Distribuída	41.949	1.628	2.336	5.038	50.951
TOTAL Geral recolhido	190.845	153.951	3.003	5.814	353.613

⁽¹⁾ ICMS Demanda: processos decorrentes de autuações do Estado de Mato Grosso sob o argumento de que a controlada EMT cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada não havia constituído provisão com base nas avaliações de riscos atribuídas pelos seus consultores jurídicos. O valor do principal de R\$89.350 foi reconhecido em contrapartida a rubrica Consumidores e concessionárias e, constituiu-se uma provisão no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com

- perda efetiva, contabilizados em outros resultados, no consolidado, enquanto a parcela correspondente a atualização monetária no montante de R\$134.488 foi contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período, no consolidado.
- (2) ICMS diferencial de alíquota: corresponde a parcela de diferencial de alíquota incidentes sobre operações de aquisição de materiais e equipamentos adquiridos de outros estados, tendo sido contabilizados o montante de R\$1.000 em outros créditos no ativo circulante e os juros, as multas e a correção monetária de R\$477 em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período, no consolidado.
- (3) ICMS de geração distribuída: trata de ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuíção, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD). As controladas EMT, EPB, EBO, EMG e ENF registraram na rubrica Consumidores e concessionárias o montante de R\$122.499, no ativo não circulante e constituíram provisão de perda estimada no valor de R\$2.981 em contrapartida de outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período, no consolidado em face de tratar-se de parcela em controversa. Os valores apurados de R\$128.298 correspondem a parcela de R\$77.347 com vencimento até 30 de novembro de 2020 o que possibilitou o ingresso no Refis Estadual de R\$50.951 corresponde ao ICMS apurado referente ao período de dezembro de 2020 a março de 2021. Do total R\$5.038 pago por espontaneidade, R\$4.768 da controlada EMT foram reconhecidos como provisão de provável perda em outras despesas financeiras, no consolidado e encontra-se em processo administrativo junto a secretaria do estado da fazenda.

As controladas EMT, EMG e ENF contabilizaram multas e juros no montante de R\$498.571, na rubrica de outras despesas financeiras no resultado do período no consolidado, deduzidas das reduções do ICMS de demanda, ICMS Geração Distribuída e do ICMS diferencial alíquota, pagos no Programa e Planos de Recuperação de Creditos (REFIS) de R\$1.443.

25. Parcelamento de impostos - consolidado

Os parcelamentos em andamento são como seguem:

	Consolidado						
Companhia/Tributo	Principal	Multa	Juros	Total Parcelado	Forma de Adesão	Índice de Atualização	Vigência do Parcelamento
ERO							
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.999	1.620	25.063	35.682	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	2.572	772	5.888	9.232	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
<u>ESS</u>							
ICMS	91.786	4.589	6.869	103.244	Ordinário	SELIC	04/2013 a 05/2023
<u>DENERGE</u>							
COFINS	394	79	526	999	Ordinário (não previdenciário)	SELIC	10/2016 a 09/2021
Total-Consolidado	103.751	7.060	38.346	149.157	•		

Movimentação do periodo:

		Consolidado								
Companhia/Tributo	31/12/2020	Atualização	Baixas	30/09/2021	Circulante	Não Circulante	N° Parcelas a Vencer			
ERO	'									
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.923	-	-	8.923	-	8.923	58			
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	29.639	-	(6.985)	22.654	8.866	13.788	41			
ESS										
ICMS	37.279	2.824	(13.841)	26.262	17.314	8.948	20			
DENERGE										
COFINS	359	99	(323)	135	135		-			
Total	76.200	2.923	(21.149	57.974	26.315	31.659	119			

		Consolidado								
Companhia/Tributo	31/12/2019	Atualização	Adição	Baixas	31/12/2020	Circulante	Não Circulante	Nº Parcelas a Vencer		
ERO										
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	-	-	9.232	(309)	8.923	-	8.923	58		
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	-	-	35.682	(6.043)	29.639	8.983	20.656	50		
<u>ESS</u>										
ICMS	50.517	5.217	-	(18.455)	37.279	17.314	19.965	29		
<u>DENERGE</u>										
COFINS	450	163	-	(254)	359	151	208	9		
Total	50.967	5.380	44.914	(25.061)	76.200	26.448	49.752	146		

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	Consolidado
	30/09/2021
2021	6.904
2022	16.807
Após 2023	34.263
Total	57.974
Circulante	26.315
Não Circulante	31.659

26. Encargos setoriais - consolidado

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	35.373	3.438
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT	8.615	6.889
Ministério de Minas e Energia - MME	4.289	3.425
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL	24.912	9.198
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D (1)	163.627	185.545
Programa de Eficiência Energética-PEE (1)	228.449	256.442
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.479	1.479
Total	466.744	466.416
Circulante	331.863	203.865
Não circulante	134.881	262.551

⁽¹⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, que vem determinar os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de ordem de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

27. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o período de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalh	Trabalhistas			
Controladora	30/09/2021	31/12/2020			
Saldos iniciais - não circulante -31/12/2020 e 31/12/2019	108	3.164			
Constituições de provisões	2.542	3.599			
Reversões de provisões	(22)	(3.102)			
Pagamentos realizados	(24)	(3.575)			
Atualização monetária	35	22			
Saldos finais - não circulante -30/09/2021 e 31/12/2020	2.639	108			
Depósitos e cauções vinculados (*)	(313)	(301)			

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$1.182 (R\$741 em 31 de dezembro de 2020). Deste total, R\$869 (R\$440 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Consolidado	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/20
Saldos iniciais - não circulante -31/12/2020 e						
31/12/2019	213,632	596,451	1,221,289	107,215	2,138,587	2.169.725
Constituições de provisões	39.783	136.219	440.504	1.152	617.658	607.920
Reversões de provisões	(36.146)	(86.922)	(427.327)	(3.346)	(553.741)	(554.589)
Pagamentos realizados	(45.619)	(100.589)	-	-	(146.208)	(144.719)
Atualização monetária	10.957	25.420	39.639	3.793	79.809	60.250
Saldos finais - não circulante -30/09/2021 e		_			_	
31/12/2020	182.607	570.579	1.274.105	108.814	2.136.105	2.138.587
Depósitos e cauções vinculados (*)					(246.089)	(56.145)

^(*) As controladas diretas e indiretas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$996.203 (R\$767.415 em 31 de dezembro de 2020). Deste total, na controlada indireta ESS possui depósitos de ICMS incidentes sobre a subvenção econômica do baixa renda que se encontra em discussões judiciais de R\$52.918 (R\$43.845 em 31 de dezembro de 2020) e no período as controladas EPB e EBO possuem depósitos sobre ICMS GD de R\$16.183 e R\$1.277 respecivamente, e cerca de R\$679.736 (R\$667.425 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Acidentes de trabalho; (ii) Horas extras e reflexos; (iii). Sobreaviso e reflexos; (iv) Equiparação salarial e reflexos; (v) Adicional de gratificação para dirigir veículos; (vi) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vii) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) programa luz no campo/programa luz para todos; (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; e (ix) acidentes com terceiros.

Existem ainda ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos às controladas resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída provisão pelo valor da tarifa majorada.

Fiscais

Referem-se às discussões relacionadas ao Pis, COFINS, INSS, ISS, ICMS, IRPJ e CSLL. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite, os processos administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento.

Inclui no consolidado, a contingência fiscal constituída pela controlada ERO, no montante de R\$598.993 (R\$580.699 em 31 de dezembro de 2020), em conformidade com os termos e condições de negociações com o Estado de Rondônia para quitação de processos relacionados ao ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de intepretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

O prognóstico de perdas adotados pela Companhia e suas controladas são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Regulatórias

As controladas EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos juntos à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos das naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas possíveis:

Controladora	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais -31/12/2020 e 31/12/2019	1.453	46.202	79.707	127.362	122.850
Novos processos	62	-	-	62	369
Mudança de prognóstico e valor do pedido	(47)	(44.540)	-	(44.587)	276
Encerramento	(1.037)	-	-	(1.037)	(368)
Atualização monetária	63	920	1.722	2.705	4.235
Saldos finais 30/09/2021 e 31/12/2020	494	2.582	81.429	84.505	127.362

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais -31/12/2020 e 31/12/2019	215.439	2.561.773	3.337.650	27.744	6.142.606	5.579.164
Novos processos	88.754	205.252	83.357	18.049	395.412	2.093.854
Mudança de prognóstico e valor pedido	(17.692)	(228.803)	77.654	3.029	(165.812)	(1.267.117)
Encerramento (*)	(25.726)	(120.928)	(671.842)	(5.422)	(823.918)	(456.868)
Atualização monetária	17.532	180.577	70.184	847	269.140	193.573
Saldos finais 30/09/2021 e 31/12/2020	278.307	2.597.871	2.897.003	44.247	5.817.428	6.142.606

^(*) Inclui R\$663.912, referente ao processo de ICMS Demanda da controlada EMT.

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente as acões consideradas com riscos possíveis.

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede.

Principais processos:

Controladas

EPB

. Ação 0002664-83.2015.815.0131 com valor envolvido de R\$68.017 (R\$63.282 em 31 de dezembro de 2020), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Energisa, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma.

EMS

- . Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$196.263 (R\$182.600 em 31 de dezembro de 2020), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recalculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.
- . Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$72.868 (R\$67.795 em 31 de dezembro de 2020), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

EMT

- . Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$351.260 (R\$326.806 em 31 de dezembro de 2020) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.
- . Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041 no montante de R\$81.297 (R\$75.637 em 31 de dezembro de 2020), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.
- . Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041 no montante de R\$46.070 (R\$42.863 em 31 de dezembro de 2020), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$39.791 (R\$37.021 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$33.077 (R\$30.774 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

ETO

. Processo 0007336-94.2008.4.01.3400 com valor envolvido de R\$38.753 (R\$36.055 em 31 de dezembro de 2020) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

ERO

- . Ação de indenização 0013664-30.2015.401.4100 no montante de R\$527.099 (R\$490.404 em 31 de dezembro de 2020) objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização 7040117-63.2016.8.22.0001 no montante de R\$123.021 (R\$114.456 em 31 de dezembro de 2020) ajuizada pela Petrobrás Distribuidora S.A. objetivando a ação de cobrança pelo fornecimento de óleo diesel.
- . Ação Civil Pública 0011930-44.2015.401.41000 no montante de R\$57.808 (R\$53.784 em 31 de dezembro de 2020) ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.

Rede Energia Participações

. Ação de execução por quantia certa 01415375820128260100 com montante envolvido de R\$50.431 (R\$46.920 em 31 de dezembro de 2020), para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.

Fiscais

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (iv) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (v) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo permanente da empresa, (vi) escrituração de documento fiscal, (vii) multa não escrituração CIAP; (viii) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (ix) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; e (xi) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

Principais processos:

Controladora

. Auto de infração 18471.000772.2008-26, no montante de R\$63.703 (R\$62.356 em 31 de dezembro de 2020), objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE.

Controladas:

ETO

Processo 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa no montante envolvido de R\$163.167 (R\$159.717 em 31 de dezembro de 2020). Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 0013057-97.2015.8.27.2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado.

ESE

- . Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$192.523 (R\$188.452 em 31 de dezembro de 2020), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. A redução do valor decorre do desmembramento do processo após vitória parcial no Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.
- . Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$81.572 (R\$79.848 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.
- . Auto de Infração 201942403, com montante envolvido de R\$36.659 (R\$35.884 em 31 de dezembro de 2020), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgão da administração pública direta e sua fundações e autarquias.

EPB

- . Auto de Infração 0830317-38.2018.8.15.2001 com valor envolvido de R\$47.704, processo, onde se discute questões relacionadas ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, recebido em fevereiro de 2021. **EMG**
- . Execução Fiscal 0087729-97.2016.8.13.0153, com montante envolvido de R\$40.490 (R\$39.634 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute quebra de diferimento do ICMS referente as aquisições de energia elétrica em consequência das saídas isentas e não tributadas para consumidores de baixa renda e órgãos da administração. Em novembro de 2020 o processo teve prognóstico alterado de remoto para possível, tendo como base parecer dos consultores jurídicos.

EMS

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$74.204 (R\$72.751 em 31 de dezembro de 2020), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

EMT

- . Em 30 de setembro de 2021 foram quitados no Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso
- Programa REFIS-MT, os processos que envolviam a exigência ICMS incidente sobre demanda de energia R\$663.912

(R\$652.495 em 31 de dezembro de 2020). Esses processos eram decorrentes de autuações por suposta falta de recolhimento do imposto no cumprimento de decisões judiciais. Diante da oportunidade apresentada no REFIS, custos envolvidos com a gestão deste contencioso e a possibilidade de recuperação dos valores liquidados em ação de regresso, foi realizada a adesão ao Programa.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$121.126 (R\$118.952 em 31 de dezembro de 2020), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36 no montante de R\$86.127 (R\$84.306 em 31 de dezembro de 2020) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$75.157 (R\$65.369 em 31 de dezembro de 2020), relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso.

A totalidade dos processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, decorrentes de operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente de R\$131.910 em 31 de dezembro de 2020, tiveram o prognostico alterado para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.

ERO

- . Auto de Infração nº 10240-722.819/2020-12 com valor envolvido de R\$348.113 (R\$340.650 em 31 de dezembro de 2020) que reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.
- . Auto de Infração nº 10240-721.054/2020-95 com valor envolvido de R\$244.400 (R\$239.161 em 31 de dezembro de 2020) referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos à título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível.
- . Auto de Infração 20202700100096, com valor envolvido de R\$157.864 (R\$154.480 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015.
- . Auto de Infração 201922700100392, com valor envolvido de R\$148.458 (R\$145.276 em 31 de dezembro de 2020) onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014.
- . Auto de Infração 20202700100099, com valor envolvido de R\$79.909 (R\$78.196 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016.
- . Ação anulatória nº 0012763-90.2013.8.22.0001, com valor envolvido de R\$34.584 (R\$33.843 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute a tributação pelo ICMS dos valores de decorrentes das perdas de energia no exercício de 2001.
- . Auto de Infração 20192700100393, com valor envolvido de R\$33.057 (R\$32.348 em 31 de dezembro de 2020) onde se discute questões relacionadas a suposto erro na escrituração contábil do ano de 2014.

EAC

- . Auto de Infração nº 39910/2020, no montante de R\$60.310 (R\$59.036 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute questões relacionadas à ICMS.
- . Auto de Infração nº 11.314/2018, no montante de R\$45.812 (R\$44.843 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.

. Auto de Infração 2019/81/33314 (AI 12.097) lavrado pelo Estado do Acre, no montante de R\$34.110 (R\$33.389 em 31 de dezembro de 2020) que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por "recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao realmente devido pelo contribuinte". De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no inc. VIII da Cláusula Primeira do Conv. ICMS 30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. Empresa apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

28. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

No caso da controlada ERO, mensalmente, dentro do Plano de Acompanhamento da ANEEL para a distribuidora privatizada, são encaminhadas as informações sobre a evolução dos ressarcimentos dos consumidores que anteciparam recursos no passado para a construção da rede elétrica.

Mediante comunicação prévia à ANEEL, a partir de setembro de 2020, foi iniciada uma segunda fase do Projeto de Incorporação de Redes no estado, com o objetivo de atender a totalidade dos processos em análise.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Saldo em 31/12/2020 e 31/12/2019	222.733	198.522
Adição no período/exercício	75.409	24.210
Atualização monetária e juros	50.096	49.221
Pagamentos/Baixas	(72.181)	(49.220)
Saldo em 30/09/2021 e 31/12/2020	276.057	222.733
Circulante	105.274	69.955
Não circulante	170.783	152.778

29. Outros passivos

	Control	adora	Consolidado		
Descrição	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Participações Empregados	2.413	17.156	14.838	130.597	
Salários a pagar	7.136	6.589	44.471	43.507	
Banco Daycoval Rede Energia RJ	50.693	50.693	50.693	50.693	
Outros Benefícios a empregados	4.162	2.863	29.930	28.425	
Prêmio de seguros	-	71	83	7.557	
Adiantamentos de clientes	5.743	5.233	123.076	79.022	
Retenção de caução contratual empreiteiras	227	314	58.300	41.147	
Parcelamentos de multas regulatórias	-	=	5.387	926	
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	-	12.201	12.201	
Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal	-	-	1.516	1.234	
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	-	-	18.384	18.166	
Reembolso Eletrobrás - aquisição de combinação de negócios (1)	-	-	167.606	163.609	
Ressarcimento EPB - Salto Paraíso (2)	-	=	44.320	43.340	
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (3)	-	-	3.670.590	1.053.993	
Obrigações de ressarcimento - CCC (4)	-	-	6.437	6.437	
Outras contas a pagar (5)	23.394	20.107	142.054	219.815	
Total	93.768	103.026	4.389.886	1.900.669	
Circulante	69.377	79.056	396.866	507.926	
Não Circulante	24.391	23.970	3.993.020	1.392.743	

(1) Refere-se a parcela a ser ressarcida a Eletrobrás a serem realizadas pelas controladas ERO e EAC, previstos no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Segue demonstrativo correspondentes:

	ERO		EAC (*)		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial Constituição - reembolso	119.895	-	43.715	-	163.610	-
Eletrobrás	•	116.248	•	42.385	-	158.633
Atualização financeira (**)	2.769	3.646	1.227	1.330	3.996	4.976
Saldo final	122.664	119.894	44.942	43.715	167.606	163.609

^(*) Iniciado em outubro de 2021 a liquidação do saldo junto a Eletrobras.

- (2) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.
- (3) Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS consolidado.

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

^(**) atualização financeira correspondente à 111% da taxa Selic.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB, EBO e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017 e ESE). Em 21 de setembro de 2021 transitou em julgado a ação judicial proposta pela controlada EMT. Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, as controladas EPB, EBO, ETO, ESS, ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ERO e EAC constituíram no ativo de PIS e de COFINS a recuperar o montante de R\$3.644.309 (R\$1.065.087 em 31 de dezembro de 2020) e no passivo não circulante de R\$3.670.590 (R\$1.053.993 em 31 de dezembro de 2020), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pelas controladas e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição.

O resumo dos impactos são como segue:

	Consolidado						
	30/0	09/2021	31/12	/2020			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS (a)	3.644.309	-	1.065.087	-			
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (b)	-	(3.735.546)	-	(1.053.993)			
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores (c)	-	64.956	-	-			
Total do ativo e passivo não circulante	3.644.309	(3.670.590)	1.065.087	(1.053.993)			
Demonstração do resultado do período	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020			
Receita operacional bruta							
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	(2.152.282)	(27.679)	(295.328)			
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	2.152.282	27.679	295.328			
Resultado financeiro Outras Receitas financeiras							
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	31.984	554.915	4.296	80.136			
Outras Despesas financeiras							
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(31.984)	(554.915)	(4.296)	(80.136)			
Resultado apurado		-	-	-			

- (a) As controladas que já tiveram suas ações transitadas em julgado iniciaram a compensação dos créditos em maio de 2021. No trimestre findo em 30 de setembro de 2021, foram compensados R\$127.976 dos tributos a pagar.
- (b) Deduzidos de R\$36.739 (R\$11.094 em 31 de dezembro de 2020) referente aos custos incorridos com advogados, consultores e tributos.

- (c) A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 143/2021-SGT/ANEEL de 28 de junho de 2021 e nº 150/2021-SGT/ANEEL de 05 de julho de 2021, que homologaram a revisão tarifária e reajustes tarifários das controladas indiretas ETO, ESS e EPB respetivamente, que incorporou em suas tarifas de energia elétrica os montantes de créditos da exclusão do ICMS na base cálculo do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de suas ações judiciais, nos montante de R\$12.981, R\$29.180 e de R\$22.795, resultando nas reduções de (ETO 0,95%), (ESS -1,56%) e (EPB -1,02%) a serem repassados aos consumidores. Os valores foram reclassificados para a rubrica de passivo financeiro setorial repasse aos consumidores em consonância ao OCPC08.
- (4) Obrigações de ressarcimento CCC a controlada ERO possuía registrado o montante de R\$146.241 relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível, diferenças de preço de óleo Diesel entre a nota fiscal e tabela ANP e consumo específico de óleo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após a finalização da primeira etapa da fiscalização da CCC realizada pela ANEEL, em que foram ajustados os direitos e obrigações de ressarcimento junto à CCC até abril de 2017, a controlada ERO reverteu o montante de R\$40.488, em contrapartida ao direito de ressarcimento Reembolso CCC- Custo total de Geração, R\$46.177 como redução de outras despesas financeiras e R\$53.139, que por se tratar de valores originais, foram levados à créditos da rubrica de custos e despesas operacionais-energia elétrica comprada para revenda no resultado do exercício. Com relação ao consumo específico de óleo Diesel, em face de ainda não ter sido finalizada a segunda etapa da fiscalização da ANEEL foi mantido o montante de R\$6.437 (R\$6.437 em 31 de dezembro de 2020), no passivo não circulante.
- (5) Na controladora e no consolidado incluem, R\$17.671 referente a parcela de valor de aquisição da combinação de negócios de aquisição da ALSOL a serem pagos nos próximos 4 anos.

30. Patrimônio líquido

30.1 Capital Social

O capital social é de R\$3.363.685 (R\$3.363.685 em 31 de dezembro de 2020), representando 1.814.561.910 (1.814.561.910 em 31 de dezembro de 2020) ações nominativas, sendo 755.993.938 (755.993.938 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias e 1.058.567.972 (1.058.567.972 em 31 de dezembro de 2020) ações preferenciais, sem valor nominal. O montante de ações convertido em Units (certificado de ações que representa a propriedade de 4 ações preferenciais e 1 uma ação ordinária da Companhia) é de 262.237.689 (262.473.214 em 31 de dezembro de 2020).

A Companhia possui contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido o montante de R\$65.723 (R\$65.723 em 31 de dezembro de 2020), relativo aos custos transação incorridos na captação de recursos por meio da emissão de novas ações e foram registrados separadamente como uma redução do patrimônio líquido.

As ações preferenciais não possuem direito de voto, tem prioridade no caso de reembolso do capital em prêmio e de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado o preço igual a 80% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

Independentemente de modificação estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de 3.000.000.000 de ações, sendo até 1.000.000.000 em ações ordinárias e até 2.000.000.000 em ações preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração, que decidirá sobre as condições de integralização, características das ações a serem emitidas e preço de emissão.

Em reunião do Conselho de administração realizada em 15 de abril de 2021 foi aprovado: (i) o novo programa de recompra de ações da Companhia, o qual tem como objetivo, primordialmente, fazer frente aos compromissos assumidos pela Companhia no âmbito dos Programas de Concessão de Ações aprovados; e (ii) que as ações de emissão da Companhia que não forem transferidas para os beneficiários do 1º Programa de Concessão de Ações -ILP, sejam destinadas para manutenção em tesouraria para, preferencialmente, serem concedidas aos beneficiários dos demais Programas de Concessão de Ações - ILP já em vigor, posterior alienação ou cancelamento, sem redução de capital da Companhia.

Foram adquiridas ações em tesouraria entre os dias 16 e 23 de abril de 2021, a quantidade de 1.100.000 (Um milhão e cem mil) Units representativas de 1.100.000 (Um milhão e cem mil) ações ordinárias e 4.400.000 (Quatro milhões e quatrocentos mil) ações preferenciais. O valor despendido nessas compras foi de R\$48.141.

Em 07 de junho de 2021 foram utilizadas cerca de 176.163 Units para liquidação do 1º Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia de suas controladas no montante de R\$8.286. Essas baixas foram realizadas em contrapartida outras reservas de capital.

O saldo das ações mantido em tesouraria em 30 de setembro de 2021 é de R\$40.431, correspondentes a 923.837 Units. O valor de mercado em 30 de setembro de 2021 que corresponde as ações em tesouraria é de R\$40.566.

30.2 Reserva de Capital

	30/09/2021	31/12/2020
Alienação de ações em tesouraria	1.849	1.849
Transações entre sócios (1)	363.361	307.896
Custo de captação - aumento de capital	(65.723)	(65.723)
Incentivos fiscais de reinvestimentos (2)	8.042	8.042
Investimento PUT (3)	34.379	41.173
Programa de remuneração variável (ILP) (4)	19.101	14.591
Saldos em 30/09/2021 e 31/12/2020	361.009	307.828

- (1) Transações entre sócios inclui desde 2019 o montante R\$42.280 de dedução de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre parcela de mais valia de ações próprias.
- (2) Incentivos fiscais de reinvestimentos (reflexo) refere-se a benefícios destinados as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene e SUDAM, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto devido até 2018 e 50% a partir de 2019, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2023.
 - Os recursos liberados, deduzidos da quantia correspondente a 2%, a título de administração do projeto, conforme dispõe o artigo 19, parágrafo 20, da Lei nº 8.167/1991, foram contabilizados em outras reservas de capital e, após sua aprovação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela Superintendência do Desenvolvimento Regional, serão capitalizados.
- (3) Investimento PUT refere-se a diferença da opção de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC de R\$7.765 que, correspondente a 191.679.293 ações ERO e 14.374.919.056 ações EAC, com registro de R\$1.313 no valor patrimonial das ações contabilizadas no ativo não circulante, Investimentos outras participações societárias e R\$35.692 na rubrica Instrumentos financeiros derivativos no passivo não circulante.
- (4) Programa de remuneração variável ILP refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), (vide nota explicativa nº 13).

Transações entre sócios	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial -31/12/2020 e 31/12/2019	307.896	335.817
Ganho/perda apurado com transações de investimentos na distribuição de dividendos em controladas diretas e indiretas e ações em tesouraria (1)	55.465	(27.921)
Saldo final -30/09/2021 e 31/12/2020	363.361	307.896

(1) O montante de R\$55.465 (R\$27.921 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a ganhos apurado em transações de investimento na distribuição de dividendos em controladas diretas e indiretas R\$103.606 e a ações em tesouraria R\$48.141, contabilizadas diretamente no Patrimônio Líquido, nota explicativa nº 17.

30.3 Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda (controladas)

As controladas EPB, ESE, EBO, EMT e ETO por atuarem no setor de infraestrutura na região Nordeste, Centro Oeste e Norte, obtiveram a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3°, do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada através de Laudos Constitutivos, que impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde
 que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva
 legal ou aumento de capital capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte com aprovação em AGO/AGE; e

O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda.

Segue as informações dos incentivos obtidos pelas:

	Órgão	N° do laudo	Redução de Imposto de Renda (consolidado)		
Controladas	Governamental	constitutivo	30/09/2021	31/12/2020	
EPB	SUDENE	197/2012	66.282	72.978	
ESE	SUDENE	205/2012	42.590	32.041	
EBO	SUDENE	206/2012	6.991	6.787	
EMT	SUDAM	114/2014	176.665	128.587	
ETO	SUDAM	113/2014	49.242	31.369	
Total			341.770	271.762	

Esses valores foram registrados diretamente no resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" no consolidado e foram destinados à reserva de incentivo fiscais no patrimônio líquido das controladas.

30.4 Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 35% do lucro líquido do período, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

Em 11 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido do exercício de 2020, no valor de R\$399.204 (R\$0,22 por ação ordinária e preferencial ou R\$1,10 por Unit) que foram pagos em 29 de março de 2021, com base na posição acionária em 19 de março de 2021.

Em 12 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 30 de junho de 2021, no montante de R\$235.293, o que equivale a R\$0,65 por Units e R\$0,13 por ação ordinária ou preferencial. Esses dividendos foram pagos à partir do dia 29 de setembro de 2021 e fazem jus aos dividendos os acionistas da Companhia detentores de ações em 17/08/2021, respeitadas as negociações em 'essa data.

Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos das controladas na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

31. Receita operacional

31.1 Receita operacional bruta - controladora

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional				
Serviços especializados (*)	69.110	197.940	61.099	187.838
Outras receitas operacionais	8	26	-	-
Deduções a receita operacional				
PIS	(1.140)	(3.292)	(1.008)	(3.099)
COFINS	(5.254)	(15.163)	(4.644)	(14.277)
ISS	(1.533)	(4.467)	(1.423)	(4.427)
Receita operacional líquida	61.191	175.044	54.024	166.035

^(*) Referem-se aos serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos prestados as controladas.

31.2 Receita operacional- consolidada

		30/09	0/2021		30/09/2020			
	Fora do escopo indeper	dos auditores	01/07/2021 à 30/09/2021	01/01/2021 à 30/09/2021	Fora do escopo independ	dos auditores	01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020
	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	6.707.819	10.523.655	3.056.164	8.767.563	6.540.233	10.275.768	2.567.216	7.637.997
Industrial	41.633	1.494.075	446.667	1.167.470	42.163	1.640.347	403.344	1.134.783
Comercial	546.046	4.089.086	1.268.595	3.546.871	534.634	4.208.765	1.040.970	3.279.626
Rural	798.363	2.743.681	749.753	1.895.117	793.719	2.700.795	596.235	1.579.119
Poder público	72.174	1.039.351	307.285	828.969	71.630	1.063.284	236.708	767.111
Iluminação pública	7.621	1.329.208	249.445	684.350	7.719	1.278.688	193.646	558.214
Serviço público	9.073	812.054	183.518	496.693	8.773	868.843	155.993	456.659
Consumo próprio	1.797	31.187			1.728	30.459		-
Subtotal	8.184.526	22.062.297	6.261.427	17.387.033	8.000.599	22.066.949	5.194.112	15.413.509
Suprimento de	_							
energia a concessionárias	2	2.759.104	693.375	1.042.976	-	2.404.883	105.792	379.587
Fornecimento não faturado líquido Disponibilização	-	(31.031)	291.874	499.910	-	(8.361)	201.467	179.886
do sistema de	. 500		535.0 44	=0.			440.004	
transmissão e de distribuição	1.592	-	535.944	1.439.784	1.165	-	419.034	1.151.561
Energia comercializada com clientes livres	-	3.500.924	246.676	696.620	-	3.961.867	205.224	727.415
Receita de construção da	-	-	1.022.687	2.228.623	-	-	523.944	1.527.834
infraestrutura (1) Receita de operação e								
manutenção da infraestrutura de transmissão	-	-	6.991	19.387	-	-	2.016	3.363
Receita das margens da obrigação de performance da construção			81.692	150.846				
Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica	-	-	50.118	129.709	-	-	50.958	149.350
Serviços especializados	-	-	28.973	81.418	-	-	22.658	83.585
Penalidades Regulatórias		-	(10.270)	(66.924)	-	-	(11.575)	(58.155)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	-	-	(2.152.282)	-	-	(27.679)	(295.328)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos a	-	-	-	2.152.282		-	27.679	295.328
recuperar Ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	214.672	445.863	-	-	53.173	62.840
(-) Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	-	-	(11.868)	(11.868)
(-) Excedentes de Reativos	-	-	-	-	-	-	(12.082)	(12.082)

		30/09	/2021		30/09/2020				
	Fora do escopo indepen		01/07/2021 à 30/09/2021	01/01/2021 à 30/09/2021	Fora do escopo d independ		01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020	
	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$	
Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva (2)	-		645.892	1.759.679	-	-	35.908	(40.645)	
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa - renda)	-	-	371.568	1.046.305	-	-	339.194	1.126.739	
Outras receitas operacionais		-	97.307	211.927	-	-	56.745	163.177	
Total - receita operacional bruta Deduções da receita operacional	8.186.120	28.291.294	10.538.926	27.073.156	8.001.764	28.425.338	7.174.700	20.846.096	
ICMS	_	-	1.517.974	4.212.466	-	-	1.249.561	3.713.755	
PIS	_	_	131.023	367.678	-	-	110.454	323.263	
COFINS	-	_	603.610	1.693.681	_	_	508.713	1.488.984	
CPRB	-	-	1.969	5.105	-	_	1.458	4.894	
ISS	-	-	6.518	16.278	-	-	4.635	14.968	
Deduções Bandeiras Tarifárias (2)	-	-	(9.665)	(29.375)	-	-	(15.652)	(24.849)	
Programa de Eficiência Energética - PEE -	-	-	24.645	62.852	-	-	16.399	46.748	
Encargos de consumidor - Procel	-	-	6.162	15.712	-	-	3.954	11.541	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	420.538	1.263.453	-	-	370.257	1.110.772	
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	12.639	32.430	-	-	8.598	23.886	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	12.324	31.427	-	-	7.909	23.085	
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	6.162	15.712	-	-	3.955	11.541	
Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	8.046	22.578	-	-	6.423	18.446	
Total - deduções da receita operacional	-	-	2.741.945	7.709.997	-	-	2.276.664	6.767.034	
Total - receita operacional líquida	8.186.120	28.291.294	7.796.981	19.363.159	8.001.764	28.425.338	4.898.036	14.079.062	

⁽¹⁾ Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$1.736.106 (R\$1.303.709 em 30 de setembro de 2020) refere-se a receita de construção das distribuidoras e R\$492.521 (R\$224.146 em 30 de setembro de 2020) refere-se a receita de construção das transmissoras. Adicionalmente, do total do custo de construção apresentado na Demonstração de Resultado de R\$2.228.623 (R\$1.527.834 em 30 de setembro de 2020) o montante de R\$2.192.873 (R\$1.518.585 em 30 de setembro de 2020) refere-se ao custo de construção das distribuidoras e R\$456.767 (R\$214.876 em 30 de setembro de 2020) refere-se ao custo de construção das transmissoras.

⁽²⁾ Bandeiras Tarifárias - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição das distribuidoras aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela Aneel.

As receitas auferidas pelas controladas referentes as bandeiras tarifárias para período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$1.058.877 (R\$13.899 em 30 de setembro de 2020), tendo recebido da CCRBT o montante de R\$29.375 (R\$24.849 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado das controladas distribuidoras de energia elétrica no consolidado no período findo de 30 de setembro de 2021 foi de R\$1.088.252 (R\$38.748 em 30 de setembro de 2020).

32. Energia Elétrica comprada para revenda:

Consolidado								
	MWI	H (1)	Energia elétrica comprada p/revenda					
	30/09/2021	30/09/2020	a	a	01/07/2020 a 30/09/2020	a		
Energia de Itaipú - Binacional	2.559.351	2.517.760	495.442	1.165.181	321.981	895.046		
Energia de leilão	14.148.737	13.540.785	1.398.697	3.442.204	829.389	2.662.468		
Energia bilateral e outros suprimentos	4.939.157	5.501.574	980.480	2.714.767	940.736	2.922.104		
Reembolso CCC	-	-	(204.417)	(529.953)	(238.819)	(827.625)		
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12 (²)	875.865	856.685	71.580	224.882	88.126	252.114		
Energia de curto prazo - CCEE	284.905	461.601	744.431	1.563.379	124.467	378.299		
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória nº 1.410	6.198.678	6.057.897	687.335	1.301.828	253.453	750.254		
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	534.790	523.386	78.083	234.249	61.355	185.907		
Energia de Reserva - ERR	-	-	(19.894)	91.746	72.740	116.253		
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo		<u> </u>	(372.465)	(903.533)	(228.529)	(671.676)		
Total	29.541.483	29.459.688	3.859.272	9.304.750	2.224.899	6.663.144		

- (1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.
- (2) Contempla valor de Resolução Normativa nº 1.585/2013.

33. Outros Resultados

		Contro	oladora		Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	a	01/01/2020 a 30/09/2020
Outras Receitas:								
Ganhos na Valor recuperável dos	363	363	-	-	20.159	65.498	37.504	47.484
títulos cedidos (1)	-	-	-	-	-	99.389	-	-
Outras	(58)	7		586	22.813	32.966		-
Total	305	370	-	586	42.972	197.853	37.504	47.484
Outras Despesas:								
Perdas na desativação	-	(155)	5	(24)	(34.518)	(95.090)	(43.933)	(83.488)
Marcação a mercado dos contratos ⁽²⁾	-	-	-	-	42.516	29.294	27.482	5.426
Outras (3)	-	-	-	-	(115.280)	(209.625)	(3.502)	(8.919)
Total	-	(155)	5	(24)	(107.282)	(275.421)	(19.953)	(86.981)

Descrição das operações (1)	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Valor justo dos títulos cedidos	-	254.707
Reversão por revisão da estimativa com a provisão de devedores duvidosos	-	91.028
Custo dos títulos cedidos	-	(246.346)
Efeitos - outros resultados - valor recuperável dos títulos cedidos	-	99.389
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação		
duvidosa	-	69.632
Receitas Financeiras - outros	-	9.660
Despesas Financeiras - Ajuste a valor presente	-	7
Efeitos apurados antes dos tributos		79.299
(A) N': 1		

(1) Vide nota explicativa n°3.

(2) Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia, tendo sido apurado ganho em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$32.280 (R\$5.426 em 30 de setembro de 2020). A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

	30/09/2021	30/09/2020
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	1.315.957	357.467
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	(1.283.677)	(352.041)
	32.280	5.426
(-) Tributação Pis e Cofins	(2.986)	-
Efeito liquido de tributos	29.294	5.426

(3) Inclui R\$175.031, sendo: (i) Efeitos oriundos a adesão ao REFIS ICMS Demanda realizado pela controlada EMT, tendo sido apurado R\$81.191 referente a provisão para perda, R\$8.159 de perda efetiva conforme nota explicativa nº 6 - Clientes, consumidores e concessionarias, no consolidado e (ii) R\$85.681 referente a resultados não realizados nas operações do FIDC, vide nota explicativa nº 17 - Investimentos.

34. Cobertura de seguros

A política de seguros da Energisa e suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

	Data de	Importância Segurada	Controladora		
Ramos	vencimento	(R\$ mil)	30/09/2021	31/12/2020	
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	80	80	
Auto - Frota	23/10/2022	Até 360/ veículo	16	15	
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	147.374	426	382	
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	3	3	
Total		=	525	480	

	Data de	Importância Segurada	Consolidado	
Ramos	vencimento	(R\$ mil)	30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	11/09/2022	90.000	5.917	5.102
Responsabilidade Civil Geral	24/01/2022	90.000	3.271	3.228
Auto - Frota	23/10/2022	Até 1.110/ veículo	699	755
Responsabilidade Civil Geral a 2º Risco	23/11/2021	10.000	97	97
Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)	12/12/2021	1.332	3	3
Aeronáutico - casco/LUC	12/12/2021	117.056	343	314
Vida em Grupo Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	147.374	3.130	2.902
Transporte Nacional	04/04/2022	Até 2.000/ viagem	173	164
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	351	346
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	25	25
Risco de engenharia + Responsabilidade Civil Obras	29/06/2022	55.450	196	180
Total		=	14.205	13.116

^(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

35. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$445.863 (R\$62.840 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 15.1.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	Co	ntrolador	ra			
			30	0/09/2021	31/12	2/2020
		Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativos</u>						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa			68.	550 68.55	18.629	18.629
Clientes			36.7	710 36.7°	10 25.582	25.582
Títulos e créditos a receber				25	25 25	25
Créditos com partes relacionadas			1.976.	358 1.976.3	1.277.925	1.277.925
			2.081.6	2.081.64	1.322.161	1.322.161
Valor justo por meio do resultado						
Aplicações financeiras no mercado aberto e recurs	os vinculados	2	3.450.			2.636.327
Instrumentos financeiros derivativos		2	32.4			64.986
Instrumentos financeiros - Opção de compra de aç	ões (1)	3	270.9			
			3.753.8	3.753.83	2.701.313	2.701.313
<u>Passivos</u>						
Custo amortizado						
Fornecedores			3.3	391 3.39	12.643	12.643
Empréstimos e financiamentos, debêntures e enca	rgos de dívidas		5.033.4	481 5.000.72	4.989.319	4.954.638
Arrendamentos operacionais				420 42	20 883	883
			5.037.2	5.004.53	5.002.845	4.968.164
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos		2	925.3	399 925.39		1.097.117
			925.3	925.39	9 1.097.117	1.097.117
	Co	onsolidad	0			
			30/09/202	1	31/12/2	2020
	Nível	Contáb	il	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativos</u>						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa			53.733	753.733	1.062.102	1.062.102
Clientes, consumidores e concessionárias			80.516	6.480.516	5.735.842	5.735.842
Títulos de créditos a receber			05.473	105.473	25.353	25.353
Ativos financeiros setoriais			24.218	2.224.218	1.272.576	1.272.576
		9.56	63.940	9.563.940	8.095.873	8.095.873
Valor justo por meio do resultado						
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	4.4	80.072	4.480.072	5.561.281	5.561.281
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	6.0	41.515	6.941.515	6.062.396	6.062.396
Instrumentos financeiros derivativos	2		43.244	1.843.244	2.013.198	2.013.198
Instrumentos financeiros - Opção de compra de	_				2.013.170	2.013.170
ações (1)	3	2	70.963	270.963	-	-
		13.53	35.794	13.535.794	13.636.875	13.636.875
Passivos						
Custo amortizado						
Fornecedores		2.9	35.405	2.935.405	2.556.802	2.556.802
Empréstimos e financiamentos, debêntures		2.7	33. 103	2.755. 105	2.330.002	2.550.002
encargos de dívidas		21.1	26.078	21.062.197	20.339.969	20.314.761
Arrendamentos operacionais			48.764	48.764	62.576	62.576
Passivos financeiros setoriais			86.502	1.486.502	1.506.815	1.506.815
Parcelamento de impostos			57.974	57.974	76.200	76.200
Taxas regulamentares (2)			35.373	35.373	3.438	3.438
		25.69	90.096	25.626.215	24.545.800	24.520.592
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos (3)	2	1 5	71.604	1.571.604	1.399.650	1.399.650
sc. ameneos imaneenos derivativos (3)			71.604	1.571.604	1.399.650	1.399.650
		1.37		1.57 1.007	1.377.030	1.377.030

(1) O Conselho de Administração aprovou, em 27 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças firmado, com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") regulando os termos e condições gerais para o ingresso da instituição financeira como acionista minoritário no quadro acionário da controlada Energisa Participações Minoritárias S.A.

Com a efetivação da operação, o Itaú Unibanco S.A., passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais e a Energisa S.A., por sua vez, de 100,0% das ações ordinárias de emissão da controlada. Com resultado da operação, a Energisa passou a deter, direta e indiretamente, 95,21% do capital social total da Rede Energia Participações e 88,9% da Energisa Mato Grosso. Atualizados em 94,63% e 87,53%, respectivamente.

Destaca-se que os direitos e obrigações da Energisa S.A. e do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de acionistas da Energisa Participações Minoritárias, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes. A Companhia mantém uma opção de compra da totalidade das ações preferencias adquirida pelo acionista minoritário. A mensuração do valor justo deste instrumento é baseada em dados não observáveis uma vez que o preço da compra caso incorrido pela Companhia, é calculado sobre o valor do aporte do acionista minoritário acrescido pelo valor de variação 100% da taxa DI + 0,75% a.a., sendo que até abril de 2021 essa correção era realizada por 101% da taxa DI, reduzido dos dividendos distribuídos aos minoritários. O acionista minoritário não detém a opção de venda cabendo o equity risk do investimento do minoritário estando no controle da controladora o exercício ou não da sua opção de compra.

Em 30 de setembro de 2021 o montante da posição favorável do valor justo da opção de compra, contabilizados na demonstração do resultado do período em receitas financeiras na controladora e no consolidado é de R\$270.963, reconhecidos como instrumentos financeiros de nível 3, é conforme segue:

Técnicas de valorização	Valor justo - opção de compra de ações em 30/09/2021	Dados não observáveis	Sensibilidade dos imputs ao valor justo
Método de fluxo de caixa descontado	270.963	Dividendos (*)	+10% (aumento no valor justo de R\$67.464) -10% (redução no valor justo de (R\$69.830)

(*) Projeção de dividendos a serem recebidos pelas ações PN da controlada Energisa Participações Minoritárias S.A até 01/04/2026.

Em 30 de setembro de 2021 o instrumento financeiro de Nível 3 mensurado a valor justo demonstra o montante de R\$270.963 e corresponde ao valor justo apurado pela Administração e reconhecido no resultado financeiro da controladora e consolidado.

- (2) Inclui saldo da Conta de Desenvolvimento Energético CDE no montante de R\$35.373 (R\$3.438 em 31 de dezembro 2020), divulgada na nota explicativa 26 encargos setoriais consolidado.
- (3) A Companhia emitiu debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11). Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas efetuaram a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de "hedge") para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como "hedge accounting". Em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de "hedge" a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de "hedge"; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação

coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o "hedge" e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do "hedge".

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R\$261.021 (R\$20.685 em setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. A partir de 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$14.775 (R\$3.566 em setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas tem como objetivo identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	Consol	idado
	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (a)	21.126.078	20.339.969
Caixa e equivalentes de caixa	(753.733)	(1.062.102)
Dívida líquida	20.372.345	19.277.867
Patrimônio líquido	8.748.262	6.648.737
Índice de endividamento líquido	2,33	2,90

⁽a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 21 e nº 22.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Controladora Contr							
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Fornecedores Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e		3.391	-	-	-	-	3.391	
debêntures. Instrumentos Financeiros	11,13%	384.066	885.381	2.529.782	1.835.087	654.361	6.288.677	
Derivativos Instrumentos Financeiros		5.876	9.069	(32.482)	-	-	(17.537)	
Derivativos - Outros (*)		-	909.140	1.314	-	(270.963)	639.491	
Total	=	393,333	1.803.590	2.498.614	1.835.087	383.398	6.914.022	

	Consolidado							
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Fornecedores Empréstimos e financiamentos,		2.813.069	-	-	-	122.336	2.935.405	
encargos de dívidas e debêntures. Instrumentos Financeiros	8,03%	2.322.549	2.806.895	12.206.420	7.090.250	6.518.197	30.944.311	
Derivativos Instrumentos Financeiros		(64)	(125.103)	(642.166)	(266.161)	(60.747)	(1.094.241)	
Derivativos - Outros (*)		-	941.916	1.314	-	(391.592)	551.638	
Total	. <u>-</u>	5.135.554	3.623.708	11.565.568	6.824.089	6.188.194	33.337.113	

^(*) Inclui R\$1.314 de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos

prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

		Controla	Controladora		lado
	Nota	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	68.550	18.629	753.733	1.062.102
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	3.450.392	2.636.327	4.480.072	5.561.281
Clientes, consumidores e concessionárias	6	36.710	25.582	6.480.516	5.735.842
Títulos de créditos a receber	7	25	25	105.473	25.353
Ativos financeiros setoriais líquidos	11	-	-	737.716	(234.239)
Ativo financeiro indenizável da concessão	15	-	-	6.941.515	6.062.396
Instrumentos financeiros derivativos	35	303.445	64.986	2.114.207	2.013.198

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa n°21, é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, Banco do Nordeste, BNDES, BDMG e FINEP) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios das controladas e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com alta de 4,67% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$ 5,4394/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2021 era de 12,32%, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de 14,12%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com baixa de 1,25% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$ 6,2983/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,40% em 30 de setembro de 2021.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$21.204.255 (R\$20.417.886 em 31 de dezembro de 2020), R\$3.738.288 (R\$3.780.058 em 31 de dezembro de 2020) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº 21 e 22. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moedas estrangeiras têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em junho de 2024) e custo máximo de 2,20% ao ano mais variação cambial.

O balanço patrimonial da controladora e consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros e que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Control	ladora	Consolidado		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Ativo circulante	-	64.986	373.328	683.965	
Ativo não circulante	303.445	-	1.740.879	1.329.233	
Total do ativo	303.445	64.986	2.114.207	2.013.198	
Passivo circulante	924.085	(547.963)	1.190.077	(598.882)	
Passivo não circulante	1.314	(549.154)	381.527	(800.768)	
Total do passivo	925.399	(1.097.117)	1.571.604	(1.399.650)	

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados à moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

		Custo Financeiro (
Operação	Notional (USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
ENERGISA S/A					
Resolução 4131 - XP	50.000	USD + 2,47%	CDI+1,71%	28/06/2024	Fair Value Option
EMG					
Resolução 4131 - Bank of America ML	18.257	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,785%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
EMT					
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	45.875	USD + 2,00%	CDI + 1,50%	01/09/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.000	(Libor + 1,18%) x 117,65%	CDI + 1,63%	28/08/2023	Fair Value Option
EMS					
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.314	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,153%	CDI + 1,75%		Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(Libor + 1,16%) x 117,65%	CDI + 1,75%		Fair Value Option
ETO CICIDATIK	27.033	(LIBO) 1,10%) X 117,03%	CDI + 1,75%	277 007 2024	Tan Value Option
Resolução 4131 - Citibank	5.598	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	5.598	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD+ 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
ESS	13.372	030 - 2,133%	CDI + 1,7 3/0	02/02/2024	Tan Value Option
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EURO + 0,853%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,584%	CDU + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EURO + 1,0235%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option
EAC	21, 132	2010 - 1,023370	CD1 · 0,03%	007 007 2022	Tun Tutue Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	57.784	EURO + 1,65%	CDI + 1,65%	13/12/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	6.405	EURO + 0,90%	CDI + 0,95%	15/12/2021	Fair Value Option
ERO	0.403	LONO 1 0,7070	CDI + 0,75%	13/12/2021	Tan Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	13.683	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	27/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	29.000	(Libor + 0,75%) x 117,65%	CDI + 0,65%	27/03/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	37.665	(Libor + 1,24%) x 117,65%	CDI + 1,80%	28/05/2024	Fair Value Option
EBO	37.003	(LIDOI · 1,2 1/0) X 117,03/0	CD1 · 1,00%	207 037 202 1	Tun Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,78%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
ETE SCOCIABATIK	7.701	035 - 1,70/0	CD1 - 1,03/0	777 557 2524	. all raide option
Resolução 4131 - Citibank	31.314	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
ESOL	31.314	(=.501 · 0,00/0) X 117,05/0	0,03/0	.5, 52, 2025	. all raide option
Resolução 4131 - Bocom BBM	3.521	USD + 2,33%	CDI + 1,34%	01/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	4.951	USD + 2,35%	CDI + 1,36%	10/06/2024	Fair Value Option
ECOM BOCOM BOM	1.751	222 2,3370	22. 1,30/0	10, 00, 202 1	raide option
Resolução 4131 - Bocom BBM	6.081	(Libor + 0,56%) x 133,33%	CDI + 0,59%	19/09/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	7.919	USD + 2,34%	CDI + 1,36%	10/06/2024	Fair Value Option
	,,,,,	222 2,3 1/0			catac option

^(*) Essas operações possuíam, originalmente, uma opção de compra com limitador atrelado ao swap. Estas operações foram revertidas, minimizando assim a exposição à variação do câmbio.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Itaù BBA X EMT		Custo Financeiro (% a.a.)		ceiro (% a.a.)	V.	onto Designação	
IRAÚ BBA X ENT	Operação	Notional (BRL)			Vencimento	Designação	
JP Morgan X ENT 10,544 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17,10/2022 Fair Value Hedge IPM And A,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge IPM A,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge IPM A,71%	Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMT 19.65 IPCA + 4.71% 101.60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Lau BBA X EMT 38.5000 IPCA + 5.08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Lau BBA X EMT 73.311 IPCA + 5.08% 103,70% CDI 15/10/2024 N.A JP Morgan X EMT 73.311 IPCA + 4.47% CDI + 1,78% 15/04/2024 N.A Itaù BBA X ETO 39.771 IPCA - 5.60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 35.696 IPCA - 5.60% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 35.266 IPCA - 5.66% 102,65% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA - 4.71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 3.30 IPCA - 4.71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ETO 3.30 IPCA - 5.08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 24.647 IPCA - 5.60% 10	Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMT	JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Italu BBA x EMT 385.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge IP Morgan X EMT 73.311 IPCA + 4,47% CDI + 1,78% 15/04/2024 N. A N. A Italu BBA X ETO 39,771 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 15/10/2026 N. A Italu BBA X ETO 39,771 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 9,526 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 3.304 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ETO 240,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ETO 3.304 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge Italu BBA X ETO 3.304 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Italu BBA X ETO 7.339 IPCA + 4,42% CDI + 1,80% 11/04/2024 N. A Italu BBA X ESS 14,647 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 18,397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2022 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Italu BBA X EMS 1.60% CDI IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15	JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMT 17.311 IP CA + 4.47% CDI + 1.78% 15/04/2024 N.A Itaú BBA X ETO 19.771 IPCA + 5.60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ETO 19.566 IPCA + 5.60% 100,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 9.526 IPCA + 4.47% 100,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4.47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 3.304 IPCA + 5,11% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 3.304 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X ETO 7.339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X ESS 18,397 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18,399 IPCA + 5,60% 102,65% CDI	JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x ENT 64.107 IPCA + 4.23% CDI + 0.83% 15/10/2026 N.A. I taú BBA X ETO 39.771 IPCA + 5.60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 9.526 IPCA + 5.66% 102,65% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4.47% 100,90% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 3.304 IPCA + 5.11% 103,50% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 240.000 IPCA + 5.08% 103,70% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge Isau BBA X ETO 25.668 IPCA + 4.47% CDI + 1,80% 11/10/4/2024 N.A Isaú BBA X ESS 24.647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Isaú BBA X ESS 28.2121 IPCA + 5,66% 100,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Isaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 100,55% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge Isaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% <td< td=""><td>Itau BBA x EMT</td><td>385.000</td><td>IPCA + 5,08%</td><td>103,70% CDI</td><td>15/09/2025</td><td>Fair Value Hedge</td></td<>	Itau BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
IRAÚ BRA X ETO 39,771 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BRA X ETO 9,526 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 9,526 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BRA X ETO 240,000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge Itau BRA X ETO 240,000 IPCA + 5,06% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BRA X ETO 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A N.A Itaú BRA X ESS 18,397 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 18,397 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 16,511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,593 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,594 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BRA X ESS 1,594 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X EMS 1,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X EMS 1,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X EMS 1,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BRA X EMS 1,50% CDI 15/10/2024 Fair Va	JP Morgan X EMT	73.311	IPCA + 4,47%	CDI + 1,78%	15/04/2024	N.A	
Itaú BBA X ETO 35.696 IPCA + 5.66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 9.526 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4,471% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 240,000 IPCA + 5,10% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X ETO 240,000 IPCA + 5,00% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BBA X ETO 240,000 IPCA + 5,00% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BBA X ETO 7,339 IPCA + 4,23% CDI + 1,80% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X ESS 22,447 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18,397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 22,121 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18,590 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 1,599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 2,977 IPCA + 5,11% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,039 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,039 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2025 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2025 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2025 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 7,339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMS 155,000 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMS 155,000 IPCA + 5,06% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMS 15/10/2027 Fair Value Hedge Itaú BBA X	BAML x EMT	64.107	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	15/10/2026	N.A	
JP Morgan X ETO 9,526 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 1.775 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ETO 240,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 55,648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Haü BBA X ESO 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2002 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2002 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2002 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,71%	Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ETO	Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ETO 3.304 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ETO 240,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X ESS 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 22,121 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 7.000 IPCA + 5,18% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 7.339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A INCAPAN INCAPA	JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Itau BBA x ETO 240.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ETO 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itau BBA X ESS 24.647 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 1,80% 11/04/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 10.762 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 10.762 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155,000 IPCA + 4,17% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155,000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155,000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155,000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 7.532 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 7.532 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair	JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ETO 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X ETO 7.339 IPCA + 4,27% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A RIAú BBA X ESS 24.647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 8.580 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 7.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 5.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X ESS 7.339 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X ESS 7.339 IPCA + 4,47% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itau BBA X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 155.000 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 6.788 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 4.277 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 1.261 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 1.264 I	JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x ETO 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X ESS 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18,397 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 22.121 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 8.580 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 70.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 5,13% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47%	Itau BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
Itaú BBA X ESS 24,647 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 22.121 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 4,69% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 7.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 4,77% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47%	JP Morgan X ETO	55.648	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
Itaú BBA X ESS 18.397 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 22.121 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 8.580 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 7.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.206 IPCA + 5,08%	BAML x ETO	7.339	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
Itaú BBA X ESS 22.121 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 16.511 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55,648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A JP Morgan X ESS 73,339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 155,000 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 155,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 155,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69,586 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMS 69,586 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 7,532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50,000 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2022 Fair Value Hed	Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
Itaú BBA X ESS 16.511 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 8.880 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 70.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55,648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3,733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMS 155.000 IPCA + 4,71% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMS 155.000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML X EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 2,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMG 678 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 100,90% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,10% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,06% 101,75% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,06% 101,75% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge ITaú BBA X EMB 13,618 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/10/2022 Fair Value Hedge	Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESS 8.580 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge IELU BBA X ESS 70.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A IRCA	Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESS 1.599 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X ESS 70.000 IPCA + 5,11% 103,70% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMS 155.000 IPCA + 5,10% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAM X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 102,65% CDI	Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESS 2.977 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.636 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.636 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.238 IPCA + 4,71% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.2383 IPCA + 4,71% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.2383 IPCA + 4,71% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.2383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 3.2383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMB 13.618 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.2383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMB 13.618 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMB 13.618 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMB 13.618 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2	JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Itau BBA x ESS 70.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 11.635 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 335,000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80%	JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESS 55.648 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,511% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.2383 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.2383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.830 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 64.870	JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x ESS 7.339 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 9.163 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EMG 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 3.636 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI	Itau BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMS 10.762 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,47% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% C	JP Morgan X ESS	55.648	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
JP Morgan X EMS 2.006 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 5,11% 101,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80	BAML x ESS	7.339	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
JP Morgan X EMS 3.733 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 4.277 IPCA + 4,47% CDI + 0,8	JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Itau BBA x EMS 155.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 5,66% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,47% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,50% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 102,65% CDI	JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMS 69.586 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2022 </td <td>JP Morgan X EMS</td> <td>3.733</td> <td>IPCA + 5,11%</td> <td>103,50% CDI</td> <td>15/10/2027</td> <td>Fair Value Hedge</td>	JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x EMS 9.163 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA X EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI	Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
Itaú BBA X EMG 8.392 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,47% 100,90% CD	JP Morgan X EMS	69.586	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
Itaú BBA X EMG 7.532 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,508% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50%	BAML x EMS	9.163	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
JP Morgan X EMG 3.636 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,66% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Ibaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CD	Itaú BBA X EMG	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMG 678 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,8	Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMG 1.261 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge Safra x EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 4,47% CDI + 1,80	JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Itau BBA x EMG 50.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EMG 32.383 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x EMG 4.277 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	Itau BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
Itaú BBA X EPB 15.173 IPCA + 5,60% 101,75% CDI 15/06/2022 Fair Value Hedge Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EMG	32.383	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
Itaú BBA X EPB 13.618 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	BAML x EMG	4.277	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
JP Morgan X EPB 11.635 IPCA + 4,49% 100,90% CDI 17/10/2022 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EPB 2.169 IPCA + 4,71% 101,60% CDI 15/10/2024 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EPB 4.035 IPCA + 5,11% 103,50% CDI 15/10/2027 Fair Value Hedge Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
Safra x EPB 135.000 IPCA + 5,08% 103,70% CDI 15/09/2025 Fair Value Hedge JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EPB 64.870 IPCA + 4,47% CDI + 1,80% 11/04/2024 N.A BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
BAML x EPB 8.555 IPCA + 4,23% CDI + 0,83% 13/10/2026 N.A	JP Morgan X EPB				11/04/2024		
			IPCA + 4,23%		13/10/2026	N.A	
TRUE DEATH LEE 7.000 IVI,70% CDI ID/00/2022 Fall Value neuge	Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge	
Itaú BBA X ESE 8.376 IPCA + 5,66% 102,65% CDI 17/06/2024 Fair Value Hedge	Itaú BBA X ESE	8.376					

Onornaña	Notional (RDI)	Custo Finar	nceiro (% a.a.)	Vansimonts	Designação	
Operação	Notional (BRL)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação	
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge	
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ESE	27.876	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
BAML x ESE	3.669	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
Santander x ETE	75.500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge	
Santander x ETE	51.462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	15/12/2028	Fair Value Hedge	
Santander x ETE	123.038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ETE	86.631	IPCA + 4,47%	CDI + 1,78%	15/04/2024	N.A	
BAML x ETE	61.227	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	15/10/2026	N.A	
Itaú x ERO	195.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge	
Itaú x ERO	130.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge	
JP Morgan X ERO	78.913	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
BAML x ERO	10.389	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
Itaú x EAC	105.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge	
Itaú x EAC	70.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge	
JP Morgan X EAC	37.099	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A	
BAML x EAC	4.885	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
Itaú - EPA I	196.058	IPCA + 1,88%	CDI - 0,44%	27/03/2024	N.A	
ABC Brasil - EPA II	151.784	IPCA + 1,68%	CDI - 0,55%	15/04/2024	N.A	
JP Morgan X EBO	13.938	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	12/04/2024	Fair Value Hedge	
BAML x EBO	1.835	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	
JP Morgan X ENF	9.327	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	13/04/2024	Fair Value Hedge	
BAML x ENF	1.216	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A	

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2021 a Companhia contratou *Non Deliverable Foward* ("NDFs") para sua subsidiária Alsol Energias Renováveis, Rio do Peixe I e Rio do Peixe II. Os valores aparecem discriminados abaixo:

Operação		Contratação					
Operação .	Ativo	Notional (USD)	Valor fixo da operação	Vencimento			
Safra x Alsol	USD @ 5,3020	244,9	1.298,4	15/10/2021			
Safra x Alsol	USD @ 5,3205	85,7	456,0	22/10/2021			
Safra x Alsol	USD @ 5,3510	405,1	2.167,7	07/12/2021			
Safra x Alsol	USD @ 5,4120	1.603,6	8.678,4	28/01/2022			
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3508	1.501,1	8.032,1	10/01/2022			
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3592	1.688,7	9.050,3	17/01/2022			
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3676	1.688,7	9.064,5	24/01/2022			
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3761	1.688,7	9.078,9	31/01/2022			
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3850	2.327,1	12.531,5	07/02/2022			
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3592	2.251,7	12.067,1	17/01/2022			
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3676	2.251,7	12.086,0	24/01/2022			
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3761	2.251,7	12.105,2	31/01/2022			
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3850	2.139,5	11.521,1	07/02/2022			

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de setembro de 2021.

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Controladora

Fair Value Option	Valor de referência		Descricão	Valor	justo
rail value Option	30/09/2021	31/12/2020	Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge)	247.040	145.600	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(268.675)	(211.061)
			Posição Ativa		
Swap Cambial	247.040	145.600	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR Posição Passiva	268.675	211.061
(Instrumento de Hedge)	247.040	143.000	Taxa de Juros CDI	(251.138)	(146.075)
		_	Posição Líquida Swap	17.537	64.986
		_	Posição Líquida Dívida + Swap	(251.138)	(146.075)

Consolidado

Derivativos	Valor de referência		Descricão	Valor	justo
Derivativos	30/09/2021	31/12/2020	Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge)	3.456.787	2.319.714	Taxa Pré-Fixada	(2.817.552)	(2.912.171)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	3.971.786	2.919.736
Swap de Juros	3.456.787	2.319.714	Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(3.501.017)	(2.338.900)
			Posição Líquida Swap	470.769	580.836
			Posição Líquida Dívida + Swap	(2.346.783)	(2.331.335)

Fair Value Option	Valor de r	eferência	Descricão	Valor	
Tun Tunac option	30/09/2021	31/12/2020	Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para "Fair Value Option"	3.183.152	2.760.867	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.725.401)	(3.782.278)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	3.834.405	3.842.393
Swap Cambial	3.183.152	2.760.867	Posição Passiva		
(Derivativo)			Taxa de Juros CDI	(3.210.933)	(2.768.137)
			Posição Líquida Swap	623.472	1.074.256
			Posição Líquida Dívida + Swap	(3.101.929)	(2.708.022)

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 30 de setembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 21 e 22 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Controladora:

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(247.040)		(179.998)	(230.406)	(280.814)
Variação Dívida			67.042	16.634	(33.774)
Swap Cambial		Alta câmbio			
Posição Ativa	268.675		201.633	252.041	302.449
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	-		(67.042)	(16.634)	33.774
Variação - USD e LIBOR					
Posição Passiva	(251.138)		(251.138)	(251.138)	(251.138)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	17.537		(49.505)	903	51.311
Total Líquido	(229.503)		(229.503)	(229.503)	(229.503)

^(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2021, o que é refletido no valor presente negativo de R\$229.503, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, observaríamos períodos de ultrapassagem de alguns dos limitadores atualmente vigentes, levando a valor presente negativo de R\$229.503, em ambos os casos.

Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.183.152)		(2.683.884)	(3.490.417)	(4.296.951)
Variação Dívida	-		499.268	(307.265)	(1.113.799)
Swap Cambial		Alta câmbio			
Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	3.834.405		3.328.152	4.160.191	4.992.229
Variação - USD e LIBOR	-		(506.253)	325.786	1.157.824
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(3.210.933)		(3.210.932)	(3.210.933)	(3.210.933)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	623.472		117.220	949.258	1.781.296
Total Líquido	(2.559.680)	'	(2.566.664)	(2.541.159)	(2.515.655)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2021, o que é refletido no valor presente negativo de R\$2.559.680, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(3.456.787)		(3.456.787)	(3.456.787)	(3.456.787)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	3.971.786		3.973.558	3.973.558	3.973.558
Variação - Taxa de Juros	-		1.772	1.772	1.772
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(3.501.017)	•	(3.501.017)	(3.656.273)	(3.810.629)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(155.256)	(309.612)
Subtotal	470.769		472.541	317.285	162.929
Total Líquido	(2.986.018)	_	(2.984.246)	(3.139.502)	(3.293.858)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,52%, IPCA = 6,90%, TR = 0,00% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos: Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados Instrumentos financeiros passivos:	4.897.076	Alta CDI	372.667	465.834	559.001
Swap	(3.210.933)	Alta CDI	(244.352)	(305.440)	(366.528)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(10.020.199) (6.017.545) (109.483) (644.894)	Alta CDI Alta IPCA Alta INPC Alta TR	(762.537) (415.211) (7.894)	(953.171) (519.014) (9.868)	(1.143.806) (622.817) (11.841)
Subtotal (2)	(20.003.054)		(1.429.994)	(1.787.493)	(2.144.992)
Total -perdas (2)	(15.105.978)	-	(1.057.327)	(1.321.659)	(1.585.991)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021, TR 0,00 ao ano, INPC 7,21% ao ano e IPCA 6,90% ao ano.

⁽²⁾ Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.201.201.

c) Variação da curva de preço de energia

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração na situação financeira da controlada ECOM mediante o incremento na Curva Forward, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada, após o impacto da marcação a mercado. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica sujeitos a volatilidade da curva futura de energia, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos	Margem Bruta (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Cenário 1 Compra (contrato + exposição) Venda (contrato + exposição) Total Cenário 1	(433.804) 521.657 87.853	Alta PLD	(2.772) 43.527 40.755	(3.465) 54.409 50.94 4	(4.158) 65.291 61.133
Cenário 2 Compra (contrato + exposição) Venda (contrato + exposição) Total Cenário 2 Total líquido	(433.804) 521.657 87.853	Baixa PLD	2.772 (43.527) (40.755)	3.465 (54.409) (50.944)	4.158 (65.291) (61.133)

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia e suas controladas enfrentarem dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia e suas controladas monitoram o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, antecipando para futuras necessidades de caixa.

36. Benefícios pós-emprego

36.1 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

No período findo de 30 de setembro de 2021, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$1.982 (R\$1.576 em 30 de setembro de 2020) na controladora e R\$32.569 (R\$29.861 em 30 de setembro de 2020), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

Em junho de 2020 foi revertido provisão anteriormente constituída no montante de R\$4.000, dos quais sendo, R\$2.000 da Companhia e R\$2.000 da controlada Energisa Minas, respectivamente, reconhecida na rubrica de despesas gerais e administrativas - benefícios pós emprego referente ao Fundo Sudeste por ter sido iniciado as compensações.

36.2 Prêmio e Gratificação de aposentadoria:

A Companhia e suas controladas EMG, ENF, Energisa Soluções S/A, ETO, ESE, ECOM, Energisa Planejamento e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada indireta ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1° de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo de 30 de setembro de 2021, a despesa de manutenção do plano foi de R\$291 (R\$1.262 em 30 de setembro de 2020) na controladora e R\$1.317 (R\$3.160 em 30 de setembro de 2020) no consolidado, registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado.

36.3 Plano de saúde:

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e exfuncionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

As controladas EMG, ENF e a ESOL, possuem política própria de reembolso de despesas médicas a seus funcionários, a razão de 60% do custo efetivo. O desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício.

No período findo de 30 de setembro de 2021, as despesas com esse benefício foram de R\$3.585 (R\$3.838 em 30 de setembro de 2020) na controladora e R\$64.919 (R\$77.592 em 30 de setembro de 2020) no consolidado. Inclui R\$271 (R\$151 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego na controladora e R\$5.673 (R\$7.007 em 30 de setembro de 2020) no consolidado.

37. Compromissos - consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

(1) Venda de energia elétrica

	Contrato de venda de energia - reais mil							
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024		
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2021 a 2031	250.458	571.526	392.241	313.486	1.108.142		

(2) Compra de energia elétrica

	Contrato de compra de energia- reais mil (*)						
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024	
Energisa Nova Friburgo Distribuidora Energia S/A	2021 a 2031	42.383	84.463	86.396	88.123	650.193	
Energisa Minas Gerais Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	104.492	392.049	386.780	386.220	4.726.600	
Energisa Paraíba Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	234.876	621.203	591.593	567.138	8.552.750	
Energisa Sergipe Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	141.072	476.682	464.326	435.559	6.655.602	
Energisa Borborema Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	39.373	121.610	115.827	111.195	1.788.278	
Energisa Mato Grosso Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	563.001	2.169.460	2.097.018	2.115.546	18.760.094	
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	119.046	444.974	435.723	422.744	6.090.036	
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora S/A	2021 a 2054	312.125	1.117.574	1.113.238	1.095.587	13.337.061	
Energisa Sul - Sudeste Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	219.724	877.141	867.286	848.511	10.091.418	
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2021 a 2031	265.199	610.002	381.023	278.005	1.655.713	
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	2021 a 2054	247.504	686.737	655.897	656.979	6.709.250	
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	2021 a 2054	60.123	293.612	308.618	307.602	4.542.528	
	_	2.348.918	7.895.507	7503.725	7.313.209	83.559.523	

(*) Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

(3) Locação de áreas para a implantação de usinas

	Locação de áreas para a implantação de usinas							
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024		
Alsol Energias Renováveis S/A	2021 a 2046	3.602	4.225	4.513	4.497	88.341		

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 30 de setembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

38. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	30/09/2021	31/12/2020
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	458.718	735.709
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	445.863	222.606
Remuneração e atualização do ativo de contrato da concessão	411.178	115.230
Atividades operacionais		
Aquisição de intangível	214.985	98.195
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	75.409	24.210
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	(1.179)	24.946
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	2.579.222	399.307
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	(214.985)	98.195
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	(75.409)	(24.210)
Intangível - CPC 06 (R2)	(1.179)	24.946

39. Resultado de operações descontinuadas

No exercício de 2015, a Energisa firmou contratos de compra e venda de seus ativos de geração com compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners, e desde aquela data, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5, em curso perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).

Em 31 de dezembro de 2020, após as partes apresentarem manifestações acerca dos cálculos de liquidação em tendo a compradora concordando com valor mínimo de liquidação, a Administração procedeu a reversão da incontrovérsia de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício, totalizando R\$88.477.

Em 31 de maio de 2021 a Companhia recebeu da compradora São João Energética S/A o montante de R\$207.741 referente ao cumprimento integral da Sentença proferida em procedimento arbitral sigiloso, por consequência fez reconhecer o valor adicional de R\$48.467 dos quais cerca de R\$1.545 referente a parcela de ressarcimento de custas judiciais, R\$6.186 de custos com honorários e êxito de advogados e R\$55.698 de atualização monetária, este último deduzido de R\$2.590 referente a tributação do Pis e Cofins, contabilizados em operações descontinuadas na demonstração do resultado do período na controladora e consolidado, vide nota explicativa n°12.

40. Lucro por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações diluídos pelas opções de compra de ações exercíveis. A quantidade de ações calculadas é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações. O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	30/09/2021	30/09/2020
Lucro líquido do período - controladora	2.296.046	1.329.422
Média ponderada em milhares de ações	1.814.562	1.814.562
Lucro líquido básico por ação - R\$	1,27	0,73
Lucro líquido do período - consolidado	2.486.216	1.415.426
Resultado da operação continuada:		
Acionistas da controladora	2.296.046	1.329.422
Acionistas não controladores	190.170	86.004
Lucro líquido do período - controladora	2.296.046	1.329.422
Média ponderada em milhares de ações	1.814.562	1.814.562
Efeito dilutivo bônus de subscrição conversíveis em ações e programa ILP	40.232	36.055
Lucro líquido básico diluído por ação - R\$ (*)	1,2379	0,7184
Lucro líquido do período - consolidado Resultado da operação continuada:	2.486.216	1.415.426
Acionistas da controladora	2,296,046	1,329,422
Acionistas não controladores	190.170	86.004

^(*) Potencial efeito diluidor referente a bônus de subscrição e programa de remuneração variável (ILP).

41. Eventos subsequentes

41.1 Empréstimos contratados - Controladas

Em 27 de outubro de 2021, as controladas direta Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I e Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A captaram junto ao Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo, a importância de R\$116.000 correspondente a US\$20.875 dolares americanos, cada uma, com remuneração de 1,4748% a.a., com vencimento em 27 de outubro de 2023. Foi contrato do swap a taxa de CDI + 1,05% ao ano, retirando o risco cambial da operação ano.

41.2 Emissão de debêntures - Controladora e Controladas

Controladora

Em 15 de outubro de 2021 a Companhia efetuou a 15ª emissão de debêntures em moeda corrente do pais no montante de R\$1.330.000 como segue: (i) R\$330.000 referente a 1ª série com vencimento em 15/10/2031 e remuneração de IPCA mais 6,0872% ao a.a.; (ii) R\$700.000 referente a 2ª série com vencimento em 15/10/2026 e remuneração de CDI mais 1,64% ao a.a. e (iii) R\$300.000 referente a 3ª série com vencimento em 15/10/2028, como remuneração de CDI mais 1,80% ao a.a.. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 29/10/2021, sendo que os de 1ª série foram destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade das controladas, em quanto os recursos da 2ª e 3ª série serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Controladas

Em 15 de outubro de 2021 as controladas diretas e indiretas emitiram debêntures em moeda corrente do pais em série única com remuneração de IPCA mais 6,0872% ao a.a., os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 29/10/2021 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade das emissoras, conforme segue:

Emissora	Emissão	Data Emissão	Valor	Vencimento
EMT	14ª	15/10/2021	350.000	15/10/2031
EMS	16ª	15/10/2021	320.000	15/10/2031
ERO (*)	6 ^a	15/10/2021	92.800	15/10/2031
EPB (*)	14 ^a	15/10/2021	54.634	15/10/2031
ETO (*)	7 ª	15/10/2021	82.000	15/10/2031
ESE (*)	10 ^a	15/10/2021	58.928	15/10/2031
EAM (*)	1 ^a	15/10/2021	41.638	15/10/2031
Total			1.000.000	

^(*) As emissões tiveram como único debenturista a Energisa S/A.

41.3 Oferta Publica Obrigatória para aquisição de ações ordinarais da controlada ERO

Em 01 de novembro de 2021, a Companhia iniciou a oferta pública obrigatória de aquisição de ações de titularidade de empregados e aposentados de sua controlada Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. ("ERO"). A referida Oferta Pública Obrigatória tem por objeto a aquisição de até 148.204.719 ações, nominativas e sem valor nominal representativas de 3,54% do capital social total da Energisa Rondônia. O preço das ações será de (a) R\$ 0,019237 por lote de 1.000 ações ordinárias, adquiridas pelos empregados e aposentados na primeira e na segunda etapa da Oferta; e (b) R\$ 0,264037 por ação ordinária subscrita pelos empregados e aposentados no âmbito da AGE de aumento de capital de 30 de outubro de 2018, atualizados na forma referenciada do item 3.1 do edital da oferta até a data limite, ou seja, 31 de dezembro de 2021. A oferta permanecerá vigente pelo período de 30 dias contados da data de divulgação do Edital, ou seja, sua fluência inicia-se em 1 de novembro de 2021 e encerrar-se em 1 de dezembro 2021.

41.4 Antecipação de dividendos do exercício de 2021 - Controladas

As subsidiarias abaixo, aprovaram em 10 e 11 de novembro de 2021, a distribuição de dividendos intercalares e de juros sobre capital próprio que serão imputados aos dividendos apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11, 16 e 17 de novembro de 2021, respeitadas as negociações em bolsa até essa data.

Controladas	Valor dividendos	Valor por ação (R\$)	Data pagamento
Dividendos:			
Energisa Mato Grosso	190.516	0,87016458879 ON/PN	Em 09 de dezembro de 2021
Energisa Mato Grosso do Sul	168.736	260,79175932552 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Tocantins	64.565	99,08430755890 ON/PN	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Sul Sudeste	42.348	436,07167940110 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Paraíba	106.398	115,88218421620 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Borborema	12.515	42,72577391700 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Sergipe	66.091	338,04464505470 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Minas Gerais	10.616	12,96795484280 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Nova Friburgo	2.829	93,93709921630 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Rede Energia Participações	385.726	0,18278040128 ON	Em 10 de dezembro de 2021
Denerge	255.876	329,50371637840 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Rede Power	54.440	207,08362638700 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Juros sobre o capital próprio:			
Energisa Minas Gerais	3.121	3,81260687970 ON	A partir de 12 de novembro de 2021
Energisa Nova Friburgio	2.054	68,19887634480 ON	A partir de 12 de novembro de 2021